

CARTÓRIO EM NÚMEROS

Atos Eletrônicos, Desburocratização, Capilaridade, Cidadania e Confiança. Serviços Públicos que nada custam ao Estado e que beneficiam o cidadão em todos os municípios do País.

Especial Desjudicialização

Conheça os Cartórios do Brasil

Seus serviços e sua importância para a sociedade brasileira.

5ª EDIÇÃO 2023

9 8 1 5 6 8 8 2 1 1 2 6 6 2 7 4 6 7 5 2 5 2 8 6 4 3 5 6 1 4 1 3 6 1 8 3 5 7 8 4 2
8 1 2 1 8 1 7 7 8 1 8 8 2 4 4 2 2 4 2 4 2 1 9 3 4 2 3 2 4 7 1 6 2 3 7 5 1 2 3 7 1 1 9 9
8 2 3 5 3 5 1 3 3 5 6 3 5 4 6 8 5 9 2 3 3 8 9 7 7 2 2 3 9 6 2 9 9 1 5 7 7 7 1 5 9 4 3 1
2 5 9 7 8 8 4 1 2 8 2 3 1 4 1 7 8 2 4 9 8 2 5 1 3 1 8 8 3 7 6 3 7 4 4 3 1 1 5 8 8 8 8 2
4 4 4 9 3 7 5 9 6 8 6 7 7 8 3 1 8 5 3 8 3 6 7 8 2 7 3 6 1 8 1 7 9 1 2 4 5 5 4 6 9 1 9 1
6 7 3 8 7 6 4 9 5 8 8 5 9 2 7 3 9 2 2 5 3 9 1 8 9 7 7 8 6 4 9 8 5 2 5 9 5 6 5 3 7 2 4 1
5 3 1 2 3 2 1 8 7 8 4 1 9 9 6 3 2 9 9 5 4 6 2 5 5 9 8 4 7 5 4 2 7 9 2 2 7 9 5 1 4 5 3
1 3 5 2 5 9 5 1 1 5 9 2 7 2 3 9 8 7 6 3 5 7 7 5 6 9 7 7 5 7 2 4 7 5 3 9 1 8 8 5 9 6 1 5
1 2 7 4 8 2 3 2 7 6 6 4 1 9 1 7 2 2 5 5 2 2 6 9 9 8 7 3 3 8 9 7 1 5 3 8 3 6 9 2 9 4 1
2 3 4 9 9 4 8 9 4 2 1 2 5 2 8 6 2 2 3 9 6 3 4 6 8 7 4 8 9 9 8 1 2 6 3 3 2 7 9 5 4 3 8 6
5 4 1 1 6 2 6 3 7 2 3 2 8 9 4 7 7 7 2 8 2 4 3 1 2 1 1 3 4 1 5 4 3 6 6 3 7 3 8 5 4 8 5 1
8 1 1 7 2 3 1 7 7 1 4 6 8 3 5 4 1 8 2 3 6 3 4 7 6 8 4 7 1 1 9 7 9 4 8 4 5 2 6 3 4 7 2 9
5 4 5 9 5 7 7 1 7 3 4 2 9 1 8 6 7 9 8 9 5 5 7 5 3 1 3 3 5 2 9 3 8 6 5 9 8 8 1 5 3 5 6 7
7 4 3 8 2 4 4 9 3 8 3 3 7 7 1 8 9 3 1 7 3 8 5 8 9 1 4 5 6 7 4 8 7 4 3 9 3 4 1 2 9 5 1 7
5 6 6 1 2 9 2 7 4 8 7 9 9 3 7 4 1 1 5 3 7 2 9 4 9 5 4 3 9 1 9 8 9 4 4 2 3 4 8 6 4 1 3
5 2 5 4 8 3 9 5 4 8 4 5 5 1 4 8 1 1 8 5 5 4 2 6 9 2 1 3 6 2 8 6 9 1 5 2 4 9 8 6 2 6 2 5
9 2 8 5 7 4 7 4 8 9 5 4 7 2 8 5 5 1 6 2 9 3 2 3 8 1 4 2 3 9 4 3 5 8 2 4 7 2 8 3 6 6 9 7
6 1 7 1 2 6 8 9 1 9 5 9 2 4 1 5 9 3 6 8 9 8 5 7 2 9 4 7 3 8 1 4 1 8 6 8 1 5 6 7 3 9 7 1
4 6 2 9 1 3 6 2 5 6 2 2 8 8 4 5 3 6 4 3 4 7 4 5 5 8 9 2 4 8 9 1 6 9 4 3 4 4 7 7 5 2 7 7
5 7 8 1 4 8 3 7 3 9 9 4 1 1 1 4 7 1 5 9 8 4 4 3 2 4 8 7 8 6 7 3 4 3 9 6 5 9 3 3 3 6 3 6
7 8 1 4 6 7 6 9 8 1 1 8 6 9 8 3 6 8 1 5 1 5 4 6 1 9 1 3 9 5 2 1 3 5 6 8 6 8 4 4 4 5 0 7
2 8 7 3 9 7 6 4 2 4 4 9 9 2 2 8 9 4 6 1 1 2 2 2 8 4 1 7 3 6 1 3 2 9 1 1 2 5 2 5 8 8 9 1
8 6 5 1 7 7 6 6 3 8 4 9 4 2 3 4 4 6 7 2 3 7 9 4 9 3 2 6 1 5 2 8 2 4 1 4 5 9 4 4 3 7 1 1
3 7 8 6 4 5 8 3 7 4 8 6 6 4 9 3 3 6 8 9 8 9 2 9 2 9 3 9 9 1 9 7 7 1 1 2 8 7 5 1 2 3 2 6
2 2 5 1 3 7 4 1 5 7 9 8 8 8 5 9 1 8 4 1 2 2 3 4 3 1 5 3 6 3 3 3 2 1 3 2 2 2 8 3 7 4 6 6
4 6 6 3 6 8 6 9 8 3 4 4 9 8 7 6 3 7 2 8 4 6 3 5 4 9 9 8 8 2 9 2 1 6 6 5 6 9 7 3 3 2 9 6
3 2 6 3 1 1 8 6 2 3 4 2 3 9 2 7 3 5 3 7 1 7 2 2 1 4 3 5 9 8 6 8 8 9 5 9 1 5 1 5 3 4 6 6
8 4 8 8 1 9 1 7 1 4 9 9 2 3 8 7 1 9 3 1 2 2 9 7 6 8 7 1 4 6 8 8 1 5 7 5 8 4 6 8 9 4 1 9
5 7 7 1 2 9 3 1 2 2 5 8 1 3 5 2 6 9 4 5 9 6 3 4 8 8 9 7 7 8 5 5 5 4 2 4 5 3 9 9 4 1 6 5



ANOREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil



DESJUDICIALIZAÇÃO

Movimento cada vez mais constante no Brasil, a **desjudicialização** tem tornado os Cartórios Extrajudiciais brasileiros protagonistas na melhoria da qualidade de trabalho da Justiça e no acesso da população à resolução de seus problemas cotidianos que, muitas vezes não demandam litígio e podem ser solucionados mediante comum acordo entre as partes. A nova realidade jurídica, que busca promover uma solução multiportas às demandas da sociedade, tem encontrado nas mais de 13.415 unidades extrajudiciais o caminho propício para desafogar a Justiça e trazer economia ao erário público, que se utiliza do serviço instalado delegado para proporcionar maior eficiência, agilidade e simplicidade aos atos pessoais e patrimoniais do cidadão brasileiro.

Nesta edição, o Cartório em Números aborda o fenômeno da desjudicialização e os seus primeiros resultados práticos e econômicos observados.

* O tempo de tramitação dos processos no Judiciário (uma estimativa) foi estipulado a partir do tempo de tramitação de processos revelados no relatório "Justiça em Números" do CNJ.

** O custo do processo na justiça comum foi baseado em estudo do Centro de Pesquisas sobre o Sistema Judiciário Brasileiro (CRJus), do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

*** Os custos dos atos feitos em Cartório levaram em consideração a tabela de emolumentos do estado de São Paulo.

**** Média de valor de uma execução fiscal de acordo com levantamento feito pelo Ipea e pelo CNJ.

Casamento homoafetivo

Com a Resolução nº 175/2013 do Conselho Nacional de Justiça ficou estabelecido que Cartórios de Registro Civil de todo o país podem celebrar o casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo.



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Tempo

*Judiciário

Pelo menos 2 anos

Cartório

1 dia



Custo

**Judiciário

R\$ 2.369,73 por processo

***Cartório

R\$ 570,15



Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(2 etapas)

- Habilitação
- Celebração

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 160 MILHÕES

Reconhecimento de paternidade



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Após a edição do Provimento nº 16/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que definiu um conjunto de regras para facilitar o reconhecimento de paternidade no Brasil, o número de registros de paternidade tardia, que antes só eram possíveis via judicial, vem aumentando nos cartórios, representando uma economia sem precedentes ao Judiciário brasileiro.

Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 1 dia ← |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| Cartório | Gratuito ← |

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 451 MILHÕES**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Reconhecimento de paternidade

Reconhecimento de paternidade socioafetiva



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

Trata-se do reconhecimento jurídico da maternidade e/ou paternidade com base no afeto, sem que haja vínculo de sangue entre as pessoas. Ou seja, quando um homem e/ou uma mulher cria um filho como seu, mesmo não sendo o pai ou mãe biológica da criança ou adolescente. Nos Cartórios de Registro Civil brasileiros a prática vem sendo efetuada desde a publicação do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Tempo

| | |
|-------------|---|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | de 5 a 15 dias (depende da manifestação do MP) |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 184,35 |

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 19 MILHÕES**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(2 etapas)

- Prova de vínculo
- Averbação

Retificação de prenome e gênero



Após o Supremo Tribunal Federal entender ser possível a retificação de nome e gênero no Registro Civil, mesmo sem a realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo, a Corregedoria Nacional de Justiça regulamentou a alteração diretamente nos Cartórios de todo o País, por meio da edição do Provimento nº 73, publicado no dia 28 de junho de 2018.

Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | até 5 dias |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 202,00 |

Economia gerada pelos cartórios:

R\$ 20 MILHÕES

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Retificação de prenome e gênero

Mudança de prenome, inclusão de nome familiar



**CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL**

A extrajudicialização da alteração do nome, perante o Cartório de Registro Civil foi uma das grandes novidades promovidas pela Lei nº 14.382, publicada em 28 de junho de 2022. Na prática, fica estabelecido a mudança de prenome, inclusão de nome familiar, sem a necessidade de motivação. Com isso, a pessoa pode pedir a alteração para um prenome pelo qual é conhecida no meio social, sem a necessidade de apresentação de motivação.

Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | até 5 dias ← |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 184,35 ← |

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 37 MILHÕES**

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Retificação de prenome

Divórcio

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de divórcios consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 1 milhão de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 1 dia ← |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 324,00 ← |

**Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 2,5 BILHÕES**

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

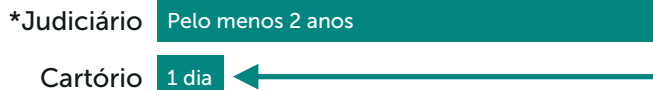
- Escritura Pública

Separação

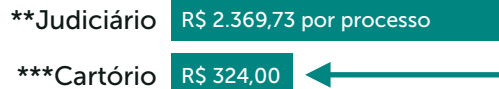
Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de separações consensuais em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 50 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 131 MILHÕES

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Escritura Pública

Partilha

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de partilhas em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 65 mil de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 1 dia ← |

Custo

| | |
|--------------|---------------------------|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| ***Cartório | R\$ 324,00 ← |

Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 156 MILHÕES

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

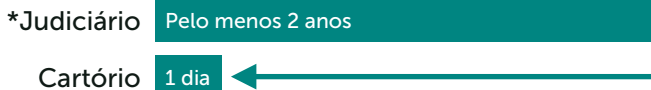
- Escritura Pública

Inventário

Desde 2007, quando foi instituída a Lei nº 11.441/07, que autorizou a lavratura de Inventários em Tabelionatos mediante escritura pública, os Cartórios de Notas de todo o Brasil já realizaram mais de 2,3 milhões de atos dessa natureza, gerando uma economia histórica ao Estado.



Tempo



Custo



Economia gerada pelos cartórios:
R\$ 5,6 BILHÕES

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(Uma etapa pelo extrajudicial)

- Escritura Pública

Apostilamento

Realizado anteriormente pelo Ministério das Relações Exteriores, o serviço de apostilamento de documentos, para que documentos nacionais fossem considerados válidos nos países membros da Convenção da Apostila da Haia, foi delegado aos Cartórios Extrajudiciais por meio da Resolução nº 228 do Conselho Nacional de Justiça, e regulamentado pelo Provimento nº 62/2017 da Corregedoria Nacional de Justiça. Mais recentemente, por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal.



Tempo

| | |
|------------|--|
| Consulados | até 10 documentos 10 dias acima de 10 documentos, mais de 10 dias |
| Cartório | Até 5 dias ← |

Custo

| | |
|------------|--|
| Consulados | Valor de deslocamento até Brasília ou em postos em algumas capitais |
| Cartório | R\$ 151,00 por documento ← |

Etapas

Ministério das Relações Exteriores
(3 etapas)

1ª Etapa
Reconhecimento de
firma em cartório

2ª Etapa
Legalização do
documento no
Ministério das Relações
Exteriores

3ª Etapa
Chancela de assinatura
no Consulado do país a
que se destina

Cartório
(1 etapa)

Apostilamento

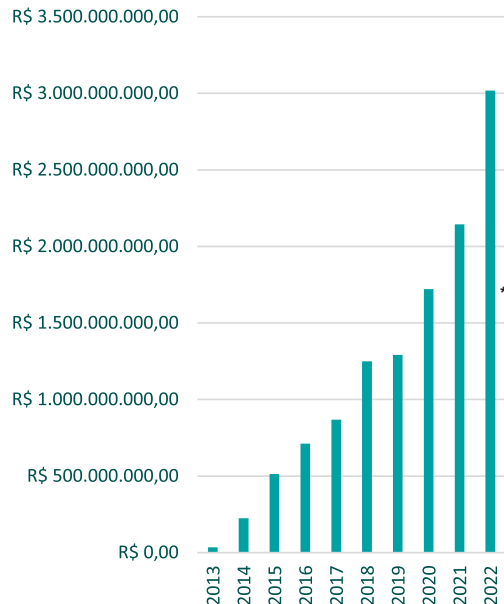
CDAs



A Dívida Ativa é o valor originário de um débito a favor de um ente público em todas as esferas: União, Estados e municípios. Com a Lei 12.767/2012, que incorporou a Lei 9492/1997, ocorreu um substancial incremento no volume de protesto destes títulos, chamados de Certidões de Dívida Ativa (CDAs).

Conheça abaixo os valores recuperados pelos Cartórios de Protesto – mais de **R\$ 11 BILHÕES** – somente por meio do protesto das Certidões de Dívida Ativa da União, segundo a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

| Ano | Valor Recuperado |
|----------------------|------------------------------|
| 2013 | R\$ 35.600.000,00 |
| 2014 | R\$ 224.000.000,00 |
| 2015 | R\$ 514.000.000,00 |
| 2016 | R\$ 712.010.612,63 |
| 2017 | R\$ 867.778.564,30 |
| 2018 | R\$ 1.250.253.196,57 |
| 2019 | R\$ 1.290.851.218,69 |
| 2020 | R\$ 1.721.643.344,77 |
| 2021 | R\$ 2.143.983.215,31 |
| 2022 | R\$ 3.018.000.000,00 |
| Todos os anos | R\$ 11.778.120.152,27 |



Tempo

Judiciário

8 anos

Cartório

Até 12 dias

Custo

****Judiciário:

Média de R\$ 4,3 mil (Execução fiscal)

Cartório

Gratuito para o Poder Público

Etapas

Judiciário

Ação de execução fiscal, trânsito em julgado, expropriação de bem, citação e penhora (5 etapas)

Cartório

Encaminhamentos, apontamento, intimação (3 etapas)

Fonte: PGFN em Números

Usucapião

A legislação brasileira permite que uma pessoa possa adquirir a propriedade de um bem, seja móvel ou imóvel, pelo uso por um determinado tempo, sem interrupção, e desde que cumpra os requisitos exigidos pela lei. Desde a publicação da Lei 13.465/2017 os pedidos de usucapião podem ser protocolados diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da cidade onde a propriedade está localizada.



Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | pelo menos 2 anos |
| Cartório | seis meses |

Custo

| | |
|------------|---|
| Judiciário | R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações |
| Cartório | R\$ 2.674,70, mais eventuais notificações |

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal
(1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de
sentença

Cartório
(3 etapas)

- Análise
- Notificações
- Registro ou
Devolução

Regularização fundiária

A Lei 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, inovou o ordenamento jurídico sobre o assunto, trazendo a legitimação fundiária urbana ao propiciar a propriedade plena do imóvel e sem custos por meio da Regularização Fundiária de Interesse Social.



Tempo

Judiciário Até 5 anos

Cartório 3 meses

Custo

**Judiciário R\$ 2.369,73 por processo

Cartório Gratuito, se de interesse social

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(3 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Registro ou Devolução



Alienação fiduciária

Ao realizar um financiamento imobiliário junto a um banco, um grande sonho é finalizar os pagamentos. Quando a dívida é quitada, o nome do banco é retirado do registro de imóvel, o que é chamado de baixa de alienação fiduciária (Lei nº. 9.514/97). O procedimento é feito no Cartório de Registro do imóvel e a transferência da propriedade passa para o nome do comprador.

Tempo

| | |
|------------|-------------------|
| Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 2 meses |

Custo (Imóvel de R\$ 300 mil)

| | |
|--------------|--|
| **Judiciário | R\$ 2.369,73 por processo |
| Cartório | R\$ 220,00, com pagamento pelo devedor |
| | R\$ 810,00 + registro de transmissão pelo leilão, quando não há pagamento do devedor |

Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(de 3 a 5 etapas)

Com pagamento:

- Protocolo
- Notificação
- Pagamento pelo devedor

Sem pagamento:

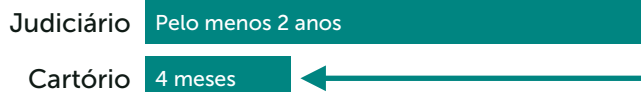
- Protocolo
- Notificação
- Certificação do não pagamento
- Consolidação da propriedade
- Leilões

Retificação de área extrajudicial

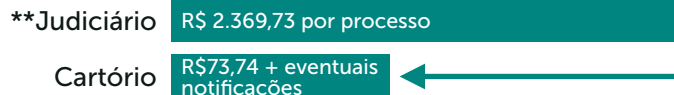


Com o advento da Lei nº 10.931/04, retificar a descrição tabular de um imóvel tornou-se um procedimento mais célere. Contudo, essa não é a única vantagem da desjudicialização da retificação, mas também a segurança jurídica conferida, já que a competência da realização do ato passou para o registrador imobiliário.

Tempo



Custo



Etapas

Judiciário
(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório
(4 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Notificações, se o caso
- Averbação

Adjudicação compulsória



O procedimento permite a transferência de um imóvel para o nome do comprador por cartório, caso o vendedor não cumpra com suas obrigações contratuais, sem a necessidade de acionar a Justiça. As regras para o processo de Adjudicação Compulsória pela via extrajudicial foram definidas no Provimento nº 150/2023 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Tempo

| | |
|-------------|-------------------|
| *Judiciário | Pelo menos 2 anos |
| Cartório | 6 meses |

Custo

| | |
|------------|--|
| Judiciário | R\$ 3.000,00, mais custas como procuração e citações |
| Cartório | R\$2.674,70, mais eventuais notificações |

Etapas

Judiciário

(7 etapas na Justiça)

- Petição Inicial
- Contestação
- Réplica
- Frase probatória
- Sentença
- Fase recursal (1 a 3 tribunais)
- Cumprimento de sentença

Cartório

(4 etapas)

- Protocolo
- Análise
- Notificações, se o caso
- Registro ou Devolução

Marco Legal das Garantias

Novos atos



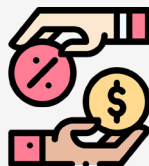
O Marco Legal das Garantias (Lei 14.711/2023) moderniza as execuções e deve estimular o crédito imobiliário e a redução de juros no Brasil. Confira agora uma série de mudanças que delegam novas atribuições aos Cartórios brasileiros em benefício da sociedade, mercado e população com a publicação da nova lei.

Tabelionato de Protesto



Solução negocial prévia

Permite aos credores propor soluções de negociação de dívidas antes de proceder ao Protesto, oferecendo uma oportunidade de resolução amigável e evitando a necessidade de uma ação judicial. Isso beneficia tanto o credor quanto o devedor, proporcionando uma abordagem mais colaborativa para a resolução de dívidas.



Incentivo à renegociação

Facilita a renegociação de dívidas já protestadas, permitindo a revisão de termos e condições, o que pode resultar em melhores condições de pagamento para os devedores e maior recuperação de créditos para os credores. Caberá ao devedor arcar com os custos de emolumentos pelo registro do protesto e seu cancelamento, e demais despesas.



Modernização da intimação

Introduz a utilização de meios eletrônicos e aplicativos multiplataforma, como o WhatsApp, para comunicação e intimações, aumentando a eficiência e a rapidez do processo de Protesto. Essa intimação será considerada cumprida apenas com a funcionalidade de recebimento liberada na plataforma.

Tabelionato de Notas



Arbitragem

As partes envolvidas podem optar pela resolução de conflitos de forma alternativa, fora do sistema judicial. Notários serão responsáveis por formalizar a existência da cláusula compromissória, documento que estabelece a arbitragem como meio de solucionar eventuais litígios.



Conciliação e Mediação

Cartórios poderão conduzir os procedimentos, proporcionando uma resolução mais rápida e eficaz de disputas. O acordo entre as partes em conflito poderá ser feito pela conciliação (acordo amigável) ou pela mediação (intervenção de terceiro para facilitar o acordo)



Conta Escrow

Conta vinculada usada para garantir o cumprimento de obrigações contratuais. Os fundos são retidos por terceiro de confiança até que as condições do contrato sejam atendidas. Os cartórios poderão gerenciar as contas escrow, assegurando transações e garantindo o cumprimento do contrato.



Ata notarial para verificação de condição resolutiva

Documento público lavrado pelo notário que atesta a veracidade de fatos presenciados. Poderá ser utilizada para verificar o cumprimento de condições resolutivas em contratos, fornecendo um registro oficial e seguro do ocorrido.

Tabelionato de Notas



Ata de arrematação no leilão da hipoteca

Documento que registra a arrematação de um bem em leilão, geralmente realizado para quitar uma dívida hipotecária. Cartórios poderão lavrar a ata, conferindo autenticidade e validade legal ao processo.



Execução Extrajudicial da Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Central e Escritura de Cessão de Precatórios

Títulos expedidos pelo Poder Judiciário para pagamento de dívidas do poder público. Cartórios poderão centralizar e lavrar escrituras referentes à cessão de precatórios, facilitando a transferência desses títulos entre as partes envolvidas, tornando o processo mais eficaz e transparente.

Registro de Imóveis



Alienação Fiduciária

Um mesmo bem agora pode ser dado como garantia a mais de um credor. A medida tende a estimular o crédito na economia. Se um imóvel de R\$ 100 mil, por exemplo, é utilizado para o empréstimo de R\$ 20 mil, o proprietário poderá utilizá-lo para novos créditos, até o valor de R\$ 80 mil. Existindo alienações fiduciárias sucessivas, será resguardada a prioridade das alienações fiduciárias anteriores em relação às posteriores na excussão da garantia.



Hipoteca

Execução da hipoteca fora do âmbito judicial, possibilitando a retomada do bem em caso de inadimplência. Cartórios poderão conduzir o processo de execução extrajudicial, conferindo maior celeridade à recuperação do crédito hipotecário.



Agente de Garantias

O Marco Legal criou a figura do Agente de Garantias, que será designado pelos credores e atuará em nome próprio e em benefício dos credores. Ele poderá fazer o registro do gravame do bem, gerenciar os bens e executar a garantia, valendo-se inclusive da execução extrajudicial. O Agente pode ser um dos credores ou um terceiro qualquer, sendo passível de substituição a qualquer momento. Na eventualidade da execução da dívida, o montante proveniente da alienação dos bens oferecidos como garantia será restituído ao devedor ou constituirá um patrimônio distinto do patrimônio do Agente, destinado ao pagamento de eventual saldo devedor remanescente, inclusive de outros credores subsequentes da mesma garantia.



Registro Civil



Certificado de vida

A norma altera a lei de registros públicos para permitir aos cartórios de registro civil das pessoas naturais emitirem certificados de vida, de estado civil e de domicílio físico ou eletrônico do interessado. Para isso, deverá haver um convênio com a instituição interessada e comunicação imediata e por meio eletrônico a ela da prova de vida atestada.

Registro de Títulos e Documentos

Execução extrajudicial da alienação fiduciária de bens móveis:

Com a instituição do Marco Legal das Garantias, o credor passa a ter a opção de consolidar a propriedade do bem perante o Cartório de Registro de Títulos e Documentos do domicílio do devedor ou da localização do bem.



Busca e apreensão extrajudicial de bens móveis:

O Marco Legal das Garantias inaugurou a possibilidade de desjudicializar o processo de busca e apreensão de bens móveis no âmbito das alienações fiduciárias, transferindo para os oficiais de RTD a competência para tocar esse procedimento extrajudicialmente.

PESQUISA **Datafolha**

IMAGEM DOS

CARTÓRIOS

2022



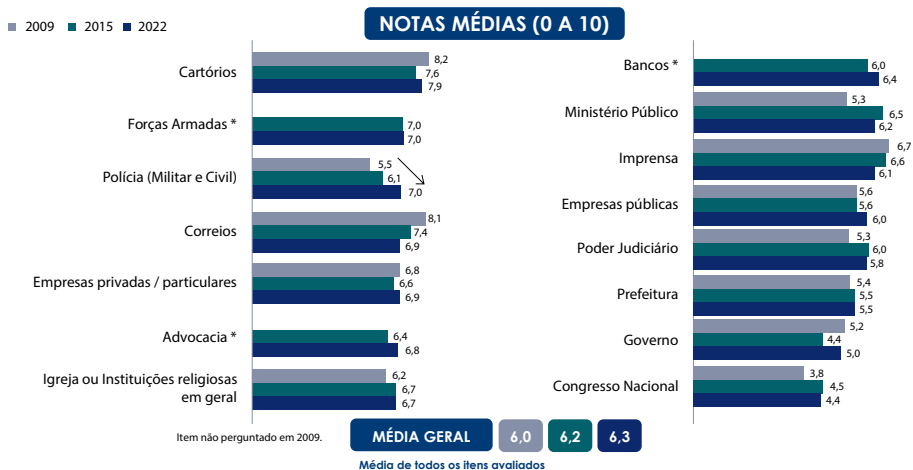
CONFIANÇA

76%

dos pesquisados pelo Instituto Datafolha consideram os cartórios as instituições mais confiáveis do Brasil.

Os Cartórios brasileiros ocupam a primeira colocação nos quesitos confiança, importância e qualidade dos serviços à frente de outros 14 órgãos públicos e privados. Esta foi a principal conclusão da pesquisa realizada pelo Instituto Datafolha, que realizou 944 entrevistas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Brasília.

Confiança nas instituições (Notas 0-10)



| 2022 - Por região | Total | São Paulo | Rio de Janeiro | Belo Horizonte | Curitiba | Distrito Federal |
|-------------------|-------|-----------|----------------|----------------|----------|------------------|
| 9 e 10 | 72 | 73 | 71 | 59 | 77 | 70 |
| 6 a 8 | 21 | 21 | 21 | 33 | 17 | 20 |
| 0 a 5 | 76 | | 8 | 8 | 6 | 10 |
| Média | 8,8 | 9,0 | 8,7 | 8,5 | 9,1 | 8,6 |
| Base | 944 | 312 | 200 | 144 | 144 | 144 |

Fonte: Datafolha

O levantamento também concluiu que os serviços oferecidos pelos cartórios são aprovados pela maioria dos entrevistados.

Avaliação do serviço prestado

Estimulada e única em %



Cartórios se mantêm como o serviço mais bem avaliado, sendo seguido pelos Correios. Prefeitura, empresas de telefonia e INSS têm aprovação relativamente menores.

Comparando com 2015, Correios teve queda na aprovação, enquanto Bancos, Construtoras de imóveis, empresas de internet, concessionárias de estradas, prefeitura, empresas de telefonia e INSS melhoraram seus resultados.

Média: 37%

Média: 41%

Média de todos os itens avaliados

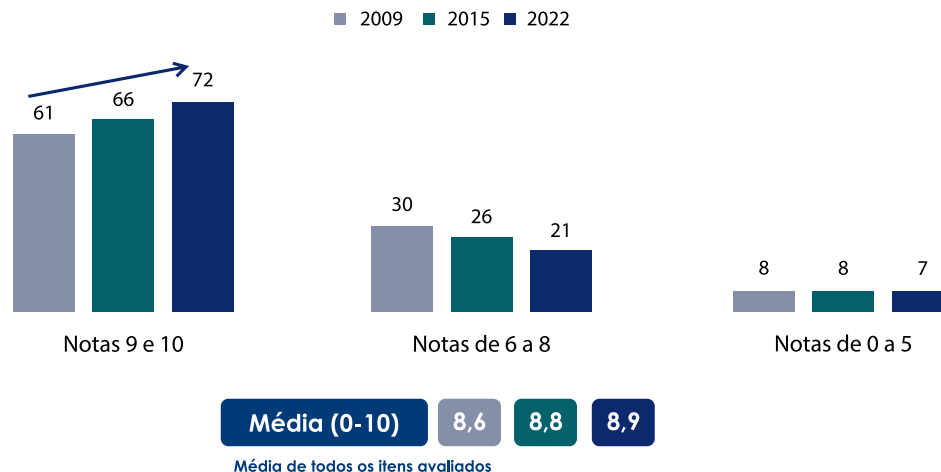
PESQUISA **Datafolha**
IMAGEM DOS
CARTÓRIOS
2022

Fonte: Datafolha

Avaliação do serviço prestado

Estimulada e única em %

Maioria dos entrevistados está satisfeita com o serviço recebido no cartório no dia da entrevista, aprovação que melhora a cada medição



Fonte: Datafolha

Fonte: Datafolha

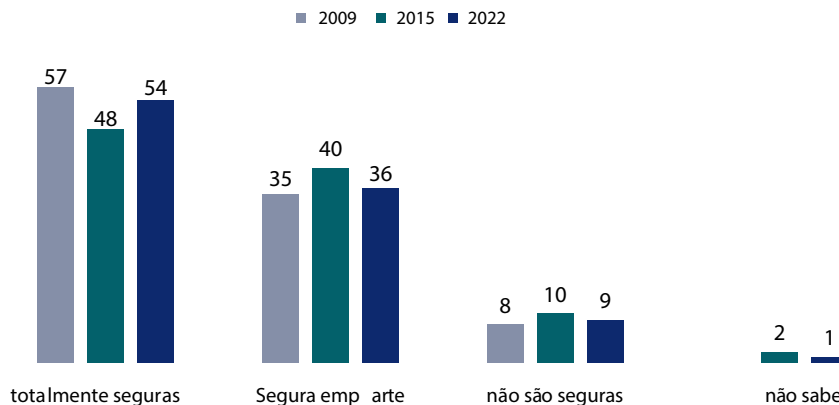
54%

A pesquisa ainda aponta que os documentos e transações realizadas em cartórios são totalmente seguros para cinco em cada dez entrevistados, o que representa 54% dos usuários.

Documentos e transações realizadas em cartórios

Estimulada e única, em %

Os documentos e transações realizadas em cartórios são totalmente seguros para cinco em cada dez entrevistados.



PESQUISA **Datafolha**
IMAGEM DOS
CARTÓRIOS
2022

Fonte: Datafolha

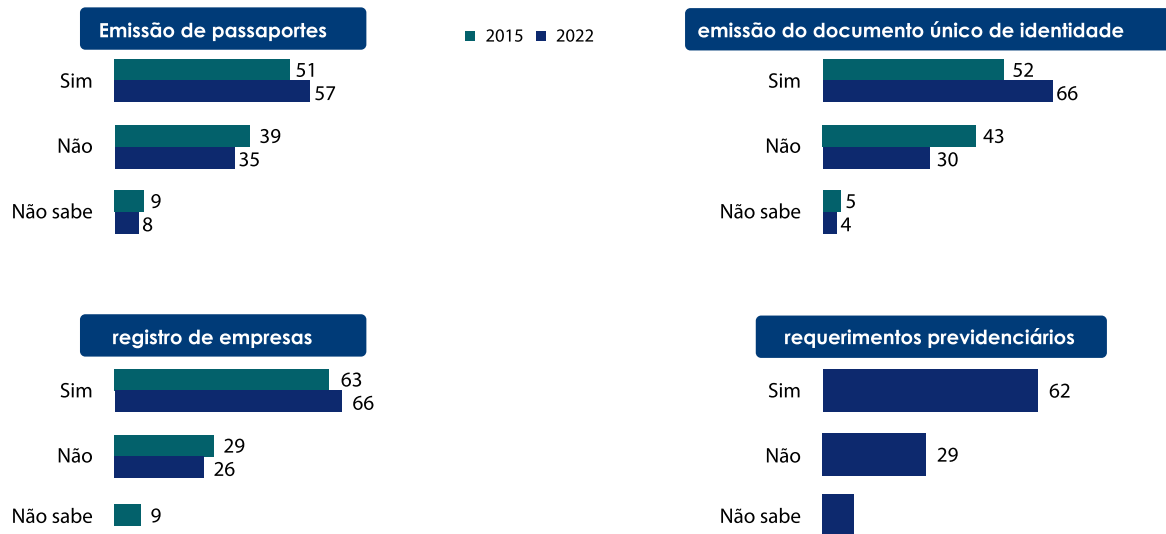
71%

Além disso, 69% dos brasileiros são contra a migração das atividades das serventias para a prefeitura ou demais órgãos públicos. 71% afirmaram que ainda são contra a transferência dos serviços para empresas privadas.

Caso esse serviço fosse oferecido pelos cartórios, o cidadão seria melhor atendido?

Estimulada e única, em %

Os serviços mencionados (emissão de passaporte, registro de empresas, RG e requerimento previdenciário), teriam melhor atendimento se fossem oferecidos pelos cartórios, na opinião da maioria dos entrevistados.

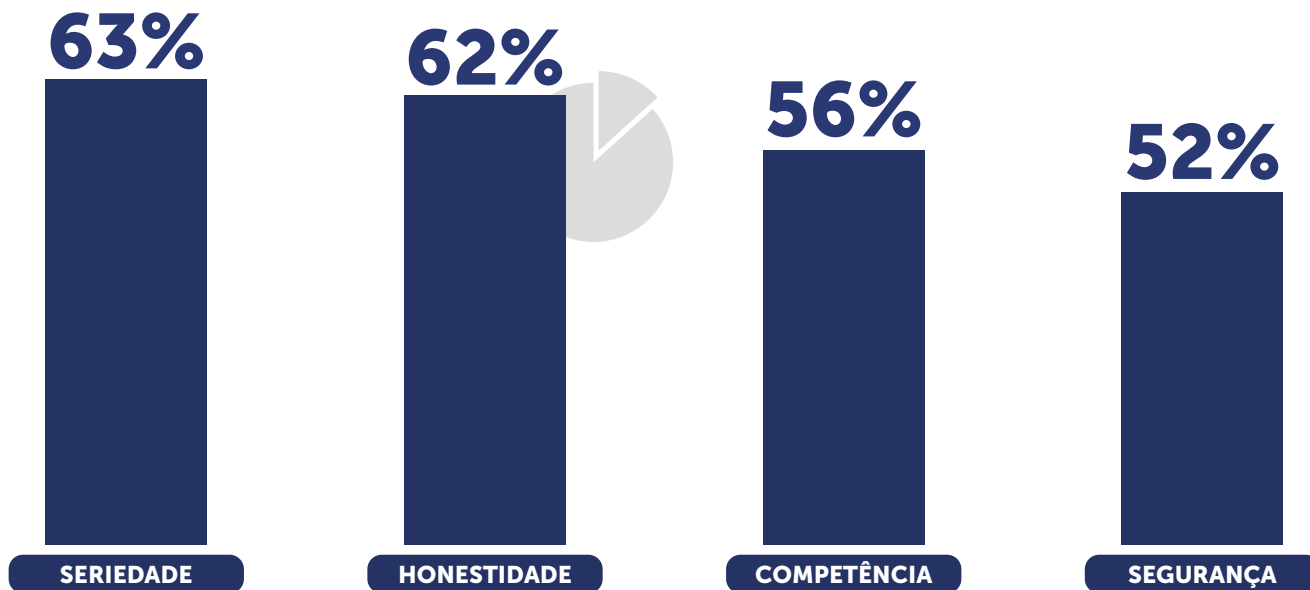


USUÁRIOS AFIRMAM:

Cartórios possuem alto nível em diversos atributos

A imagem dos Cartórios segue positiva, com tendência de melhora na imagem em relação a índices como seriedade, honestidade, competência e segurança.

PESQUISA Datafolha
**IMAGEM DOS
CARTÓRIOS**
2022



Fonte: Datafolha

TRANSAÇÕES E INFORMATIZAÇÃO:

como os brasileiros avaliam esses quesitos

A maioria dos entrevistados percebeu que houve melhorias nos cartórios nos últimos 10 anos, e relacionam isso à informatização do setor e à prestação de serviços eletrônicos. Além disso, 54% dos brasileiros confirmam que as transações em Cartórios são totalmente seguras

Brasileiros confirmam:
Transações em cartórios são totalmente seguras.

54%



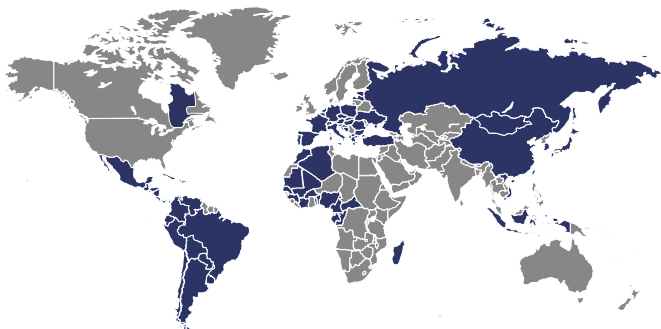
Usuários percebem melhora na **informatização** dos serviços prestados.

92%

Fonte: Datafolha

PESQUISA Datafolha
**IMAGEM DOS
CARTÓRIOS**
2022

PRESENÇA GLOBAL



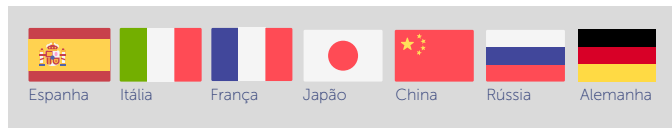
91 países

possuem Cartórios, que atuam no mesmo sistema jurídico vigente no Brasil, chamado de Direito Latino - e atendem:

- a) **7 entre as 10** maiores economias do mundo (Alemanha, França, Japão, China, Rússia, Indonésia e Brasil);
- b) **22 dos 27** países que compõem a União Europeia;
- c) **15 dos 20** países componentes do **G 20**;
- d) Modelo que atende 2/3 da população mundial.

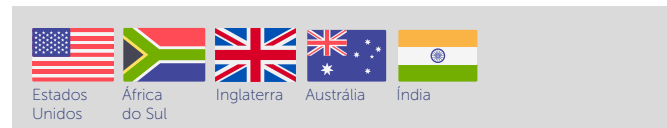
Direito Latino

(países que praticam o mesmo modelo do Brasil)



Direito Anglo Saxão

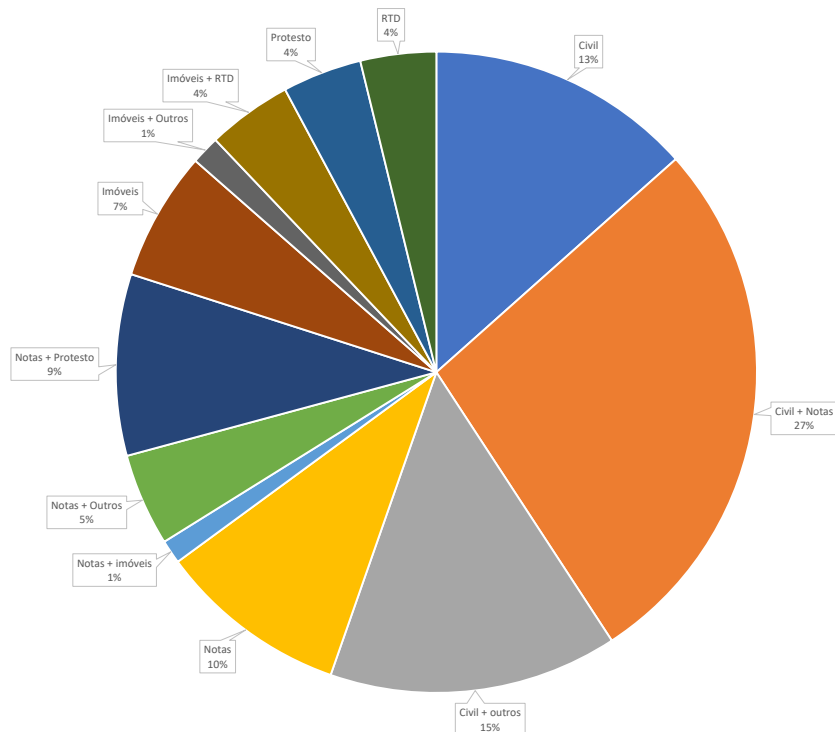
(regime jurídico diferenciado)



CAPILARIDADE

13.415

é o número de Cartórios distribuídos pelos 5.568 municípios brasileiros que, obrigatoriamente, conforme determina a Lei nº 6.015/1973, devem ter ao menos uma unidade de Registro Civil instalada para a execução dos atos de nascimentos, casamentos e óbitos.



■ Civil ■ Civil + Notas ■ Civil + outros ■ Notas ■ Notas + imóveis ■ Notas + Outros ■ Notas + Protesto ■ Imóveis ■ Imóveis + Outros ■ Imóveis + RTD ■ Protesto ■ RTD

GERAÇÃO DE EMPREGO

96.875

é o número de pessoas empregadas diretamente pelos Cartórios de Notas e de Registro em todo o Brasil.

A categoria emprega

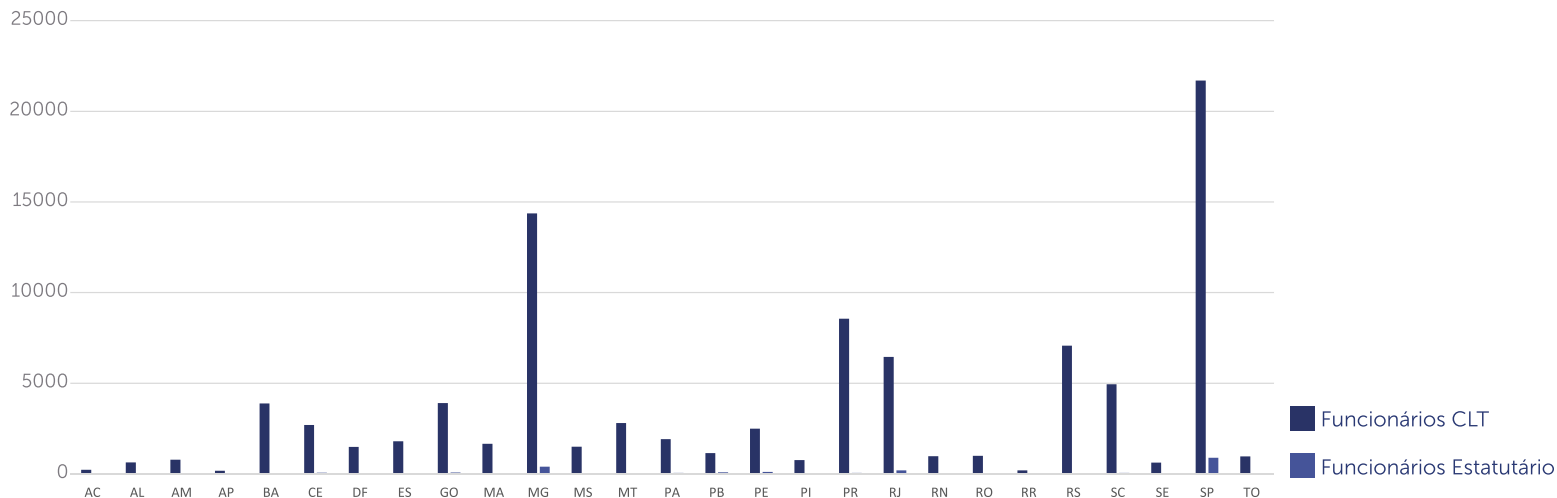
94.696

funcionários CLTs,
sem qualquer custo
para o Estado.

Além de ser responsável
pela criação de

2.179

postos de trabalho de
funcionários estatutários.



Total Geral: 96.875 | **CLT:** 94.696 | **Estatutário:** 2.179

Fonte - Dados fornecidos pelos cartórios para o site Justiça Aberta do CNJ

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

5.263.739

foi o total de atos suspeitos comunicados pelos Cartórios brasileiros ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério da Economia, dando efetividade ao Provimento nº 88/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que incluiu os notários e registradores no combate à corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Os atos enviados ao Coaf são divididos em duas categorias, as Comunicações Suspeitas (COS) e as Comunicações em Espécie (COE), que envolvem transações com dinheiro físico, entre outras.

Comunicações Suspeitas (COS) - 2020/21/22/23

| Entidade | 2020 | 2021 | 2022 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | parcial 2023 | Total geral |
|--------------------------------|---------|---------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------------|-------------|
| Cartórios | 350.953 | 526.180 | 510.633 | 46.567 | 35.700 | 42.445 | 37.521 | 42.196 | 41.307 | 44.884 | 48.941 | 40.984 | 42.919 | 40.930 | 46.239 | 353.763 | 1.507.018 |
| Bancos | 248.975 | 437.349 | 704.236 | 40.749 | 45.517 | 51.738 | 42.366 | 58.366 | 62.647 | 68.007 | 61.806 | 61.351 | 67.454 | 73.013 | 71.222 | 725.966 | 2.116.526 |
| Cooperativas de crédito | 50.789 | 55.157 | 56.049 | 5.028 | 4.110 | 4.768 | 3.867 | 4.640 | 4.692 | 4.454 | 5.175 | 5.403 | 4.327 | 4.533 | 5.052 | 46.000 | 207.995 |
| Mercado segurador | 85.549 | 61.616 | 387.563 | 78.683 | 25.851 | 36.300 | 37.183 | 32.087 | 21.878 | 29.429 | 22.201 | 16.978 | 28.826 | 30.269 | 27.878 | 282.819 | 817.547 |
| Mercado de valores mobiliários | 35.804 | 54.346 | 45.429 | 3.524 | 4.069 | 3.950 | 3.835 | 3.860 | 3.825 | 3.787 | 3.441 | 4.155 | 3.673 | 3.962 | 3.348 | 33.579 | 169.158 |
| Bens de luxo ou de alto valor | 2.978 | 4.506 | 9.159 | 394 | 468 | 632 | 560 | 759 | 688 | 630 | 749 | 746 | 833 | 1.012 | 1.688 | 10.569 | 27.212 |
| Sociedade corretora de câmbio | 2.644 | 8.704 | 4.259 | 334 | 340 | 313 | 369 | 287 | 484 | 327 | 352 | 394 | 376 | 252 | 431 | 4.670 | 20.277 |

Comunicações em Espécie (COE) - 2020/21/22/23

| Entidade | 2020 | 2021 | 2022 | jan/22 | fev/22 | mar/22 | abr/22 | mai/22 | jun/22 | jul/22 | ago/22 | set/22 | out/22 | nov/22 | dez/22 | parcial 2023 | Total geral |
|---|-----------|-----------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|-------------|
| Cartórios | 715.291 | 1.264.519 | 1.038.688 | 93.748 | 75.210 | 86.778 | 74.643 | 85.447 | 82.357 | 85.187 | 112.947 | 82.534 | 85.928 | 90.540 | 83.369 | 737.868 | 3.756.721 |
| Bancos | 4.173.599 | 4.343.120 | 4.114.060 | 334.908 | 310.330 | 375.568 | 329.782 | 364.019 | 349.128 | 336.661 | 357.112 | 331.996 | 315.488 | 334.520 | 374.548 | 2.881.609 | 15.512.388 |
| Cooperativas de crédito | 335.058 | 425.654 | 463.863 | 34.672 | 31.009 | 41.222 | 39.907 | 41.564 | 38.584 | 37.405 | 40.699 | 36.520 | 36.032 | 39.147 | 47.102 | 341.958 | 1.566.533 |
| Transporte e guarda de valores | 96.729 | 112.140 | 114.919 | 11.315 | 9.351 | 9.628 | 10.275 | 7.559 | 9.408 | 9.053 | 9.013 | 8.656 | 9.165 | 9.376 | 12.120 | 83.118 | 406.906 |
| Bens de luxo ou de alto valor | 4.645 | 5.965 | 6.067 | 607 | 384 | 427 | 410 | 580 | 422 | 560 | 618 | 463 | 485 | 517 | 594 | 5.662 | 22.339 |
| Sociedade corretora de câmbio | 122 | 72 | 139 | 10 | 15 | 10 | 12 | 12 | 8 | 2 | 8 | 11 | 7 | 11 | 33 | 146 | 479 |
| Promoção imobiliária compra/venda imóveis | 831 | 759 | 483 | 60 | 58 | 25 | 34 | 28 | 28 | 23 | 66 | 34 | 27 | 40 | 60 | 355 | 2.428 |

Fonte: Coaf em Números

ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

771 bilhões em 14 anos

80 bilhões em 2023

Valores foram arrecadados pelos Cartórios brasileiros sem custo algum ao Poder Público, auxiliando na aferição de receitas para o desenvolvimento social e econômico do País.



Arrecadação anual total de impostos por notários e registradores

| Arrecadação de impostos (fiscalizadores) | De janeiro 2010 30 de novembro de 2023 |
|--|---|
| ITR | R\$ 17.679.457.342,12 |
| ITCMD | R\$ 92.346.508.667,24 |
| ITBI | R\$ 118.519.769.902,13 |
| IPTU | R\$ 542.557.958.363,99 |
| Todos os impostos | R\$ 771.103.694.275,48 |

| Arrecadação de impostos (contribuintes) | De janeiro 2010 30 de novembro de 2023 |
|---|---|
| ISS | R\$ 849.848.101.203,90 |
| IR | R\$ 12.195.000.000 |

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|------------------------|
| 2010 | R\$ 19.449.883.587,47 |
| 2011 | R\$ 21.835.969.466,77 |
| 2012 | R\$ 32.482.994.112,47 |
| 2013 | R\$ 37.248.391.102,35 |
| 2014 | R\$ 41.489.714.935,46 |
| 2015 | R\$ 51.078.178.162,76 |
| 2016 | R\$ 51.775.160.550,77 |
| 2017 | R\$ 58.958.015.870,86 |
| 2018 | R\$ 74.120.911.895,68 |
| 2019 | R\$ 70.822.684.953,43 |
| 2020 | R\$ 100.465.606.326,13 |
| 2021 | R\$ 61.946.942.435,57 |
| 2022 | R\$ 69.064.606.763,27 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 80.364.634.112,49 |
| Todos os anos | R\$ 771.103.694.275,48 |



Arrecadação anual do Imposto de Transmissão de Bens de Imóveis (ITBI) de 2010 a 30 de novembro de 2023

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|------------------------|
| 2010 | R\$ 5.579.444.926,18 |
| 2011 | R\$ 6.897.211.734,73 |
| 2012 | R\$ 7.972.986.294,39 |
| 2013 | R\$ 9.422.659.977,59 |
| 2014 | R\$ 10.029.292.655,22 |
| 2015 | R\$ 10.264.143.234,31 |
| 2016 | R\$ 9.441.961.374,75 |
| 2017 | R\$ 10.222.633.466,58 |
| 2018 | R\$ 13.774.125.658,31 |
| 2019 | R\$ 12.641.645.470,24 |
| 2020 | R\$ 20.572.378.787,88 |
| 2021 | R\$ 13.269.740.529,76 |
| 2022 | R\$ 14.794.425.285,67 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 14.177.942.982,86 |
| Todos os anos | R\$ 118.519.769.902,13 |



Arrecadação anual do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de 2010 a 30 de novembro de 2023

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|------------------------|
| 2010 | R\$ 16.364.063.610,57 |
| 2011 | R\$ 18.388.296.520,93 |
| 2012 | R\$ 20.361.876.025,80 |
| 2013 | R\$ 22.805.471.308,12 |
| 2014 | R\$ 25.777.827.268,36 |
| 2015 | R\$ 33.103.934.017,33 |
| 2016 | R\$ 34.607.483.918,82 |
| 2017 | R\$ 40.287.951.247,41 |
| 2018 | R\$ 50.086.156.836,84 |
| 2019 | R\$ 47.135.870.417,69 |
| 2020 | R\$ 72.647.929.245,16 |
| 2021 | R\$ 50.572.998.321,63 |
| 2022 | R\$ 56.383.803.697,10 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 54.034.295.928,23 |
| Todos os anos | R\$ 542.557.958.363,99 |

ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



Arrecadação anual do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de 2010 a 30 de novembro de 2023

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-----------------------|
| 2010 | R\$ 525.546.909,72 |
| 2011 | R\$ 602.009.639,70 |
| 2012 | R\$ 677.818.045,28 |
| 2013 | R\$ 846.993.335,39 |
| 2014 | R\$ 984.759.558,32 |
| 2015 | R\$ 1.188.446.522,68 |
| 2016 | R\$ 1.170.849.259,49 |
| 2017 | R\$ 1.334.062.682,76 |
| 2018 | R\$ 1.681.660.251,40 |
| 2019 | R\$ 1.731.381.915,02 |
| 2020 | R\$ 1.203.902.730,53 |
| 2021 | R\$ 1.800.632.270,03 |
| 2022 | R\$ 2.007.523.773,82 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 1.923.870.447,98 |
| Todos os anos | R\$ 17.679.457.342,12 |



Arrecadação anual do Imposto de transmissão causa mortis e doação (ITCMD) de 2010 a 30 de novembro de 2023

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|-----------------------|
| 2010 | R\$ 2.560.273.067,18 |
| 2011 | R\$ 2.845.663.306,14 |
| 2012 | R\$ 3.470.313.747,00 |
| 2013 | R\$ 4.173.266.481,25 |
| 2014 | R\$ 4.697.835.453,56 |
| 2015 | R\$ 6.521.654.388,44 |
| 2016 | R\$ 6.554.865.997,71 |
| 2017 | R\$ 7.113.368.474,11 |
| 2018 | R\$ 8.578.969.149,13 |
| 2019 | R\$ 9.313.787.150,48 |
| 2020 | R\$ 6.041.395.562,56 |
| 2021 | R\$ 9.573.311.843,91 |
| 2022 | R\$ 10.673.279.292,35 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 10.228.524.753,42 |
| Todos os anos | R\$ 92.346.508.667,24 |



Arrecadação anual do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de 2010 a 30 de novembro de 2023

| Ano | Arrecadação |
|---------------------------|------------------------|
| 2010 | R\$ 31.420.850.757,29 |
| 2011 | R\$ 36.765.000.942,78 |
| 2012 | R\$ 42.775.767.508,04 |
| 2013 | R\$ 46.370.612.377,55 |
| 2014 | R\$ 51.898.053.608,00 |
| 2015 | R\$ 54.332.271.438,73 |
| 2016 | R\$ 51.834.984.734,69 |
| 2017 | R\$ 55.888.682.674,25 |
| 2018 | R\$ 73.708.974.288,37 |
| 2019 | R\$ 67.722.608.755,30 |
| 2020 | R\$ 110.579.142.055,23 |
| 2021 | R\$ 71.167.730.260,80 |
| 2022 | R\$ 79.344.857.251,16 |
| 2023 (até 30 de novembro) | R\$ 76.038.564.551,71 |
| Todos os anos | R\$ 849.848.101.203,90 |

Fontes: Impostômetro e Receita Federal



Arrecadação anual do Imposto de Renda (IR)*

| Ano | Quantidade declarantes | Valor |
|-------|------------------------|--------------------|
| 2010 | 9.169 | R\$ 470 milhões |
| 2011 | 9.217 | R\$ 540 milhões |
| 2012 | 9.270 | R\$ 650 milhões |
| 2013 | 9.259 | R\$ 800 milhões |
| 2014 | 9.340 | R\$ 960 milhões |
| 2015 | 9.409 | R\$ 1,05 bilhão |
| 2016 | 9.964 | R\$ 1,05 bilhão |
| 2017 | 9.671 | R\$ 1,06 bilhão |
| 2018 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2019 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2020 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2021 | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| 2022* | 10.511 | R\$ 1,15 bilhão |
| Total | | R\$ 12.195.000.000 |

*valor estimado igual ao de 2021

REGISTRO CIVIL

arpen  BR
Registro Civil do Brasil



REGISTRO CIVIL

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

O Cartório de Registro Civil é responsável por registrar os atos mais importantes da vida civil dos brasileiros. São neles que os cidadãos comemoram a alegria do nascimento, celebram a emoção do casamento e encontram apoio na hora da perda. É também nele que o indivíduo pode solicitar mudança de nome e gênero em sua certidão de nascimento, realizar o reconhecimento de paternidade ou, ainda, registrar emancipação, interdição ou tutela. Presentes em todos os municípios do país, os 7.800 Cartórios de Registro Civil em atividade no país caminham para ser o maior balcão de serviços públicos à população, estabelecendo a cada dia mais parcerias e convênios em prol dos cidadãos brasileiros.

BASE DE DADOS DA NAÇÃO

14

órgãos públicos oficiais recebem as informações remetidas pelos Cartórios brasileiros para a elaboração de diversas políticas públicas nas áreas de Saúde, Educação, Habitação, Planejamento e Saneamento.



Secretaria da Segurança

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



IBGE

Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



Polícia Federal

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.

SEADE

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

Fundação Seade

Lei Federal 6.015/1973

Comunicação de nascimentos, casamentos e óbitos para elaboração das estatísticas vitais da população brasileira.



INSS

Lei Federal 8.212/1991

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento de benefícios previdenciários à pessoa falecida.



Receita Federal

Receita Federal do Brasil

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do número do CPF e da declaração da existência ou não de bens a inventariar.



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES

Ministério das Relações Exteriores

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos de estrangeiros para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



Ministério da Justiça

Ministério da Justiça

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos casamentos e óbitos para atualização dos registros no órgão e elaboração de políticas de segurança e na defesa da soberania do país.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Ministério da Saúde

Lei Federal 6.815/1980

Informações remetidas pelo IBGE/Fundação Seade (SP). Comunicação para o desenvolvimento de políticas públicas na área, assim como a manutenção do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e Sistema de Nascidos Vivos (Sinasc).



Exército

Lei Federal 13.114/2015

Comunicação de óbitos para fins de cancelamento do documento de identidade.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

Prefeitura de São Paulo

Lei Federal 6.815/1980

Comunicação dos nascimentos, casamentos e óbitos para atualização dos registros e elaboração de políticas de diversas áreas.



Funai

Lei Federal 6.815/1980

Resolução Conjunta 03/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Justiça. Comunicação imediata de nascimento do indígena para providências necessárias ao registro administrativo.



Tribunal
Superior
Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Lei Federal 4.737/1965

Comunicação de óbitos dos cidadãos alistáveis, ocorridos no mês anterior, para cancelamento de suas inscrições eleitorais.



MINISTÉRIO DA
DEFESA

Ministério da Defesa

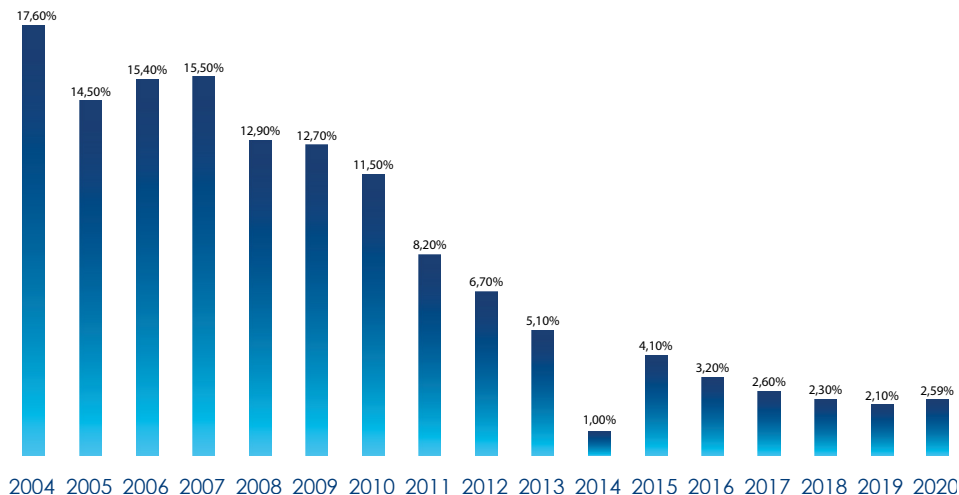
Decreto-Lei 9.500/1946

Comunicação dos indivíduos do sexo masculino que completaram 17 anos para fins de alistamento militar, assim como os óbitos do sexo masculino de 17 a 45 anos de idade para atualização do cadastro de reservistas.

2,59%

é o índice de crianças sem a certidão de nascimento no Brasil – percentual considerado pela ONU como erradicação da falta da certidão de nascimento.

O Brasil erradicou o índice de crianças sem registro de nascimento, tendo atingido a marca histórica de 2,59% de sub-registro no ano do nascimento ou até o fim do terceiro mês do ano seguinte, de acordo com estudo divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este índice supera em larga escala a marca de 5% estipulada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como percentual aceitável para a erradicação do número de crianças sem certidão de nascimento, uma das metas do milênio da entidade internacional.

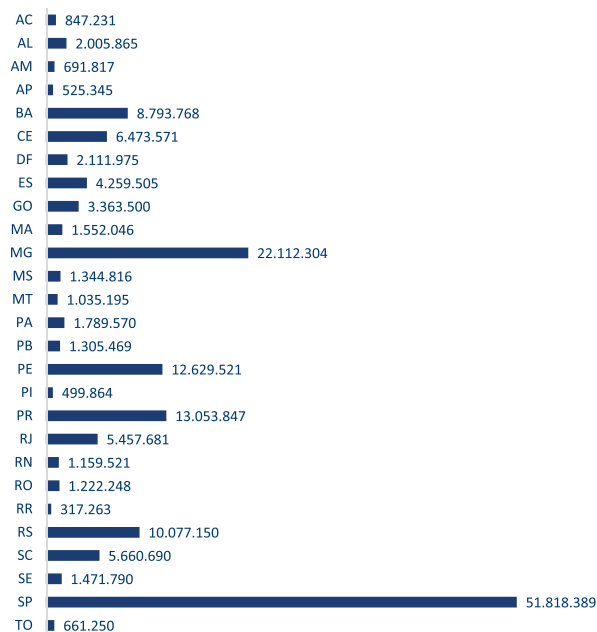


GRATUIDADE

208.618.666 milhões

de atos gratuitos de nascimentos e óbitos e suas respectivas certidões foram emitidas pelos Cartórios brasileiros desde 1998, quando entrou em vigor a Lei Federal nº 9.534/1997.

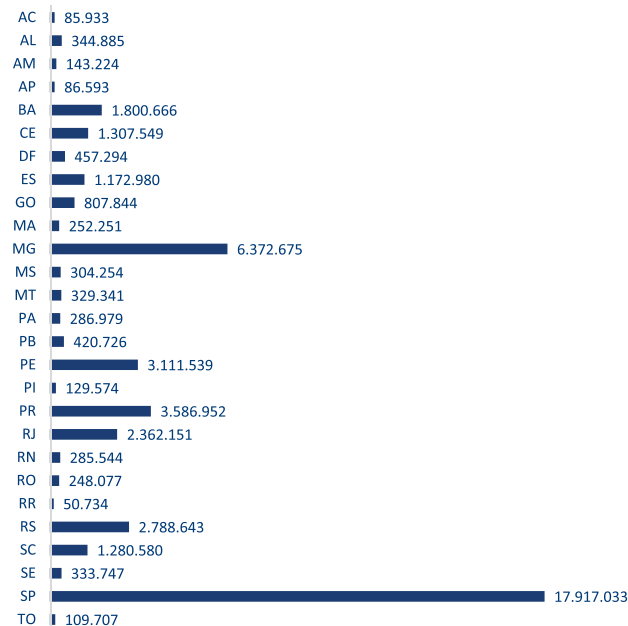
Registros de nascimentos realizados no Brasil de 1998 até 2023* separados por unidade federativa



Total - 162.241.191

*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

Registros de óbitos realizados no Brasil de 2003 a 2023* separados por unidade federativa



Total - 46.377.475

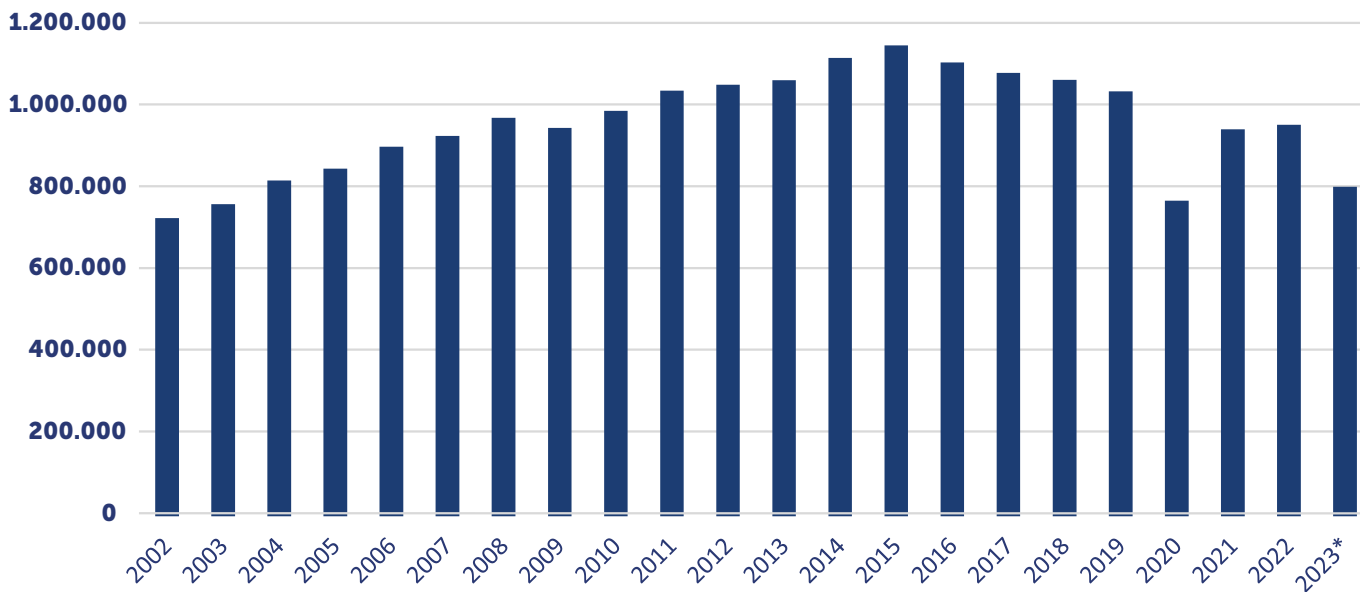
*Dados coletados até 30 de novembro de 2023 **Fonte:** CRC Nacional

CASAMENTOS



+ de 20 milhões

De 2002 a 2023 os Cartórios brasileiros realizaram **20.817.688** celebrações de casamentos, de acordo com dados do Registro Civil contabilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2002 a 2021, e pela Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), em 2022 e 2023 (até 30 de novembro).



*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

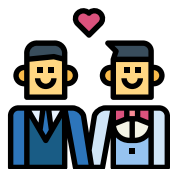
Total - 20.817.688

Fonte: CRC Nacional

CASAMENTOS HOMOAFETIVOS

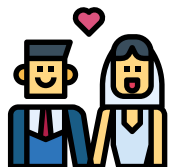
84 mil

Em maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução nº 175, permitindo que os Cartórios de Registro Civil realizassem casamentos entre pessoas do mesmo sexo. Desde a publicação da normativa, já foram realizadas **84.786 mil** celebrações de matrimônios pelas unidades cartorárias de todo o País.



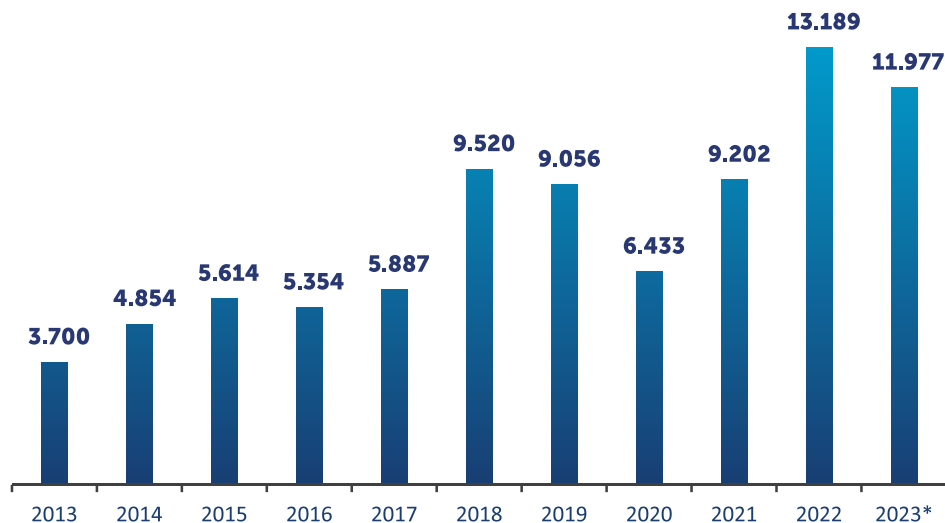
11.977

Casamentos
homoafetivos
em 2023 no Brasil



787.688

Casamentos
heteroafetivos em
2023 no Brasil



*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

Total - 84.786

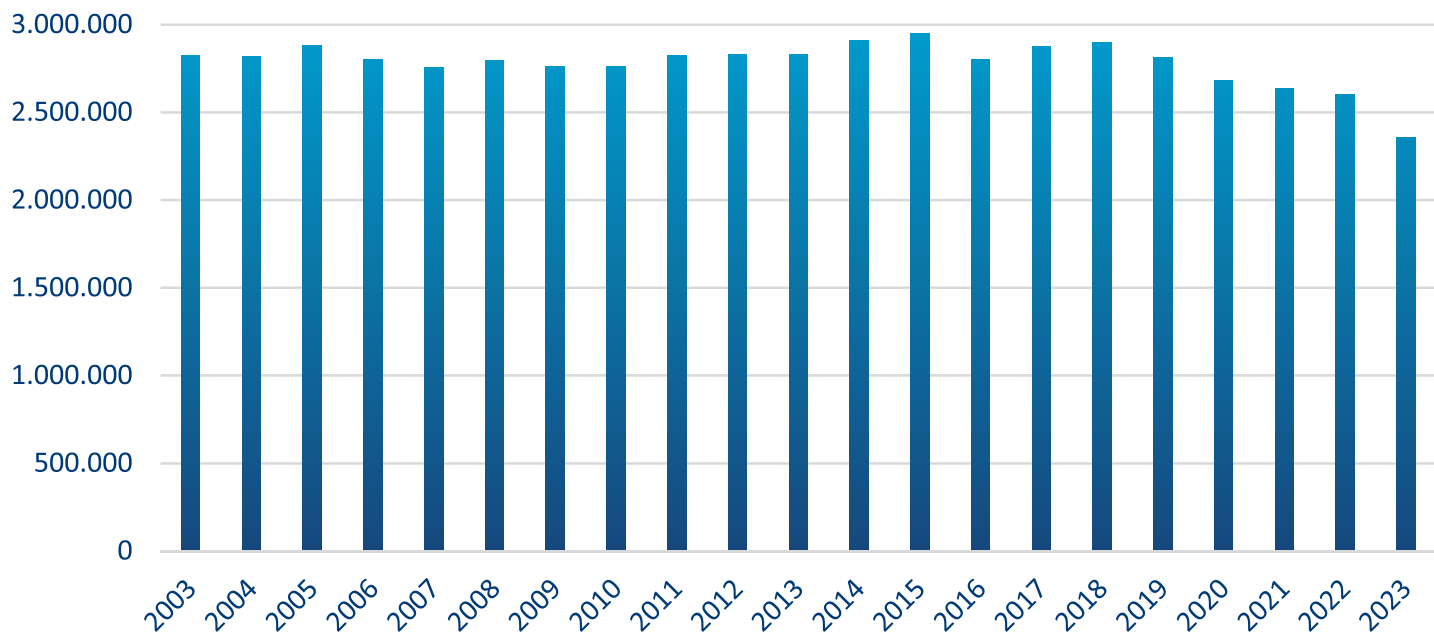
Fonte: CRC Nacional

NASCIMENTOS



+ de 58 milhões

O registro de nascimento é o primeiro passo para o exercício da cidadania. É por meio dele que o cidadão adquire nome, sobrenome, nacionalidade e cidadania, tendo acesso a diversos benefícios e direitos. De janeiro de 2002 a 30 de novembro de 2023, um total de **58.432.431** recém-nascidos tiveram a certidão de nascimento emitida em Cartórios de Registro Civil do país, de acordo com o IBGE (2003 a 2021) e a CRC Nacional (2022 a 2023).



Total - 58.432.431

*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

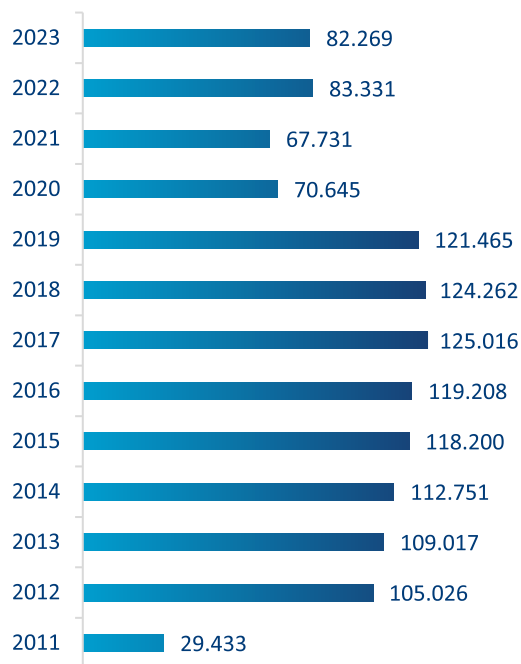
Fonte: CRC Nacional

NASCIMENTOS EM MATERNIDADES



+ de 1.2 milhão

um total de **1.268.354** registros de nascimentos foram feitos diretamente em maternidades desde a publicação, em outubro de 2010, do Provimento nº 13 do Conselho Nacional de Justiça, regulamentando a emissão de certidões em maternidades brasileiras, contribuindo assim para a erradicação do sub-registro no País.



| Ano | Registros |
|----------------------------|------------------|
| 2011 | 29.433 |
| 2012 | 105.026 |
| 2013 | 109.017 |
| 2014 | 112.751 |
| 2015 | 118.200 |
| 2016 | 119.208 |
| 2017 | 125.016 |
| 2018 | 124.262 |
| 2019 | 121.465 |
| 2020 | 70.645 |
| 2021 | 67.731 |
| 2022 | 83.331 |
| 2023 (até 30 de novembro)* | 82.269 |
| total | 1.268.354 |

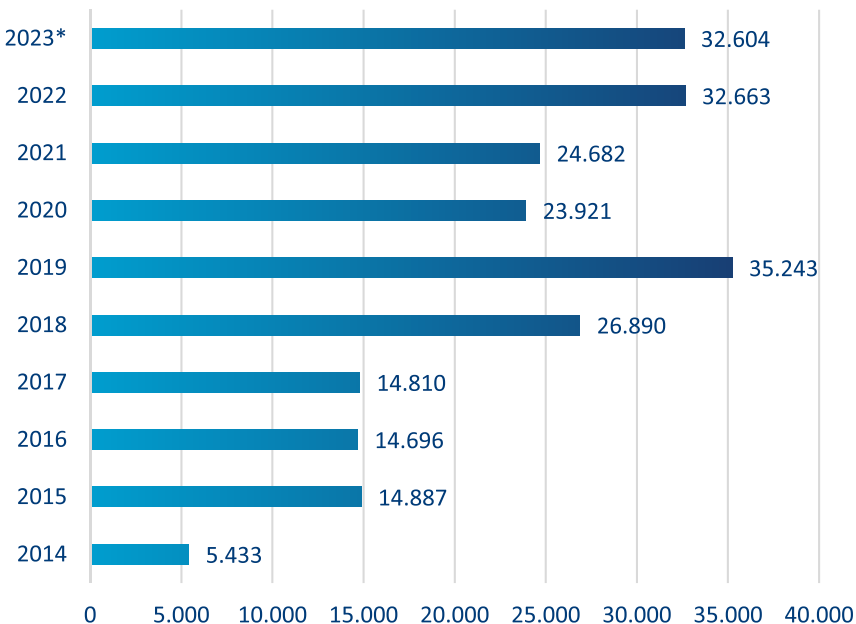
*dados coletados até 30 de novembro de 2023

Fonte: CRC Nacional

RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

225.829

reconhecimentos de paternidade já foram realizados desde a publicação do Provimento nº 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que permitiu que este ato fosse realizado diretamente nos Cartórios de Registro Civil.



Total - 225.829

Fonte: CRC Nacional

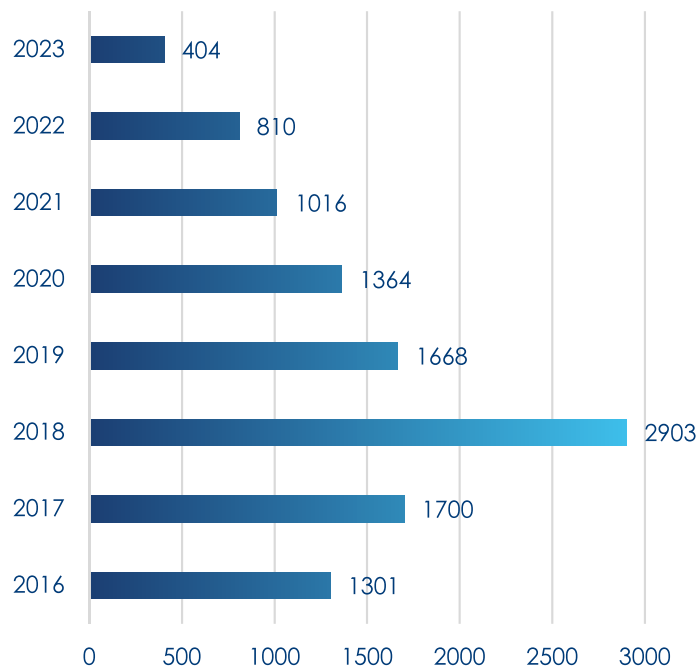
*Dados coletados até 30 de novembro de 2023

PATERNIDADE SOCIOAFETIVA

Em novembro de 2017, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 63/2017 que instituiu a paternidade e a maternidade socioafetivas. **11.166** registros de reconhecimento de paternidade e/ou maternidade socioafetiva foram realizadas por todo o País.



| | | | |
|----|-------|--------------|---------------|
| AC | 61 | PB | 217 |
| AL | 785 | PE | 967 |
| AM | 109 | PI | 50 |
| AP | 23 | PR | 1.022 |
| BA | 417 | RJ | 294 |
| CE | 560 | RN | 97 |
| DF | 86 | RO | 324 |
| ES | 82 | RR | 24 |
| GO | 700 | RS | 201 |
| MA | 719 | SC | 482 |
| MG | 1.612 | SE | 47 |
| MS | 185 | SP | 1.211 |
| MT | 345 | TO | 263 |
| PA | 283 | TOTAL | 11.166 |



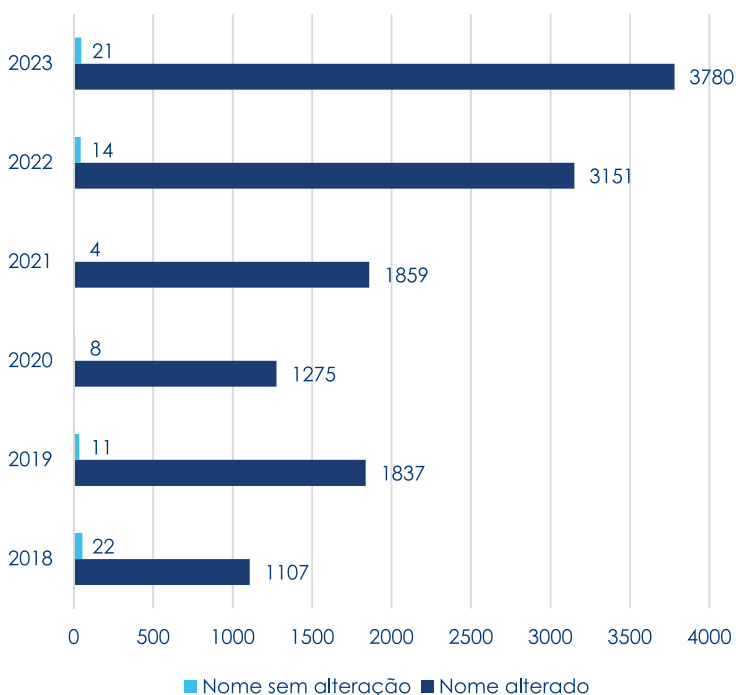
| Ano | Reconhecimentos |
|--------------|-----------------|
| 2016 | 1301 |
| 2017 | 1700 |
| 2018 | 2903 |
| 2019 | 1668 |
| 2020 | 1364 |
| 2021 | 1016 |
| 2022 | 810 |
| 2023 | 404 |
| total | 11.166 |

Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

ALTERAÇÃO DE GÊNERO E NOME

Em julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 4275, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu em março de 2018 que os transgêneros, independentemente da cirurgia de transgenitalização ou da realização de tratamentos hormonais ou patologizantes, têm o direito à substituição de prenome e gênero diretamente no Cartório de Registro Civil. Com a manifestação do STF, a Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento nº 73/2018, padronizando a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero e transexuais no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN).



13.009 Mudanças de nome e gênero em Cartórios desde junho de 2018.

| Ano | Nome alterado | Nome sem alteração |
|----------------------|---------------|--------------------|
| 2018 | 1107 | 22 |
| 2019 | 1837 | 11 |
| 2020 | 1275 | 8 |
| 2021 | 1859 | 4 |
| 2022 | 3151 | 14 |
| 2023 | 3780 | 21 |
| Todos os anos | 13.009 | 80 |

Mudança de gênero em cartório: 13.009

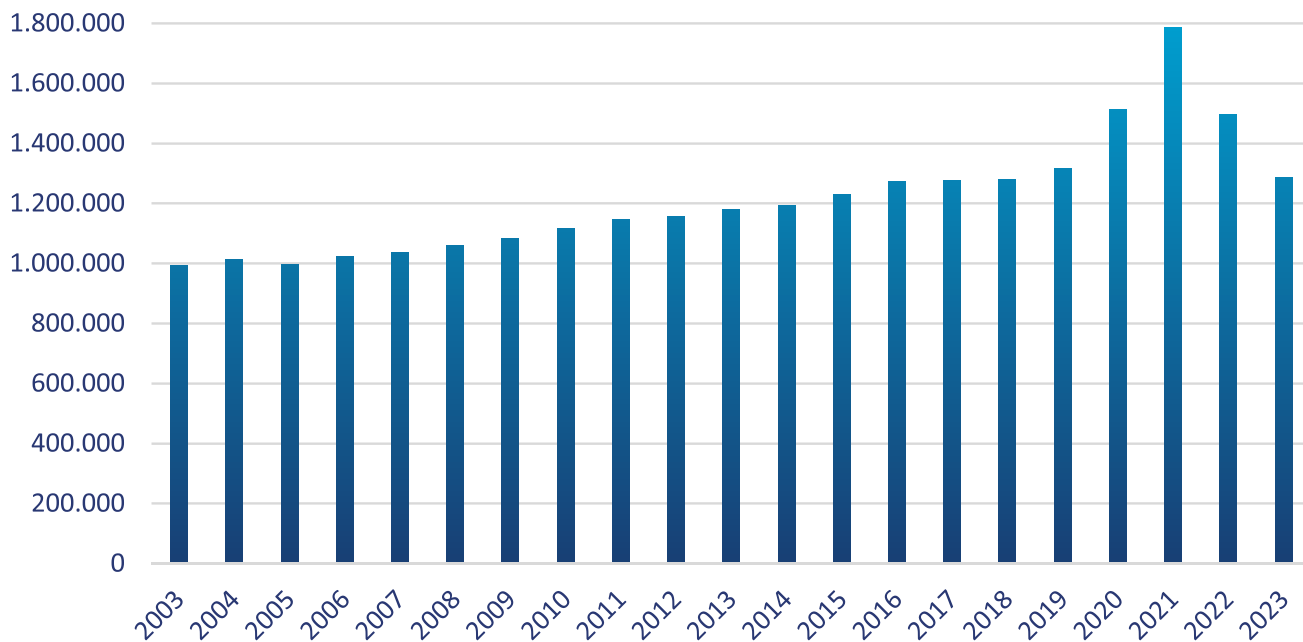
Fonte: CRC Nacional

ÓBITOS



+ de 25 milhões

O Registro Civil foi essencial para efetuar o registro de óbitos, assim como fornecer informações em tempo real para as políticas públicas do Governo brasileiro. Os Cartórios do país registraram **25.475.038** óbitos, de 2002 a 2023, segundo dados catalogados pelo IBGE e pelo Portal da Transparência.



Fonte: IBGE - 2002-2021/ Portal da Transparência - 2022-2023

Total: 25.475.038

REGISTRO CIVIL

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

CRC EM NÚMEROS



58.432.431

é o total de registros de nascimentos

20.817.688

é o total de registros de casamentos

25.475.038

é o total de registros de óbitos

18.354.145

CPFs emitidos no ato do registro de nascimento

1.597.892

é o número de certidões eletrônicas emitidas entre Cartórios desde 2015

1.268.354

de registros de nascimentos feitos diretamente em maternidades

385.589

é o número de certidões em papel emitidas por meio do portal registrocivil.org.br de 2015 a 2020

1.365.132

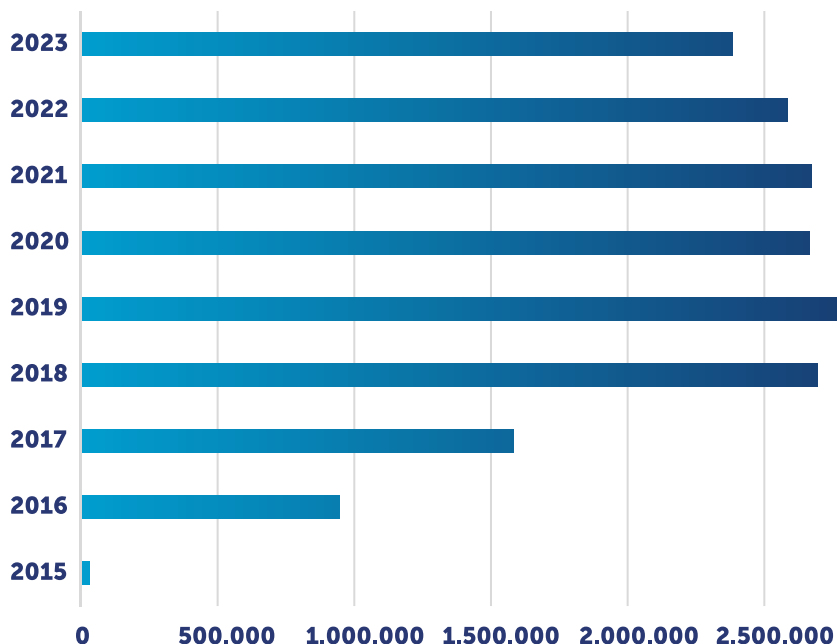
é o número de consultas do Poder Judiciário à Central de Informações do Registro Civil

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

OFÍCIOS DA CIDADANIA

+ de 18 milhões

um total de **18.354.145** CPFs já foram emitidos gratuitamente junto às certidões de nascimento pelos Cartórios de Registro Civil do País desde o convênio celebrado pela Arpen/Brasil com a Receita Federal, iniciativa que deu origem aos Ofícios da Cidadania.



| Ano | CPF's |
|--------------|-------------------|
| 2015 | 30.920 |
| 2016 | 946.376 |
| 2017 | 1.582.651 |
| 2018 | 2.696.278 |
| 2019 | 2.789.797 |
| 2020 | 2.666.480 |
| 2021 | 2.672.591 |
| 2022 | 2.585.763 |
| 2023* | 2.383.289 |
| total | 18.354.145 |

Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

+ de 4 mil

um total de **4.230** Cartórios de Registro Civil de todo o País já aderiram ao convênio com a Receita Federal para a prática de novos atos oriundos da Lei Federal nº 13.484/17, que transformou estas unidades em **Ofícios da Cidadania**.

| | | | |
|----|-----|--------------|-------------|
| AC | 11 | PB | 168 |
| AL | 93 | PE | 174 |
| AM | 63 | PI | 65 |
| AP | 11 | PR | 287 |
| BA | 328 | RJ | 80 |
| CE | 311 | RN | 127 |
| DF | 5 | RO | 29 |
| ES | 128 | RR | 5 |
| GO | 133 | RS | 214 |
| MA | 172 | SC | 178 |
| MG | 692 | SE | 46 |
| MS | 56 | SP | 516 |
| MT | 94 | TO | 88 |
| PA | 156 | TOTAL | 4230 |

Fonte: CRC Nacional

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

Convênio com a Receita Federal



Inscrição de CPFs



Alteração de CPFs



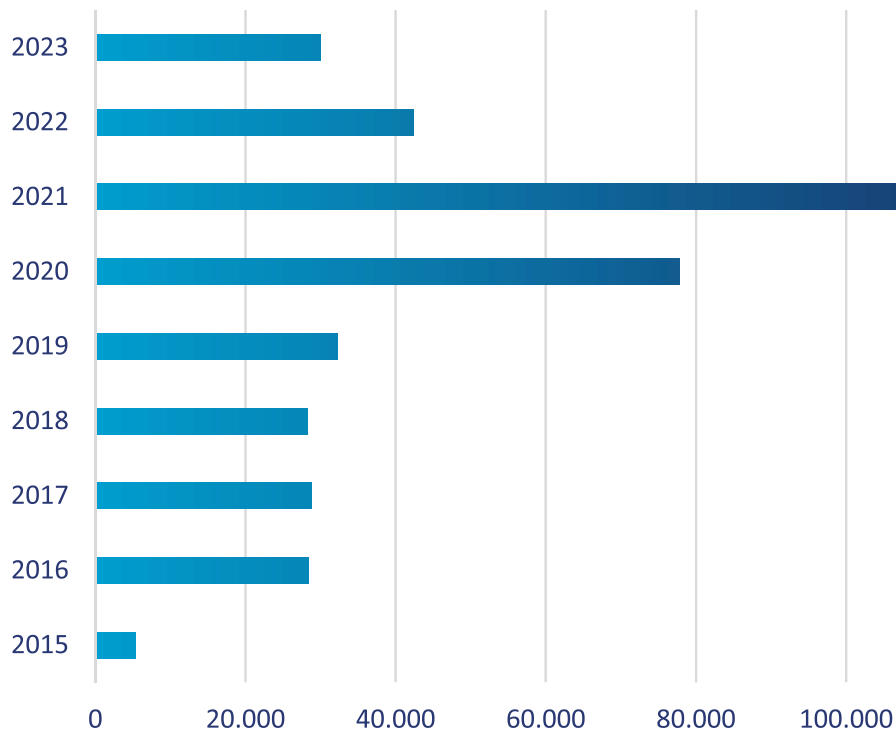
Consulta de CPFs



2ª Via de CPFs

CERTIDÕES EM PAPEL

+ de 385 mil um total de **385.589** certidões em papel foram emitidas por meio do portal de serviços eletrônicos www.registrocivil.org.br desde 2015.



| Ano | Certidões |
|---------------------------|----------------|
| 2015 | 5.393 |
| 2016 | 28.450 |
| 2017 | 28.857 |
| 2018 | 28.272 |
| 2019 | 32.242 |
| 2020 | 77.813 |
| 2021 | 112.134 |
| 2022 | 42.361 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 30.067 |
| Total | 385.589 |

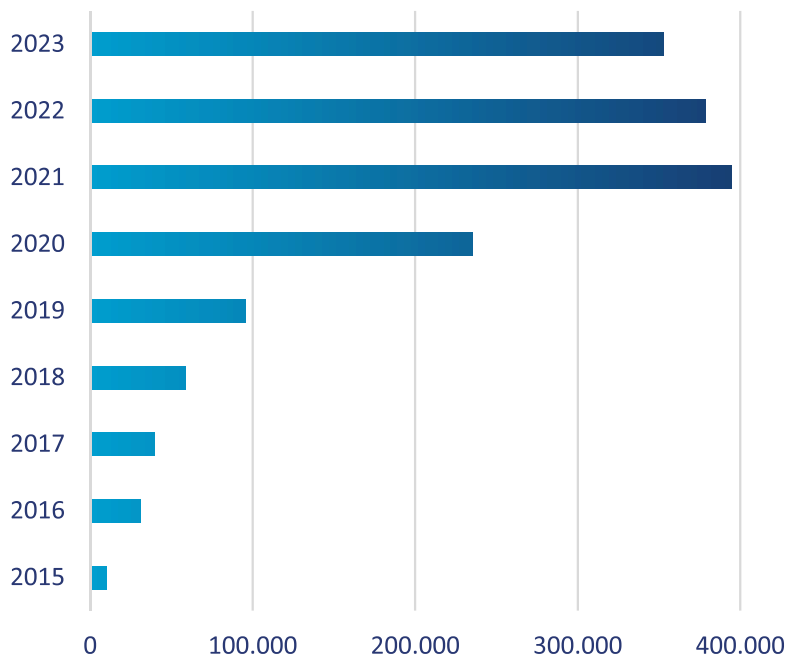
*dados coletados até 30 de novembro de 2023

Fonte: CRC Nacional

CERTIDÕES ELETRÔNICAS

+ de 1,5 milhões

um total de **1.597.892** certidões eletrônicas entre Cartórios foram emitidas por meio do serviço disponibilizado pela Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), que permite ao usuário solicitar certidões de qualquer local do País no Cartório mais próximo de sua residência ou local de trabalho.



*dados coletados até 30 de novembro de 2023

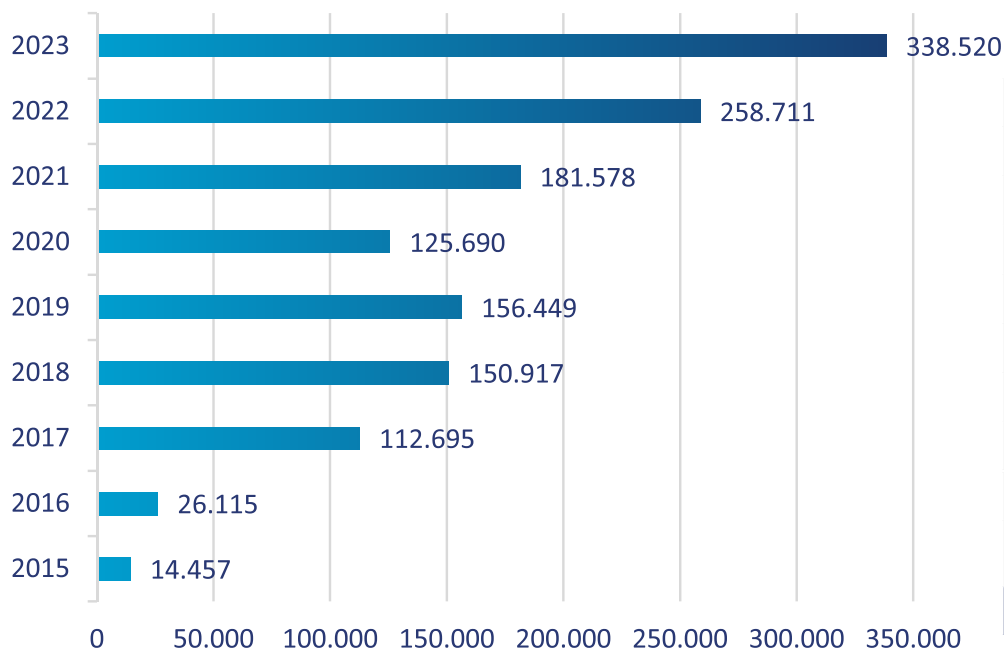
| Ano | Certidões |
|---------------------------|------------------|
| 2015 | 10.386 |
| 2016 | 31.217 |
| 2017 | 39.808 |
| 2018 | 58.336 |
| 2019 | 95.464 |
| 2020 | 235.842 |
| 2021 | 394.538 |
| 2022 | 378.944 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 353.357 |
| Total | 1.597.892 |

Fonte: CRC Nacional

CONSULTAS DO PODER JUDICIÁRIO

+ de 1,3 milhão

um total de **1.365.132** solicitações de certidões de nascimento, casamento e óbito já foram solicitadas por magistrados brasileiros diretamente na Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional) pela plataforma CRC Jud.



| Ano | Consultas |
|---------------------------|------------------|
| 2015 | 14.457 |
| 2016 | 26.115 |
| 2017 | 112.695 |
| 2018 | 150.917 |
| 2019 | 156.449 |
| 2020 | 125.690 |
| 2021 | 181.578 |
| 2022 | 258.711 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 338.520 |
| Total | 1.365.132 |

*dados coletados até 30 de novembro de 2023

Fonte: CRC Nacional

CENTRAL NACIONAL DE ÓBITOS DE PESSOAS NÃO IDENTIFICADAS

O Portal da Transparência do Registro Civil conta com a Central Nacional de Óbitos de Pessoas Não Identificadas, que auxilia parentes, órgãos públicos e o Poder Judiciário na busca por pessoas desaparecidas em todo o Brasil. A Central foi criada em 2015 após a publicação da Recomendação nº 19 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

587.444

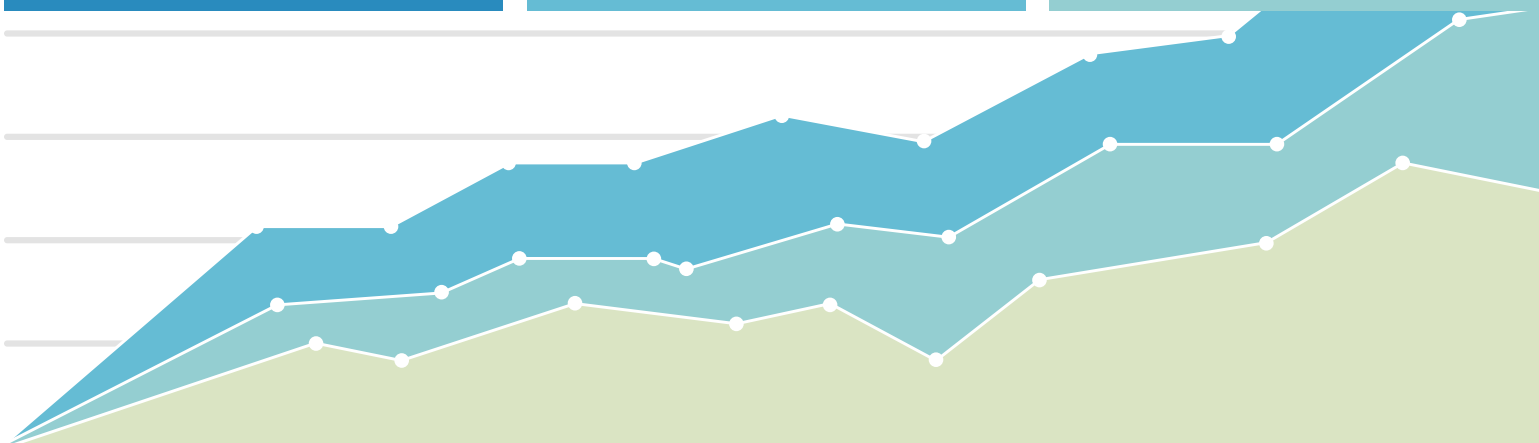
Óbitos desconhecidos

4.718

Óbitos foram reconhecidos

46.474.199

Total de óbitos válidos



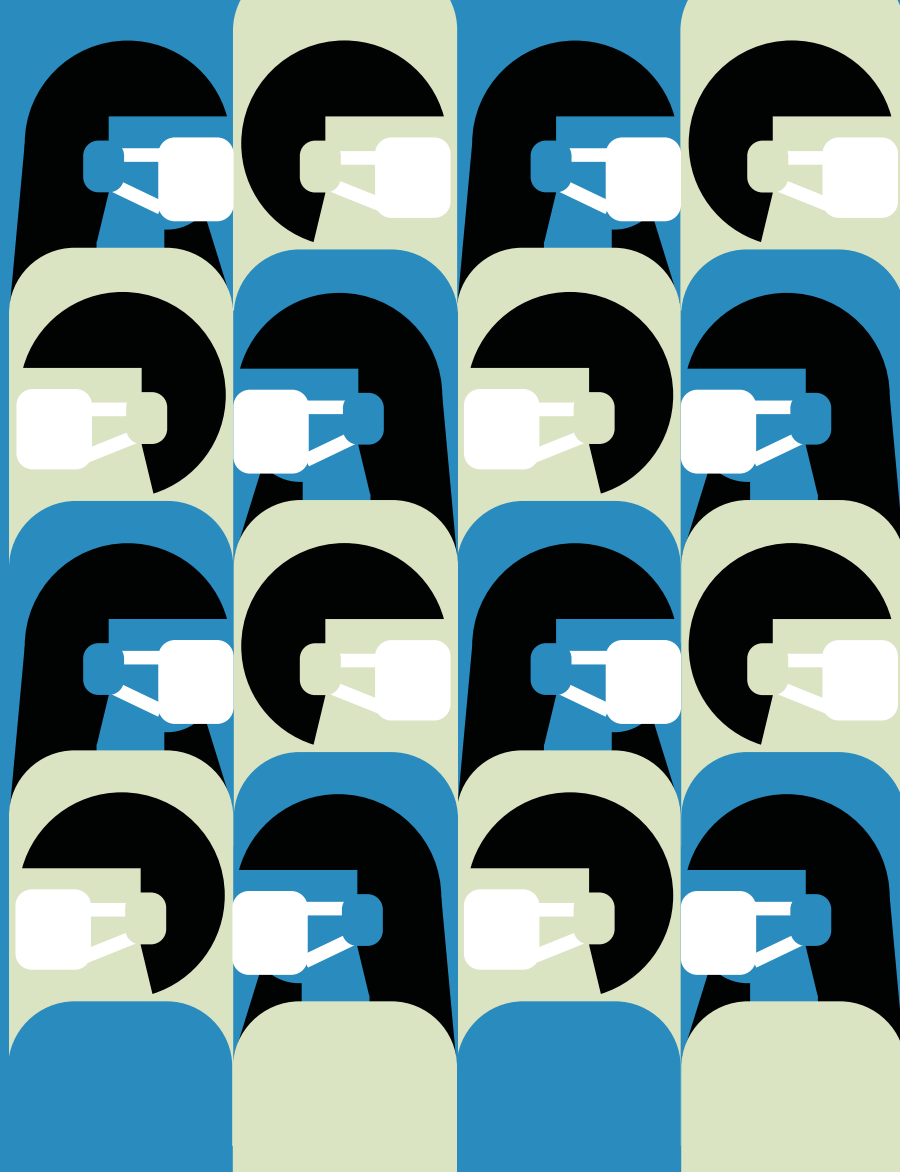
ESPECIAL COVID-19

Em razão da pandemia de Covid-19 em 2020, a Arpen-Brasil criou uma área especial no Portal da Transparência com as informações disponibilizadas pelos Cartórios de Registro Civil do Brasil sobre as causas de mortes constantes nos registros de óbitos lavrados pelos Cartórios de todo o País.

692.686

Óbitos por Covid-19 constavam no Portal da Transparência até 30 de novembro de 2023.

A atualização permanente do número de registros de óbitos em meio à pandemia de Covid-19 é uma iniciativa dos Cartórios de Registro Civil do Brasil, que desta forma reforçam seu compromisso de transparência com a sociedade, em cumprimento à Portaria nº 57/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que também incluiu a pandemia pelo novo coronavírus no Observatório Nacional de Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade, de Grande Impacto e Repercussão, formado conjuntamente pelo CNJ e pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



Publicado em 2018 e mantido pela Arpen-Brasil (Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais), o Portal da Transparência do Registro Civil é um site de livre acesso, que disponibiliza informações e dados estatísticos sobre nascimentos, casamentos e óbitos, entre outros conteúdos relacionados.

Administração:

Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil)

URL: transparencia.registrocivil.org.br

Marco Legal: Provimento nº 48/2016 do CNJ

Cartórios por UF

O painel Cartórios Consolidados possibilita a busca por todos os Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Brasil. O banco de dados apresenta o nome, endereço e telefone de cada unidade, dividido por estado e por município.

Cartórios Integrados

| | |
|---------------------|-------------|
| Acre | 24 |
| Alagoas | 135 |
| Amapá | 19 |
| Amazonas | 88 |
| Bahia | 677 |
| Ceará | 491 |
| Distrito Federal | 14 |
| Espírito Santo | 219 |
| Goiás | 289 |
| Maranhão | 224 |
| Mato Grosso | 169 |
| Mato Grosso do Sul | 187 |
| Minas Gerais | 1454 |
| Paraná | 529 |
| Paraíba | 275 |
| Pará | 280 |
| Pernambuco | 297 |
| Piauí | 123 |
| Rio Grande do Norte | 171 |
| Rio Grande do Sul | 424 |
| Rio de Janeiro | 175 |
| Rondônia | 68 |
| Roraima | 9 |
| Santa Catarina | 330 |
| Sergipe | 93 |
| São Paulo | 818 |
| Tocantins | 150 |
| Total | 7732 |

ESPECIAL COVID-19 – GERAL

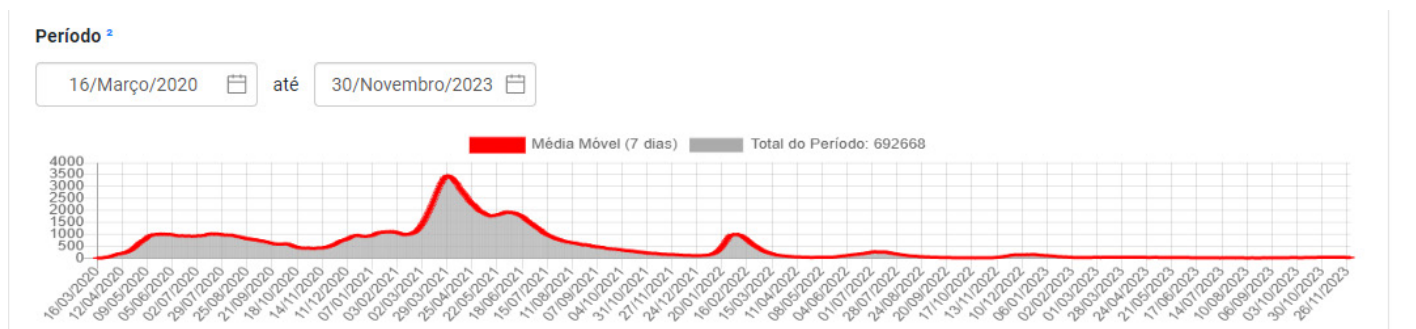
O painel Especial Covid-19 é dividido em três módulos. No primeiro deles, chamado Covid-19, é possível visualizar a evolução dos óbitos por suspeita ou confirmação da doença no país desde o dia 16 de março, data em que o Brasil registrou a primeira morte pelo novo coronavírus.

Óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19

Última atualização 17/12/2023 16:55

O gráfico apresenta o crescimento do número de registros de óbitos com suspeita ou confirmação de COVID-19, em todo o Brasil, desde o início de 2020.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023



Fonte: Central de Informações do Registro Civil - CRC Nacional

ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS RESPIRATÓRIAS

No segundo módulo do painel, estão disponíveis dados de óbitos por doenças respiratórias no País, em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até 30 de novembro).

Causas:

Insuficiência respiratória

Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

Pneumonia

Septicemia

Demais óbitos

Covid-19

Causas respiratórias indeterminadas

Óbitos por doenças respiratórias

Última atualização 17/12/2023 16:45

O gráfico apresenta registros de óbitos por doenças respiratórias no período de 2019 até 2023 em todo o Brasil.

16/MARÇO/2020 até ATUALIZADO ATÉ DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023



ESPECIAL COVID-19 – CAUSAS CARDÍACAS

Com o decorrer dos meses, verificou-se uma possível ligação entre o novo coronavírus e mortes ocorridas por causas ligadas ao coração. Por essa razão, o painel Especial Covid-19 passou a contar com o módulo Causas Cardíacas, desenvolvido em parceria com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), no qual estão disponíveis informações sobre registros de óbitos por causas desta natureza, em 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até 30 de novembro) para efeitos de comparação.

Causas:

| | | |
|--|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Insuficiência respiratória | Pneumonia | Covid-19 |
| Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) | Septicemia | Causas respiratórias indeterminadas |
| Acidente Vascular Cerebral (AVC) | Infarto | Demais óbitos |
| | Causas cardiovasculares inespecíficas | |

Óbitos por doenças cardiovasculares

Última atualização 19/12/2023 10:51



O gráfico apresenta a curva de crescimento diário de registros de óbitos por doenças cardiovasculares em todo o Brasil desde o início da pandemia até o ano de 2023

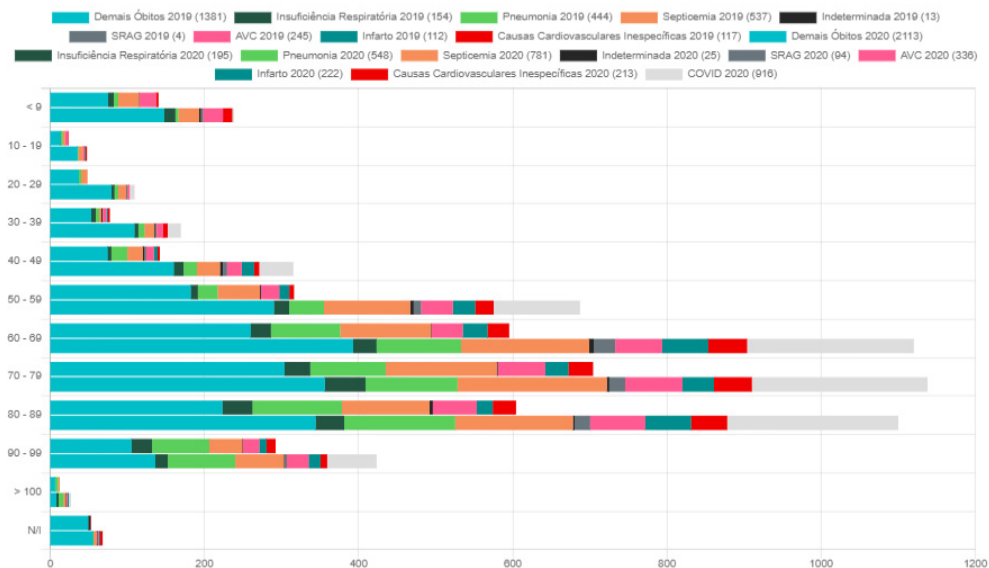
16/MARÇO/2020 até DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2023

ESPECIAL COVID-19 - OUTROS MÓDULOS

Com o objetivo de aprimorar os dados fornecidos ao Poder Público e à população, o Portal da Transparência desenvolveu novas funcionalidades para a segmentação dos óbitos, possibilitando uma maior riqueza de detalhes nas buscas e estudos sobre o impacto da doença no País.

Sexo e faixa etária

Óbitos do sexo masculino por faixa etária



Local de falecimento

Local de Óbito ▾

- Hospital
- Domicílio
- Via Pública
- Outros

Cor da pele

Cor da pele

Selecione uma Cor de Pele ▾

Indiferente

Amarela

Branca

Ignorada

Indígena

Parda

Preta

Não residentes no município

Somente óbitos de não residentes da cidade ?

TABELIONATO DE NOTAS



TABELIONATO DE NOTAS

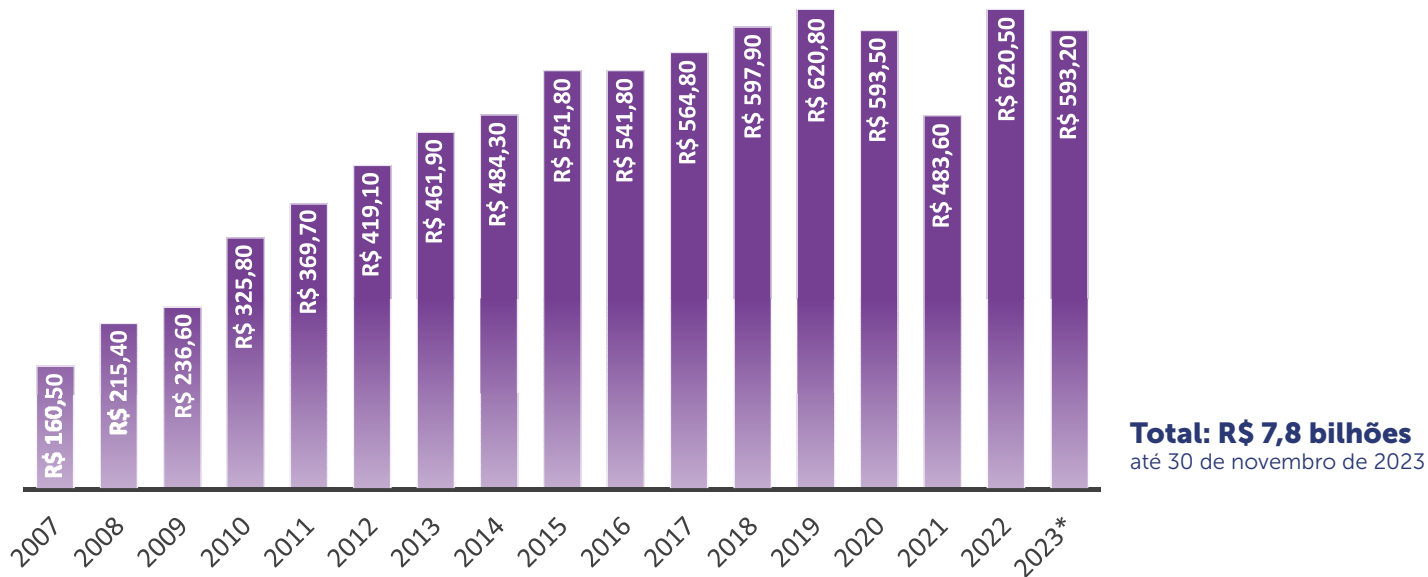
No Tabelionato de Notas, as demandas dos cidadãos são atendidas de forma mais simples, rápida e barata do que quando levadas ao Poder Judiciário que, em razão do acúmulo de processos, e dos gastos adicionais com o pagamento de advogados, custas e peças, promove um serviço mais demorado e caro ao usuário. Diante deste contexto, cada vez mais novos serviços têm sido delegados à atividade notarial.



ECONOMIA AOS COFRES PÚBLICOS

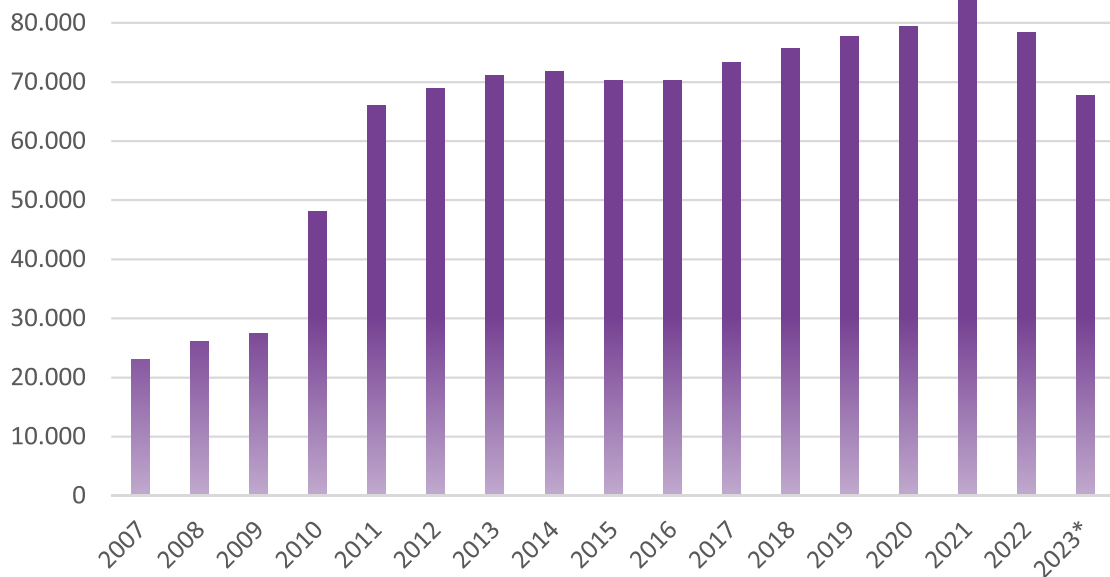
A atuação notarial nos atos da Lei 11.441/2007 resultou na facilitação e otimização de tempo para o cidadão e para o Poder Judiciário, além de gerar uma economia de quase **R\$ 7,8 bilhões** para os cofres públicos (até 30 de novembro de 2023), beneficiando mais de 8 milhões de pessoas.

Valor economizado em milhões de reais pelo Judiciário entre 2007 e 2023



DIVÓRCIO DIRETO NO BRASIL

1.079.703 atos de divórcio direto foram realizados de 2007 a novembro de 2023 nos cartórios do Brasil.



2023 (até 30 de novembro)

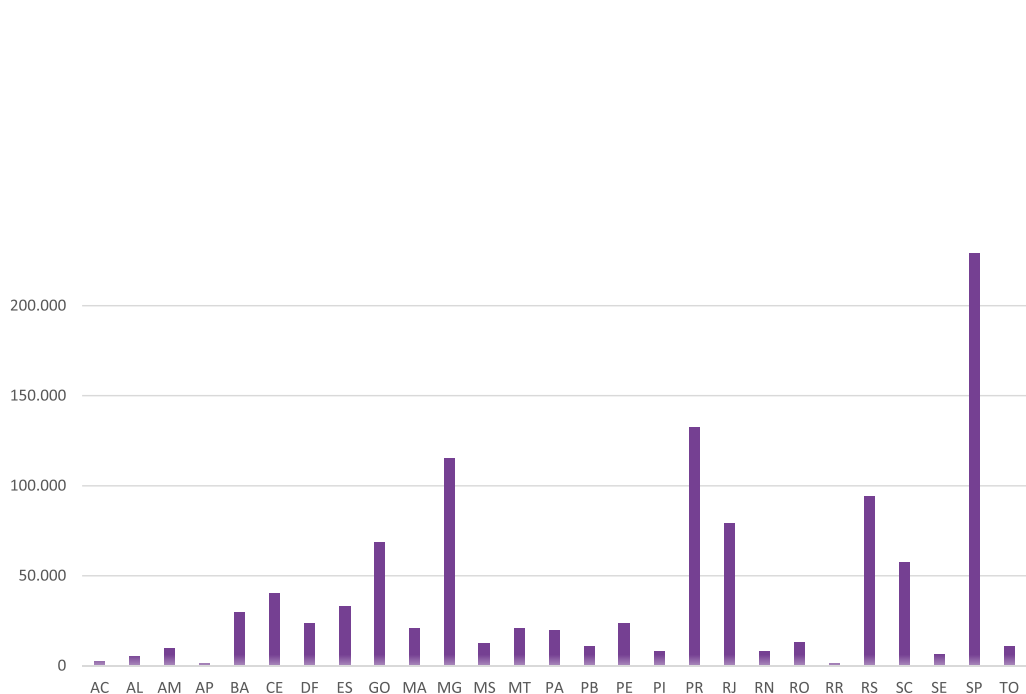
| Ano | Divórcios |
|---------------------------|------------------|
| 2007 | 23.107 |
| 2008 | 26.161 |
| 2009 | 27.432 |
| 2010 | 48.122 |
| 2011 | 66.027 |
| 2012 | 68.941 |
| 2013 | 71.161 |
| 2014 | 71.762 |
| 2015 | 70.370 |
| 2016 | 70.302 |
| 2017 | 73.291 |
| 2018 | 75.731 |
| 2019 | 77.805 |
| 2020 | 79.441 |
| 2021 | 83.810 |
| 2022 | 78.392 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 67.848 |
| Total | 1.079.703 |

Fonte: Censec.

DIVÓRCIO DIRETO POR ESTADO

De 2007 a novembro de 2023, os três estados que mais realizaram atos de divórcio direto foram

São Paulo (**229.333**), Paraná (**132.843**) e Minas Gerais (**115.239**).



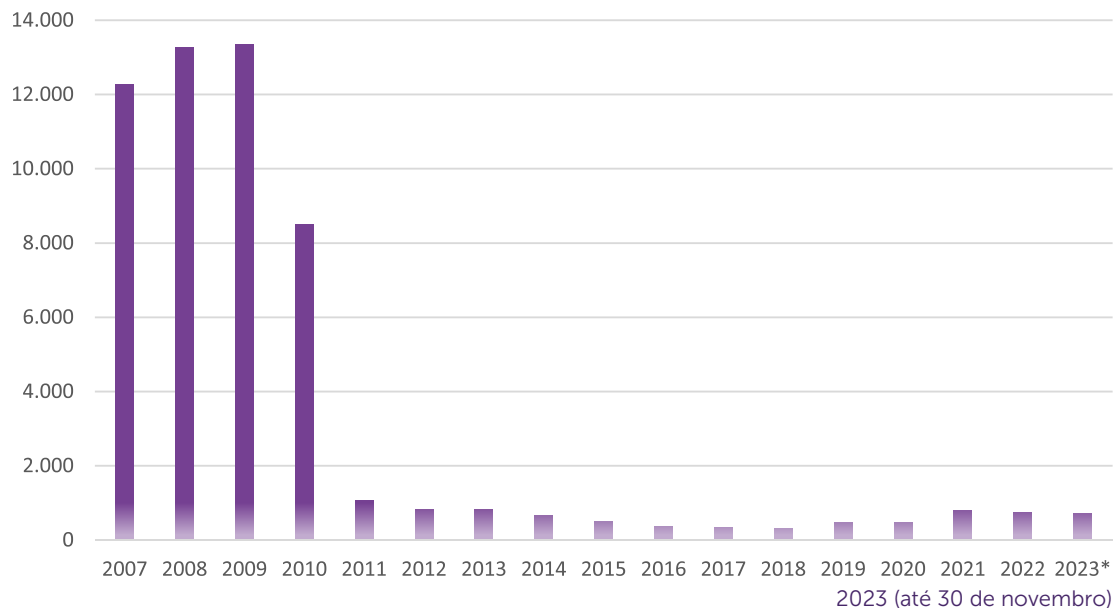
| | | | |
|----|---------|-------|-----------|
| AC | 2.596 | PB | 10.721 |
| AL | 5.225 | PE | 23.655 |
| AM | 10.006 | PI | 8.256 |
| AP | 1.145 | PR | 132.843 |
| BA | 29.671 | RJ | 79.095 |
| CE | 40.175 | RN | 7.828 |
| DF | 23.663 | RO | 13.145 |
| ES | 33.223 | RR | 1.333 |
| GO | 68.926 | RS | 94.193 |
| MA | 20.955 | SC | 57.781 |
| MG | 115.239 | SE | 6.552 |
| MS | 12.314 | SP | 229.333 |
| MT | 20.989 | TO | 11.090 |
| PA | 19.751 | Total | 1.079.703 |

Fonte: Censec

SEPARAÇÃO NO BRASIL

55.484

atos de separações extrajudiciais foram realizadas em Tabelionatos de Notas do Brasil no período de 2007 a novembro de 2023.

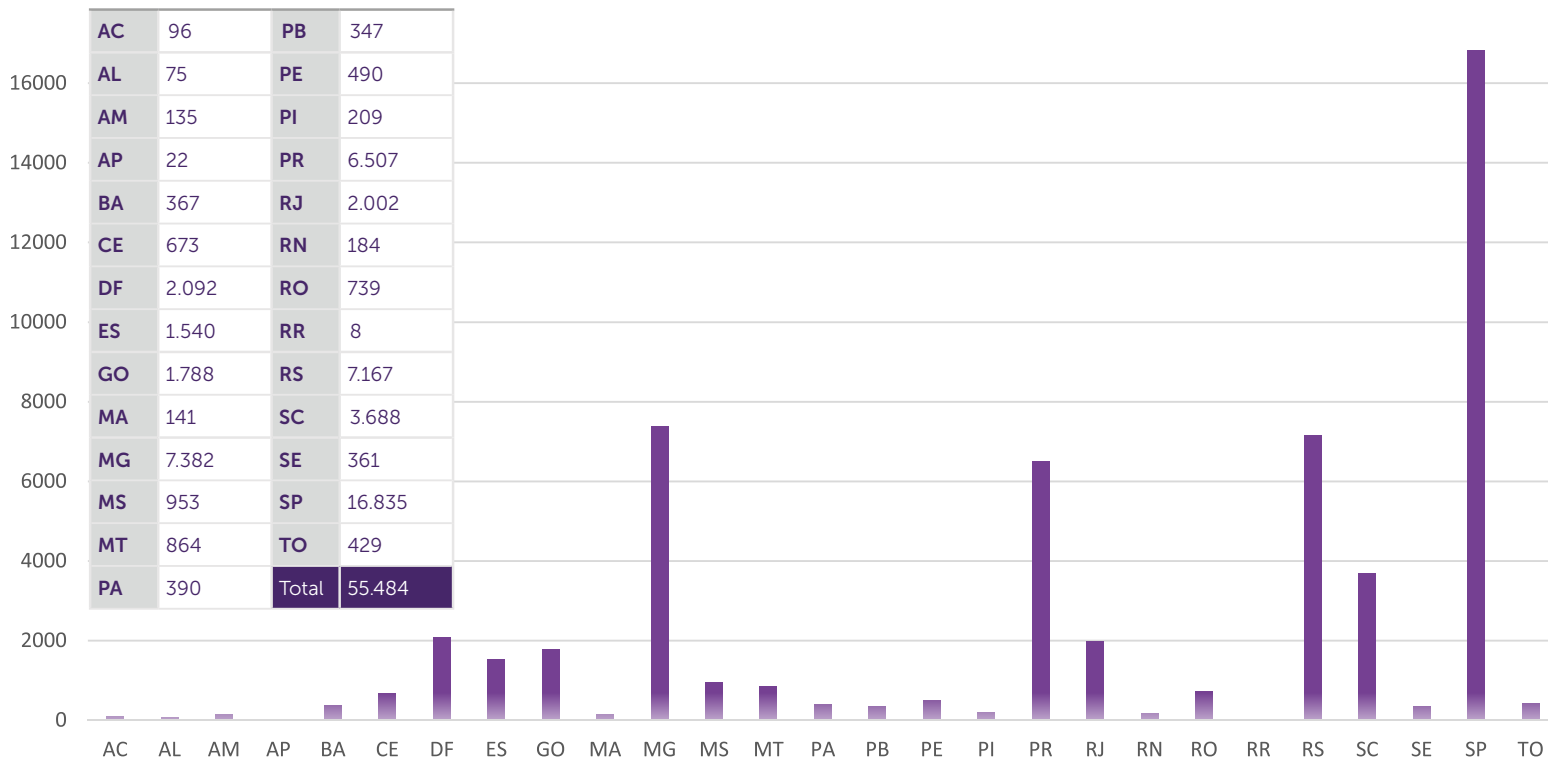


| Ano | Separções |
|---------------------------|---------------|
| 2007 | 12.277 |
| 2008 | 13.269 |
| 2009 | 13.350 |
| 2010 | 8.504 |
| 2011 | 1.083 |
| 2012 | 824 |
| 2013 | 824 |
| 2014 | 650 |
| 2015 | 487 |
| 2016 | 364 |
| 2017 | 351 |
| 2018 | 307 |
| 2019 | 465 |
| 2020 | 473 |
| 2021 | 789 |
| 2022 | 756 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 711 |
| Total | 55.484 |

Fonte: Censec

SEPARAÇÃO POR ESTADO

Os Cartórios de Notas do Estado de São Paulo foram os que mais realizaram atos de separação de 2007 a 2023, com **16.835** rompimentos. Em seguida, Minas Gerais (**7.392**) e Rio Grande do Sul (**7.167**).



Fonte: Censec

RECONCILIAÇÃO NO BRASIL

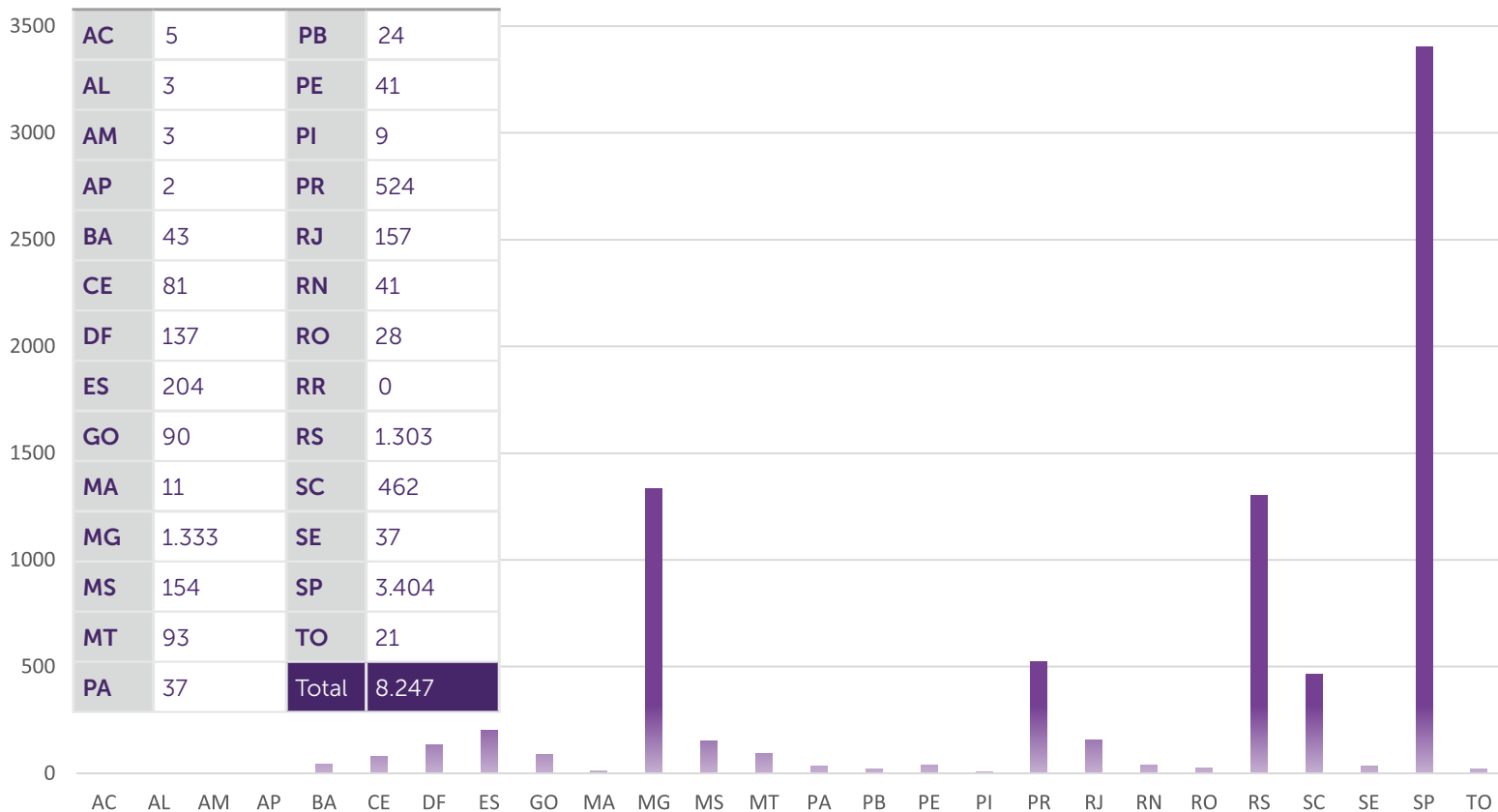
8.247 mil atos de reconciliação foram realizados no Brasil entre os anos de 2007 e novembro de 2023.



| Ano | Reconciliação |
|---------------------------|---------------|
| 2007 | 186 |
| 2008 | 399 |
| 2009 | 470 |
| 2010 | 569 |
| 2011 | 592 |
| 2012 | 457 |
| 2013 | 633 |
| 2014 | 583 |
| 2015 | 571 |
| 2016 | 585 |
| 2017 | 555 |
| 2018 | 533 |
| 2019 | 522 |
| 2020 | 370 |
| 2021 | 431 |
| 2022 | 437 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 354 |
| Total | 8.247 |

Fonte: Censec

RECONCILIAÇÃO POR ESTADO

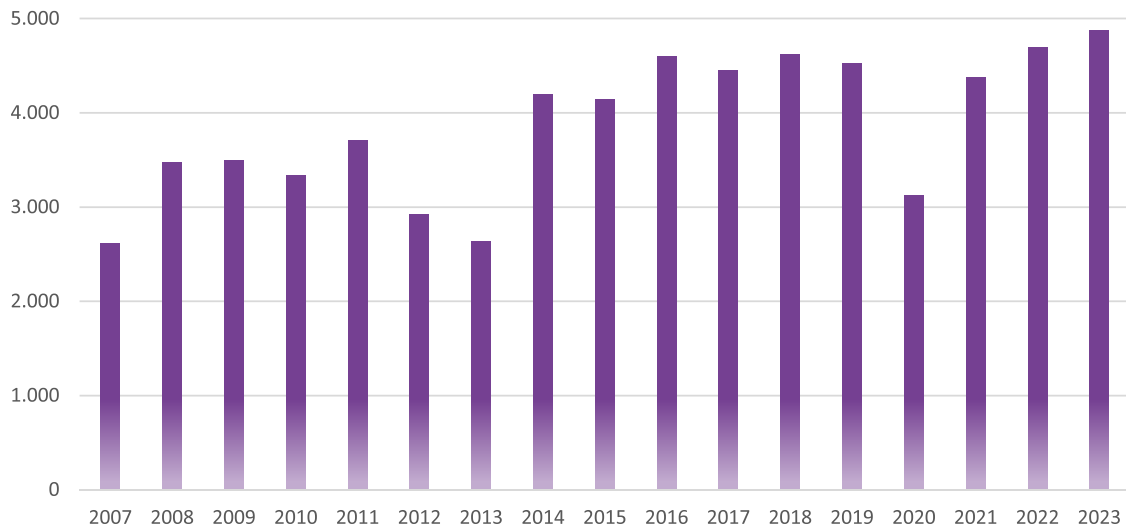


Fonte: Censec

PARTILHA NO BRASIL

65.832

partilhas foram realizadas pelos Cartórios de Notas de todo Brasil entre os anos de 2007 e novembro de 2023.

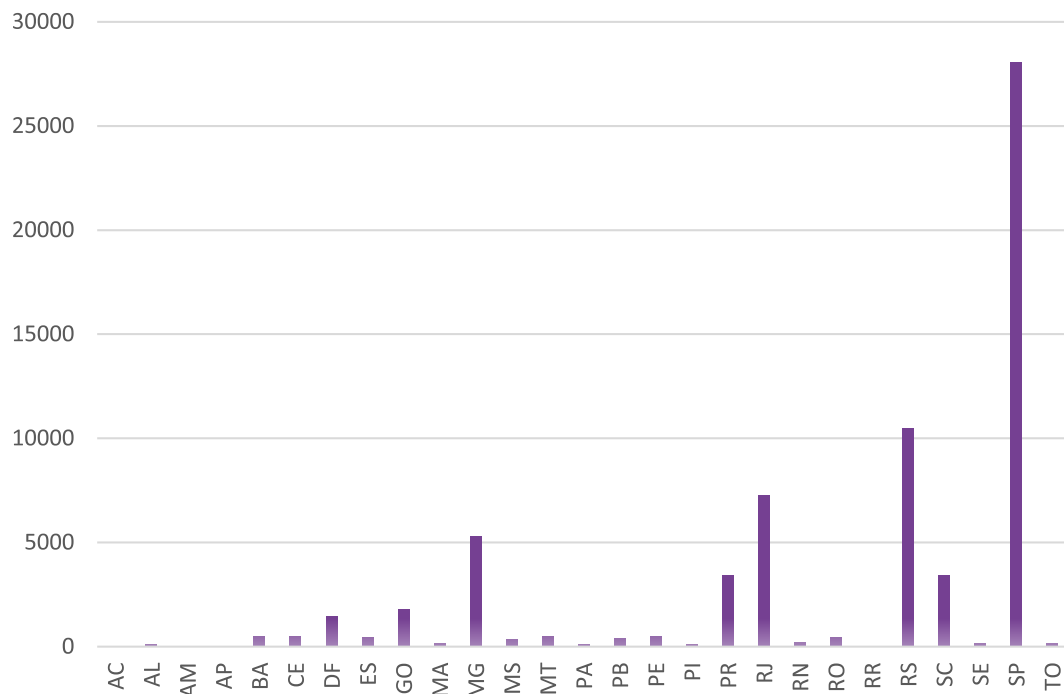


| Ano | Partilha |
|---------------------------|---------------|
| 2007 | 2.621 |
| 2008 | 3.477 |
| 2009 | 3.494 |
| 2010 | 3.332 |
| 2011 | 3.713 |
| 2012 | 2.925 |
| 2013 | 2.639 |
| 2014 | 4.196 |
| 2015 | 4.140 |
| 2016 | 4.603 |
| 2017 | 4.455 |
| 2018 | 4.627 |
| 2019 | 4.525 |
| 2020 | 3.125 |
| 2021 | 4.383 |
| 2022 | 4.694 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 4.883 |
| Total | 65.832 |

Fonte: Censec

PARTILHA POR ESTADO

Os estados que mais realizaram atos de partilha foram São Paulo (**28.049**), Rio Grande do Sul (**10.506**) e Minas Gerais (**5.304**).

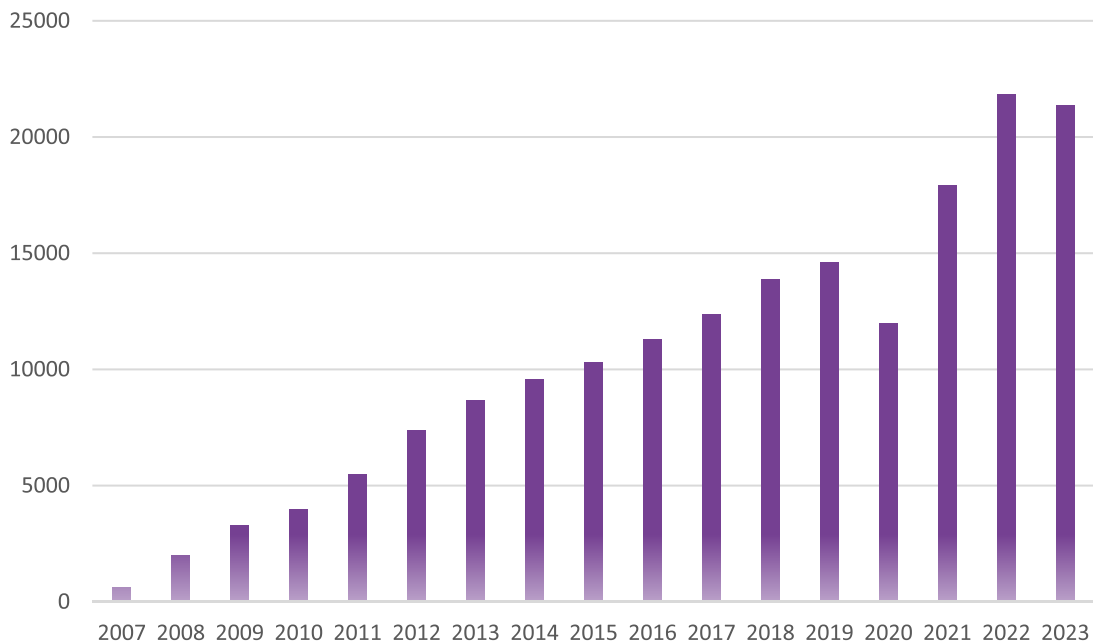


| | | | |
|----|-------|-------|--------|
| AC | 29 | PB | 381 |
| AL | 117 | PE | 488 |
| AM | 38 | PI | 100 |
| AP | 9 | PR | 3.415 |
| BA | 490 | RJ | 7.252 |
| CE | 499 | RN | 184 |
| DF | 1.434 | RO | 430 |
| ES | 466 | RR | 3 |
| GO | 1.783 | RS | 10.506 |
| MA | 171 | SC | 3.416 |
| MG | 5.304 | SE | 156 |
| MS | 350 | SP | 28.049 |
| MT | 499 | TO | 146 |
| PA | 117 | Total | 65.832 |

Fonte: Censec

SOBREPARTILHA NO BRASIL

176.895 mil sobrepartilhas foram realizadas em todo o país entre 2007 e novembro de 2023.

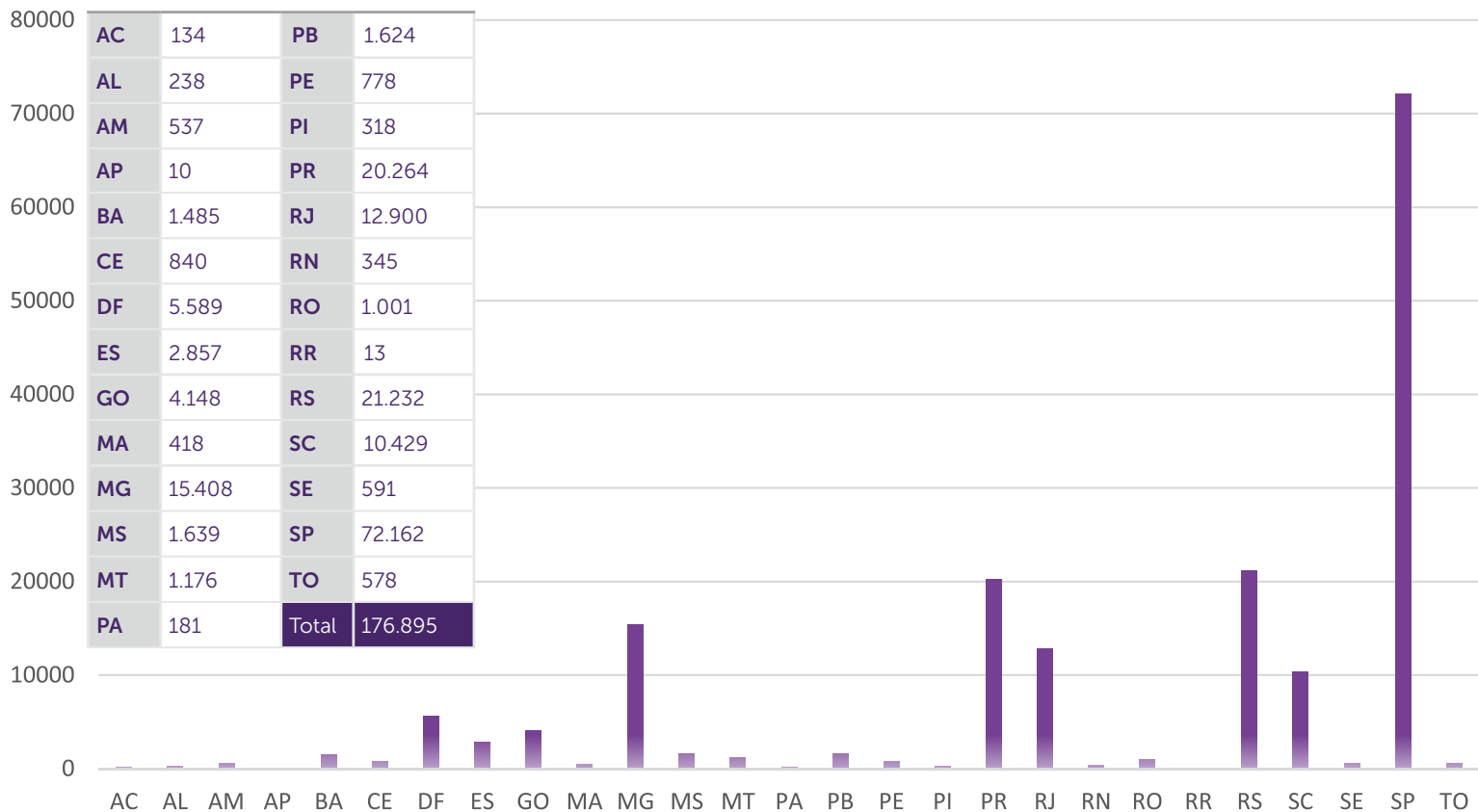


| Ano | Sobrepartilhas |
|---------------------------|----------------|
| 2007 | 646 |
| 2008 | 1.983 |
| 2009 | 3.311 |
| 2010 | 4.013 |
| 2011 | 5.506 |
| 2012 | 7.383 |
| 2013 | 8.692 |
| 2014 | 9.595 |
| 2015 | 10.331 |
| 2016 | 11.325 |
| 2017 | 12.392 |
| 2018 | 13.908 |
| 2019 | 14.623 |
| 2020 | 11.987 |
| 2021 | 17.954 |
| 2022 | 21.854 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 21.392 |
| Total | 176.895 |

Fonte: Censec

SOBREPARTILHA POR ESTADO

São Paulo é responsável por mais de **40%** dos atos de sobrepartilha no país, com **72.162 atos**.

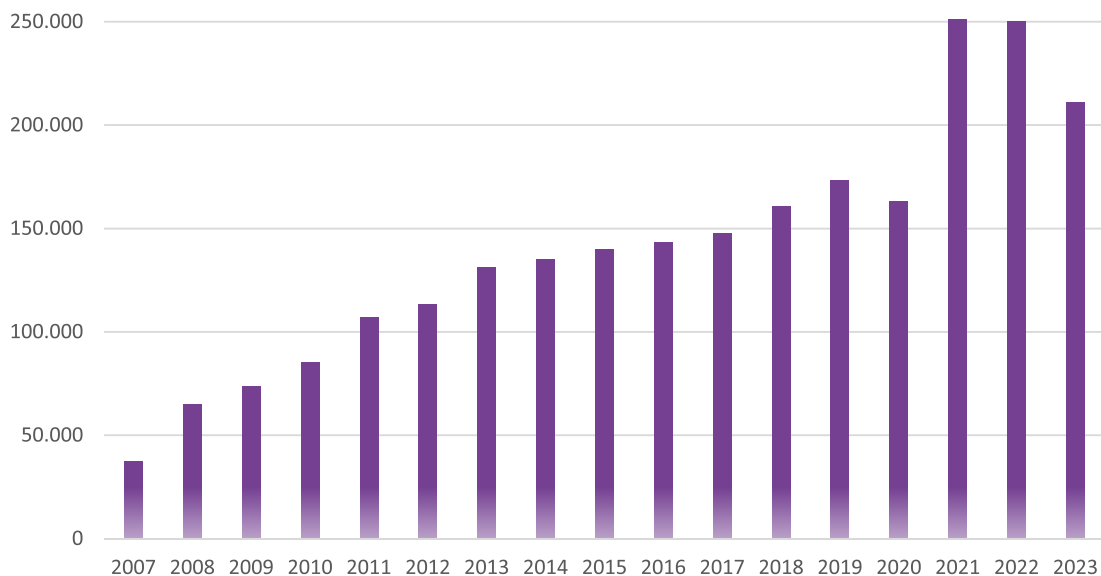


Fonte: Censec

INVENTÁRIO NO BRASIL

2,3 milhões

de atos de Inventários foram realizados pelos Tabelionatos de Notas do Brasil no período de janeiro de 2007 a novembro de 2023.

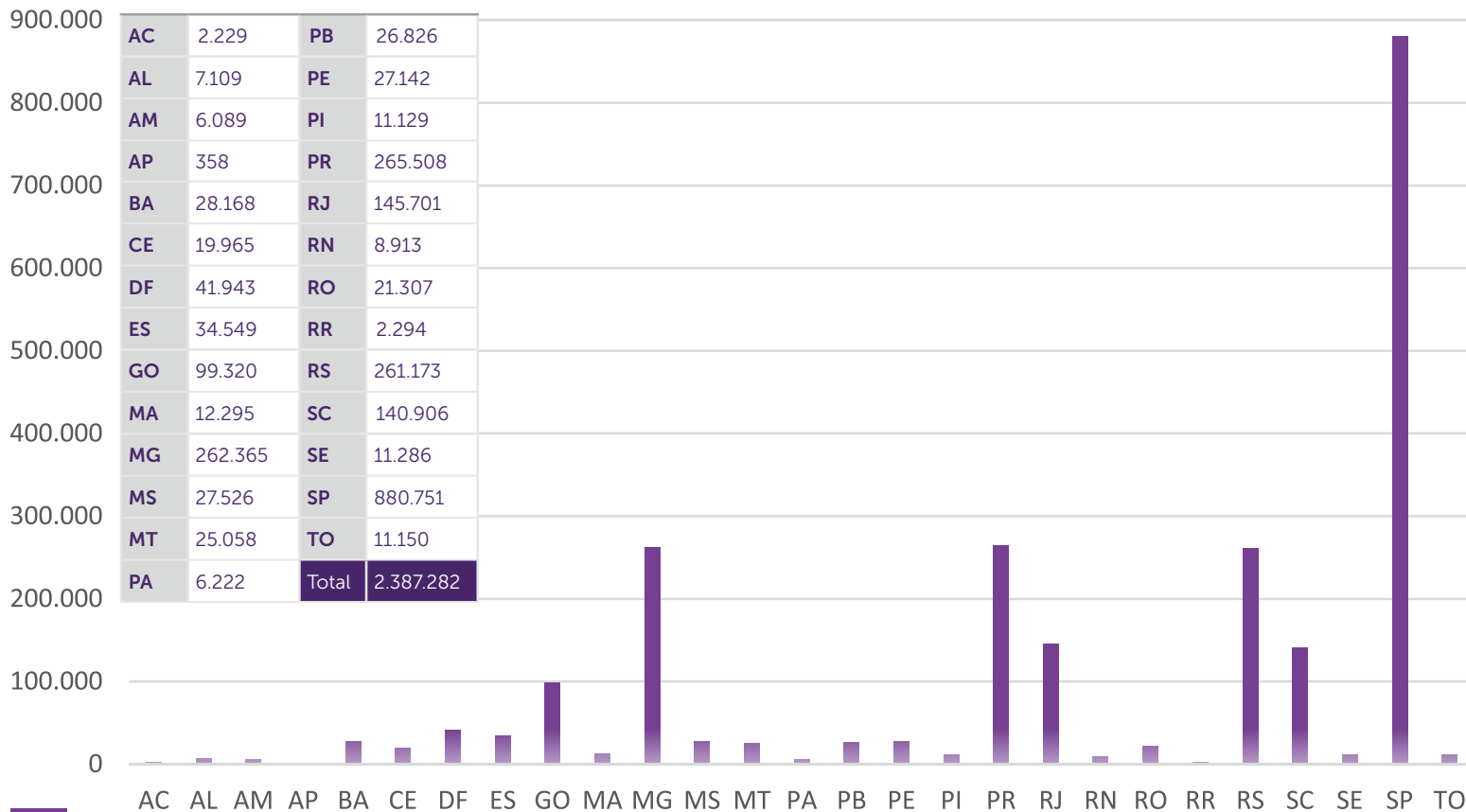


| Ano | Inventários |
|---------------------------|------------------|
| 2007 | 37.295 |
| 2008 | 65.001 |
| 2009 | 73.590 |
| 2010 | 85.220 |
| 2011 | 107.138 |
| 2012 | 113.366 |
| 2013 | 130.879 |
| 2014 | 135.053 |
| 2015 | 139.655 |
| 2016 | 143.209 |
| 2017 | 147.638 |
| 2018 | 160.687 |
| 2019 | 173.381 |
| 2020 | 163.017 |
| 2021 | 251.297 |
| 2022 | 250.023 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 210.833 |
| Total | 2.387.282 |

Fonte: Censec

INVENTÁRIO POR ESTADO

Os Estados que mais realizaram inventários no período de 2007 a novembro de 2023 foram São Paulo (**880.751**), Paraná (**265.508**) e Rio Grande do Sul (**261.173**).



APOSTILAMENTO

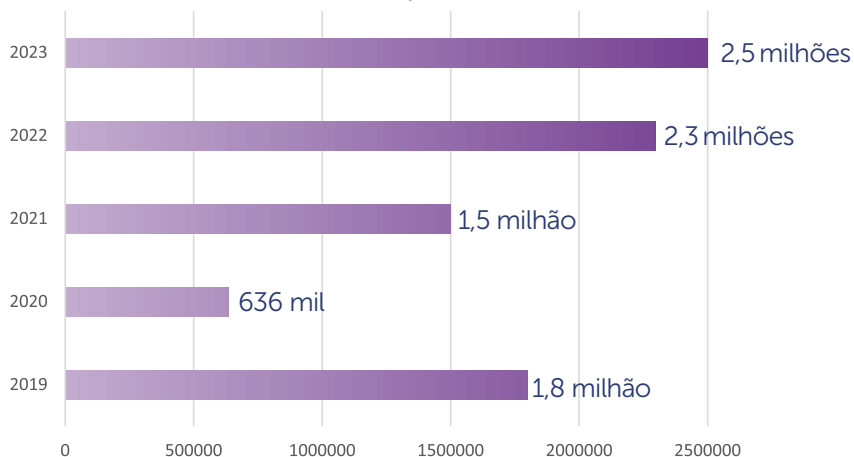
8,7 milhões

de apostilamentos - documentos legalizados para ter validade no exterior - foram realizados diretamente em Cartórios de 2019 a novembro de 2023, quando a plataforma Apostil passou a ser gerida pelo CNB/CF.

Em agosto de 2016, a pedido do Ministério das Relações Exteriores (MRE), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução nº 228/2016, transferindo este ato aos cartórios das capitais e posteriormente aos do interior dos Estados. A delegação deste serviço possibilitou que um processo que envolvia três etapas, deslocamentos e alto custo, fosse simplificado e resolvido em um único dia em qualquer cartório brasileiro.

Por meio do Termo de Cooperação Técnica nº 122/2021, a gestão do sistema Apostil passou a ser realizada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal. O Termo foi firmado entre a entidade e a Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen/BR), o Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (IRIB), o Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR), a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), sob supervisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Total de documentos Apostilados



Fonte: Censec



APOSTILAMENTO POR ESTADOS

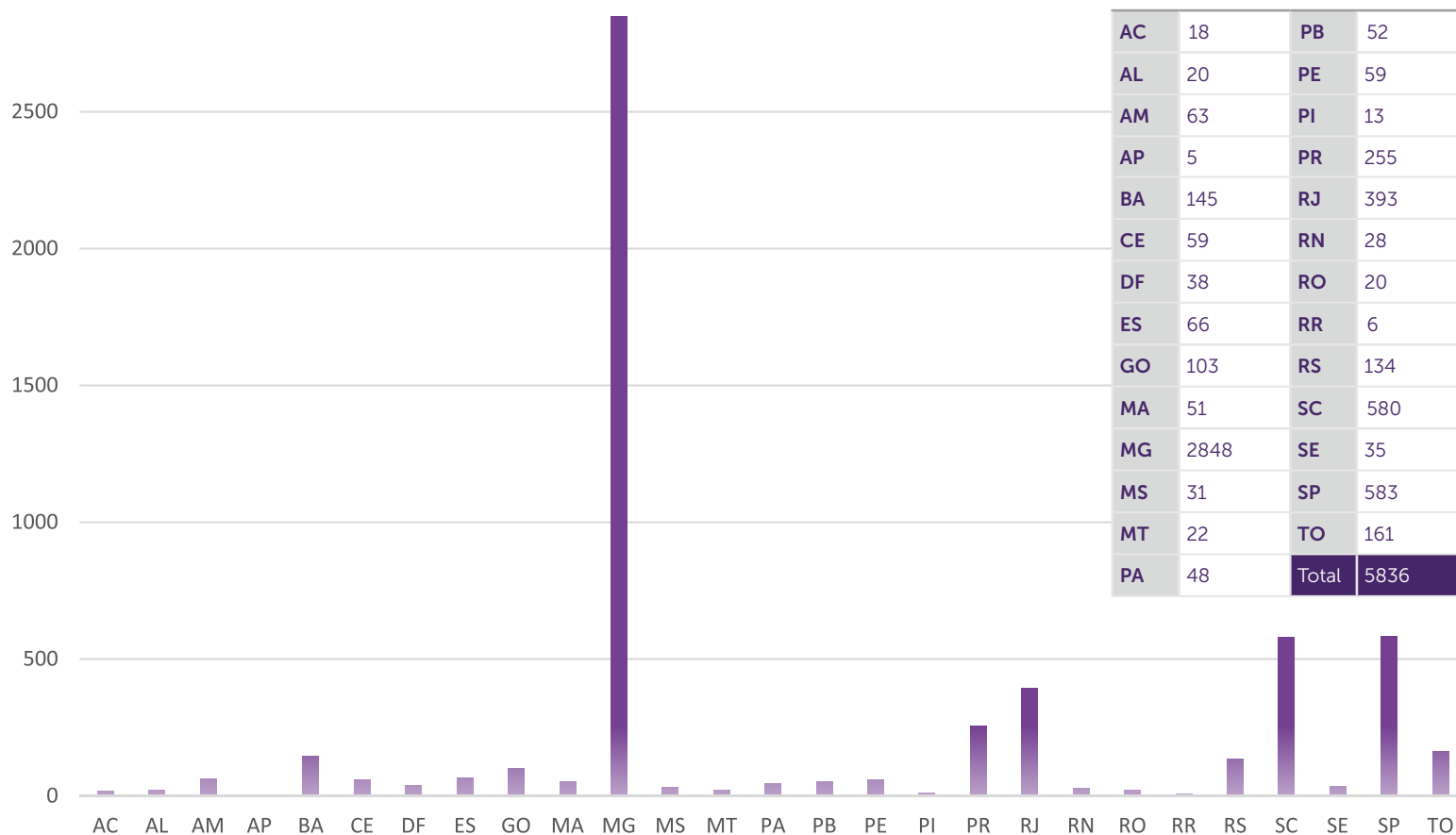
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----|--------|-------|--------|---------|---------|
| AC | 6472 | 3467 | 3135 | 5178 | 9.061 |
| AL | 4762 | 2121 | 2012 | 2672 | 5.427 |
| AM | 13309 | 6081 | 8379 | 17.494 | 16.892 |
| AP | 2209 | 1306 | 1670 | 2249 | 1.872 |
| BA | 35745 | 15072 | 26224 | 39.614 | 37.024 |
| CE | 32675 | 13046 | 24988 | 48.958 | 30.458 |
| DF | 453616 | 87593 | 418340 | 695.777 | 977.447 |
| ES | 39129 | 14642 | 26456 | 56.002 | 52.438 |
| GO | 35579 | 14777 | 22657 | 32.454 | 33.349 |
| MA | 6240 | 2612 | 4956 | 6.710 | 6.905 |
| MG | 64787 | 25089 | 51910 | 70.622 | 60.378 |
| MS | 16443 | 7628 | 14493 | 180.89 | 22.929 |
| MT | 6106 | 2612 | 4980 | 8.887 | 8.769 |
| PA | 11454 | 5295 | 9888 | 13.886 | 13.150 |

| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|----|--------|--------|--------|---------|---------|
| PB | 7681 | 3435 | 7333 | 12.201 | 9.200 |
| PE | 33323 | 12820 | 24514 | 39.673 | 32.797 |
| PI | 2693 | 1088 | 1800 | 3.635 | 2.632 |
| PR | 95514 | 43090 | 93900 | 172.169 | 225.282 |
| RJ | 256729 | 100312 | 213782 | 283.754 | 204.378 |
| RN | 9189 | 4081 | 8200 | 15.343 | 10.240 |
| RO | 11829 | 6110 | 7672 | 13.173 | 11.750 |
| RR | 2209 | 887 | 1240 | 2.374 | 2.637 |
| RS | 116238 | 39312 | 80550 | 127.118 | 130.021 |
| SC | 198553 | 74084 | 137231 | 239.022 | 244.671 |
| SE | 4166 | 1676 | 2476 | 4.829 | 4.335 |
| SP | 376026 | 146280 | 303495 | 386.986 | 368.332 |
| TO | 4302 | 1858 | 2121 | 3.146 | 2.851 |

Fonte: Censec

CARTÓRIOS HABILITADOS PARA FAZER APOSTILAMENTO POR ESTADO

Fonte: Censec



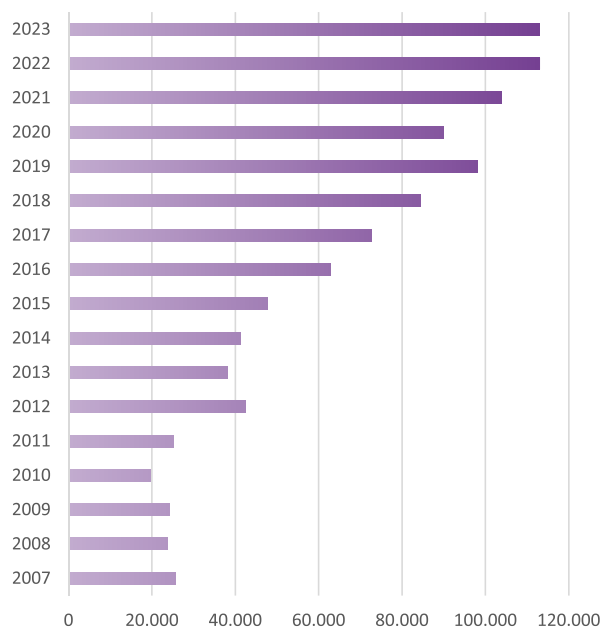
ATAS NOTARIAIS

1.027.194

Atas notariais já foram feitas por Tabelionatos de Notas do Brasil. Este documento comprova a existência de um fato ou situação para uso como prova plena em juízo. Entre os atos comprovados por meio da Ata Notarial está o início do procedimento de Usucapião Extrajudicial, para comprovar a posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis, de Adjudicação Compulsória Extrajudicial, para a transferência de imóveis em razão do descumprimento de obrigação do vendedor, além de comprovação de crimes virtuais, entre outros exemplos.

| Ano | Atas |
|--------------|------------------|
| 2007 | 25.690 |
| 2008 | 23.862 |
| 2009 | 24.235 |
| 2010 | 19.688 |
| 2011 | 25.157 |
| 2012 | 42.520 |
| 2013 | 38.279 |
| 2014 | 41.394 |
| 2015 | 47.846 |
| 2016 | 62.914 |
| 2017 | 72.684 |
| 2018 | 84.580 |
| 2019 | 98.116 |
| 2020 | 90.114 |
| 2021 | 104.000 |
| 2022 | 113.121 |
| 2023 | 112.994 |
| Total | 1.027.194 |

Total de atas notariais



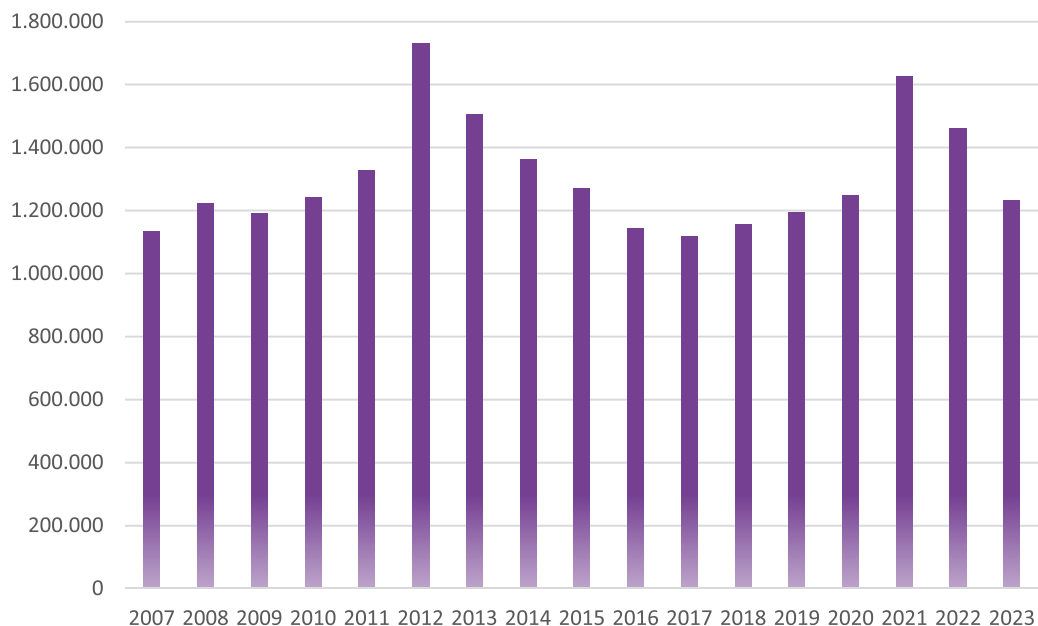
| | | | |
|----|---------|--------------|------------------|
| AC | 1.241 | PB | 4.322 |
| AL | 2.600 | PE | 20.115 |
| AM | 5.338 | PI | 2.487 |
| AP | 1.451 | PR | 191.633 |
| BA | 24.469 | RJ | 44.424 |
| CE | 6.282 | RN | 3.530 |
| DF | 11.133 | RO | 9.304 |
| ES | 14.179 | RR | 1.795 |
| GO | 126.099 | RS | 100.868 |
| MA | 7.264 | SC | 107.756 |
| MG | 109.967 | SE | 8.852 |
| MS | 7.316 | SP | 188.323 |
| MT | 15.540 | TO | 4.103 |
| PA | 6.803 | Total | 1.027.194 |

Fonte: Censec

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

22 milhões

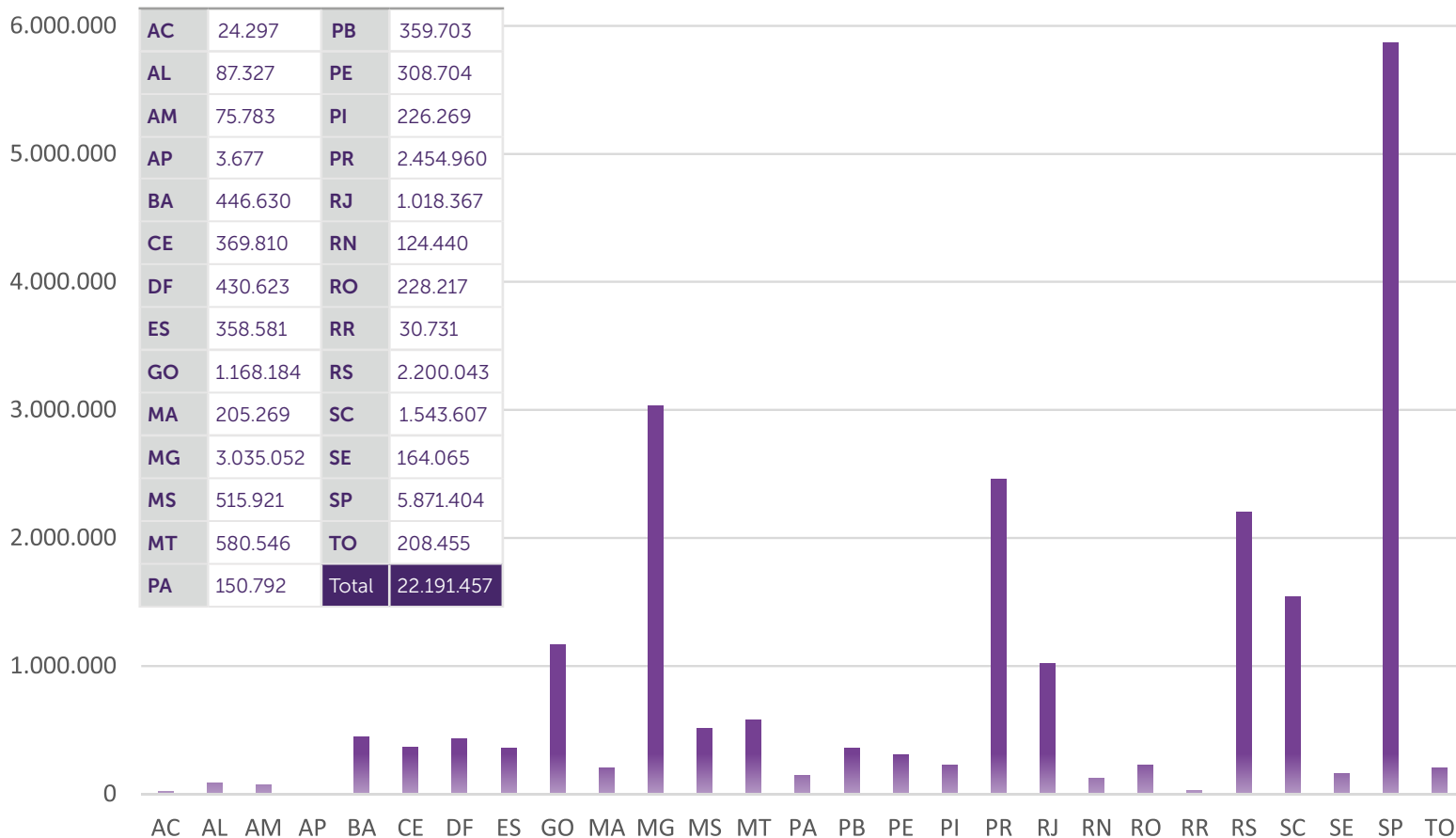
de escrituras de Compra e Venda de bens móveis e imóveis foram realizadas diretamente em Cartórios de Notas de 2006 a novembro de 2023, proporcionando segurança jurídica e eficácia a compradores e vendedores.



| Ano | Compra e Venda |
|---------------------------|-------------------|
| 2007 | 1.135.933 |
| 2008 | 1.225.682 |
| 2009 | 1.191.780 |
| 2010 | 1.241.882 |
| 2011 | 1.328.851 |
| 2012 | 1.730.401 |
| 2013 | 1.508.163 |
| 2014 | 1.363.782 |
| 2015 | 1.273.336 |
| 2016 | 1.145.283 |
| 2017 | 1.118.599 |
| 2018 | 1.158.829 |
| 2019 | 1.195.861 |
| 2020 | 1.249.088 |
| 2021 | 1.625.967 |
| 2022 | 1.463.014 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 1.235.006 |
| Total | 22.191.457 |

Fonte: Censec

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA POR ESTADO



Fonte: Censec

PROCURAÇÃO

47 milhões

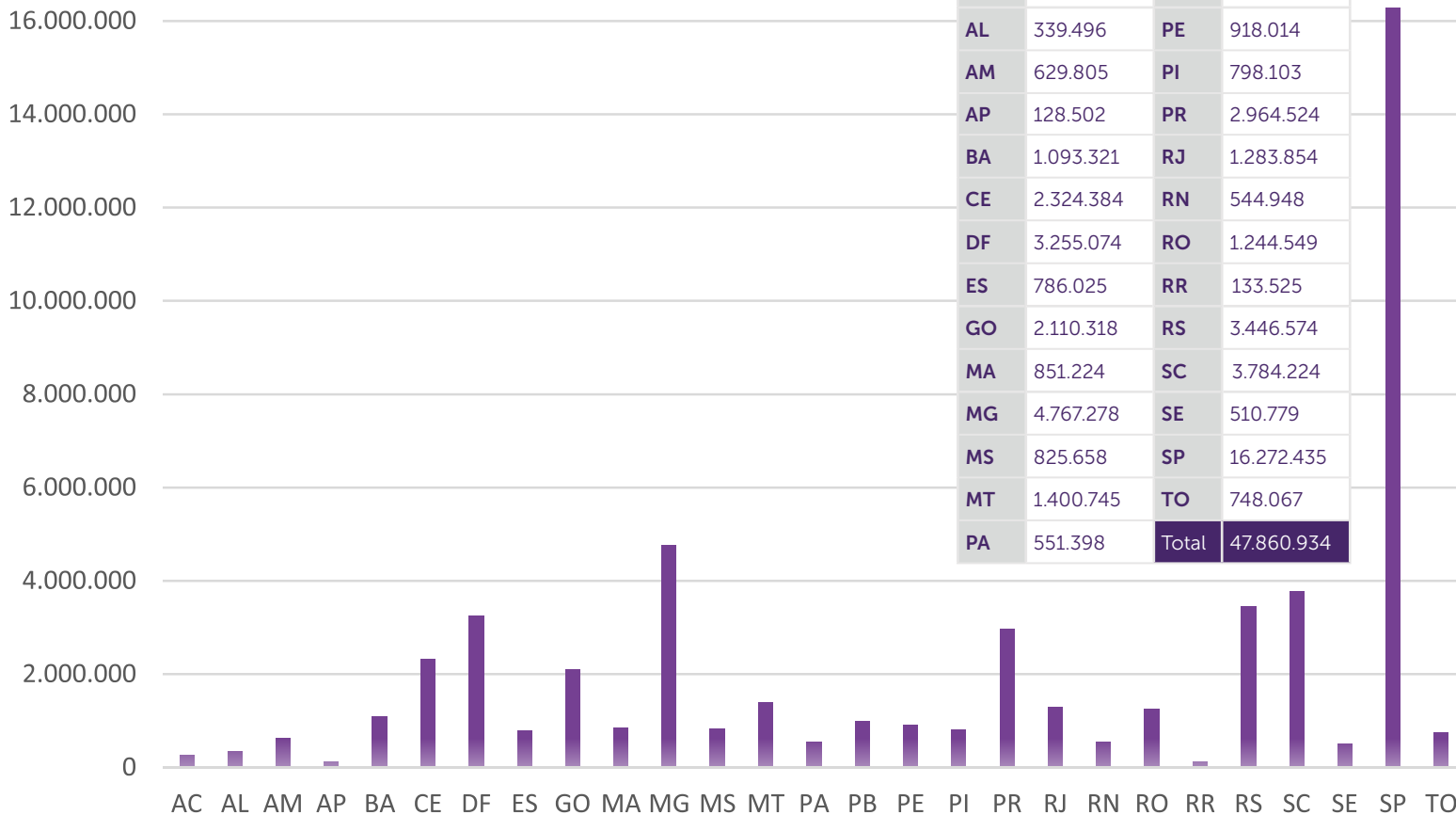
de procurações públicas foram realizadas de 2006 a novembro de 2023 em todo o Brasil, garantindo a correta delegação de poderes para a prática de atos por meio de representação.



| Ano | Procuração |
|---------------------------|-------------------|
| 2006 | 2.005.673 |
| 2007 | 2.120.010 |
| 2008 | 2.217.942 |
| 2009 | 2.286.390 |
| 2010 | 2.582.576 |
| 2011 | 2.829.156 |
| 2012 | 2.779.592 |
| 2013 | 2.979.702 |
| 2014 | 2.788.774 |
| 2015 | 2.682.723 |
| 2016 | 2.666.398 |
| 2017 | 2.750.057 |
| 2018 | 2.870.950 |
| 2019 | 3.203.128 |
| 2020 | 2.500.932 |
| 2021 | 2.748.115 |
| 2022 | 2.974.118 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 2.874.698 |
| Total | 47.860.934 |

Fonte: Censec

PROCURAÇÃO POR ESTADO

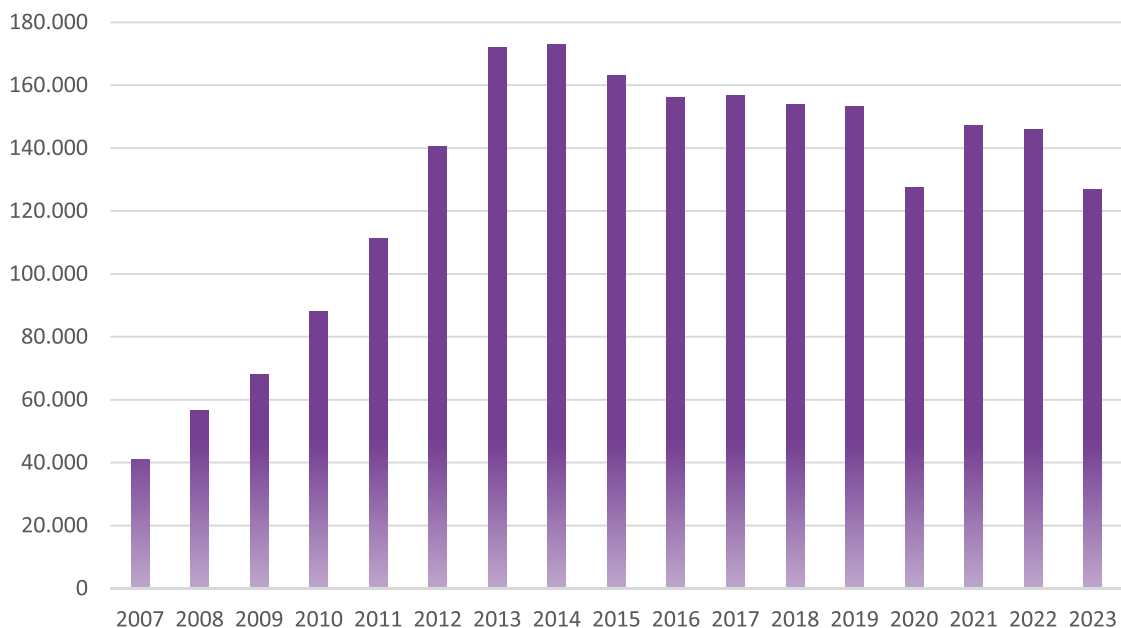


Fonte: Censec

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL

+ de 2 milhões

de escrituras de Uniões Estáveis foram realizadas em todo o território nacional entre 2006 e novembro de 2023, comprovando assim a existência do relacionamento entre duas pessoas e as resguardando como entidades familiares.

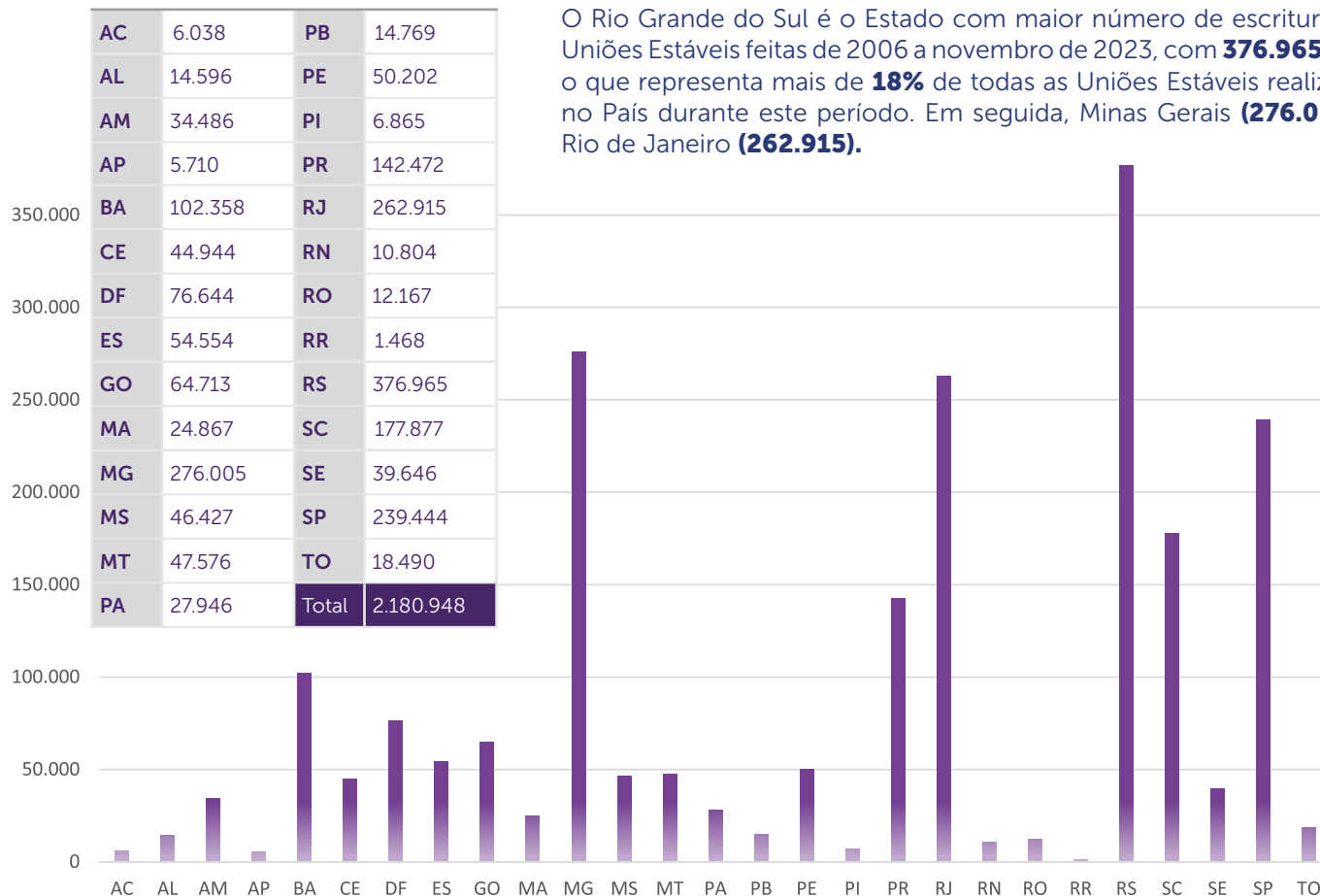


| Ano | União Estável |
|---------------------------|------------------|
| 2007 | 41.118 |
| 2008 | 56.634 |
| 2009 | 67.923 |
| 2010 | 87.971 |
| 2011 | 111.420 |
| 2012 | 140.472 |
| 2013 | 171.979 |
| 2014 | 172.950 |
| 2015 | 163.001 |
| 2016 | 156.024 |
| 2017 | 156.698 |
| 2018 | 153.875 |
| 2019 | 153.091 |
| 2020 | 127.522 |
| 2021 | 147.365 |
| 2022 | 145.991 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 126.914 |
| Total | 2.180.948 |

Fonte: Censec

ESCRITURA DE UNIÃO ESTÁVEL POR ESTADO

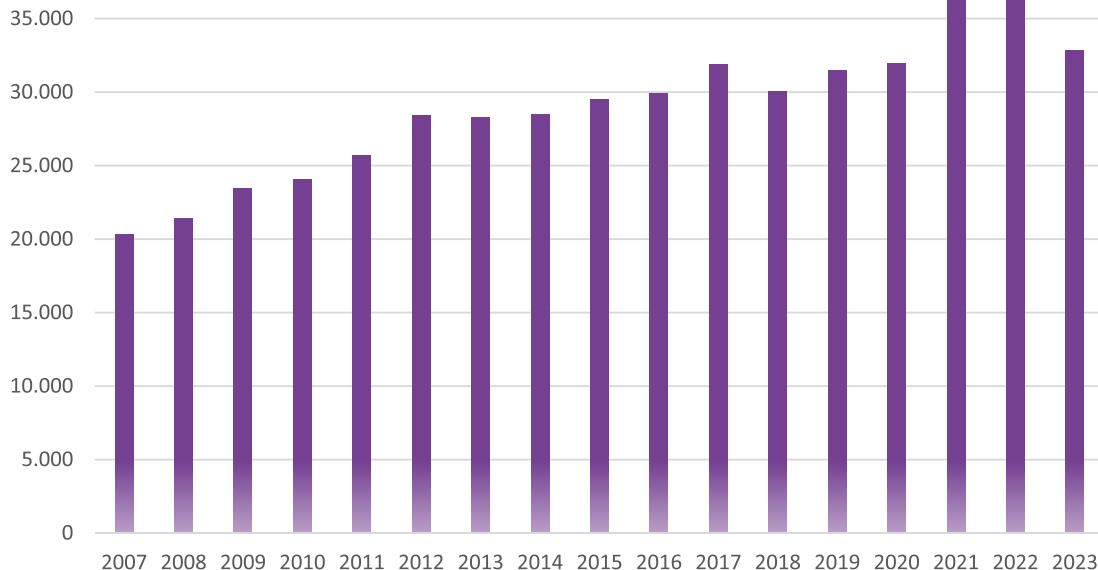
Fonte: Censec



TESTAMENTO PÚBLICO

+ de 492 mil

testamentos públicos já foram realizados nos Cartórios de Notas do Brasil de 2006 a novembro de 2023, garantindo assim o fiel cumprimento da vontade do testador em relação às suas disposições pessoais e patrimoniais.



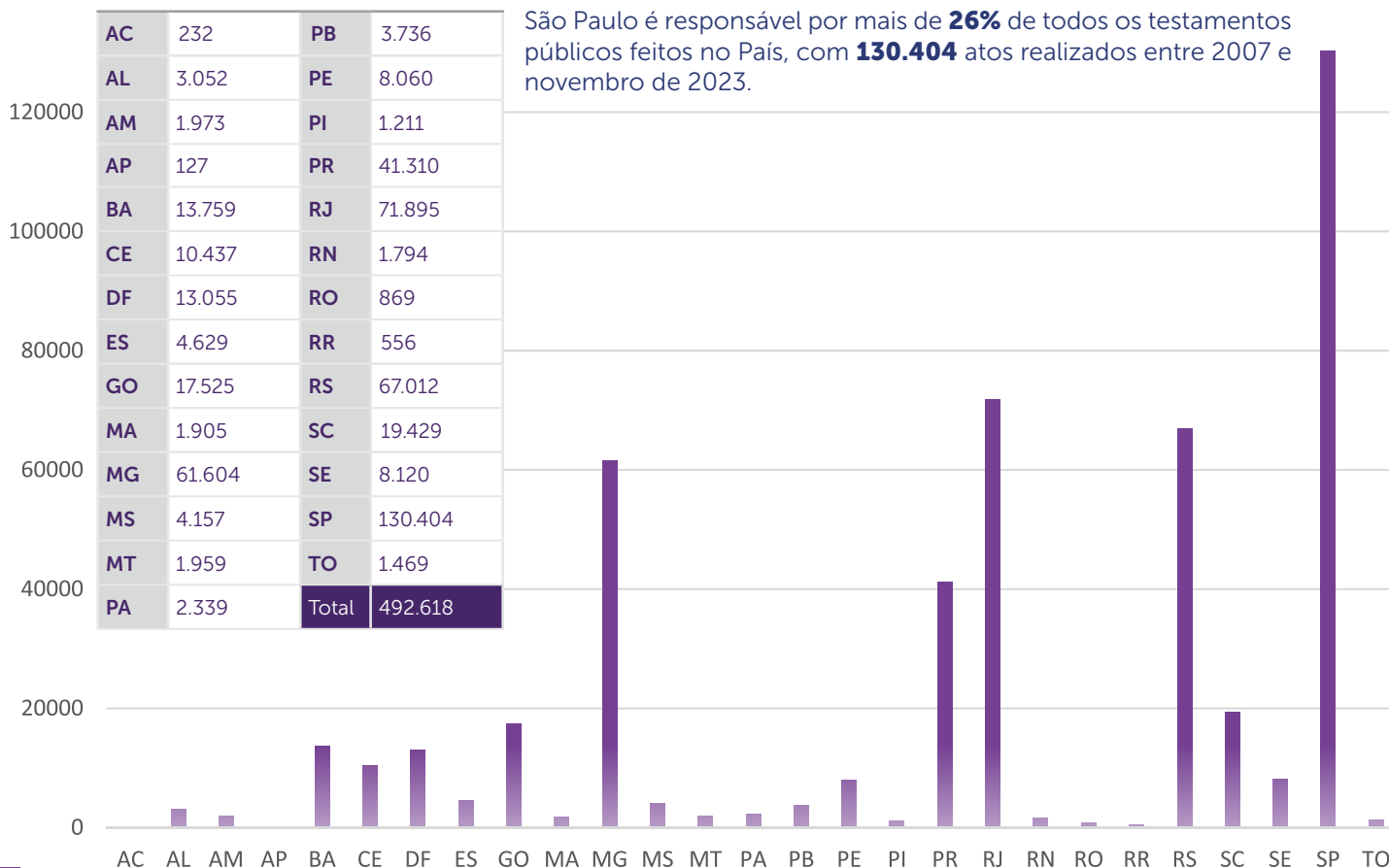
| Ano | Testamento |
|---------------------------|----------------|
| 2007 | 20.348 |
| 2008 | 21.464 |
| 2009 | 23.476 |
| 2010 | 24.073 |
| 2011 | 25.710 |
| 2012 | 28.447 |
| 2013 | 28.301 |
| 2014 | 28.494 |
| 2015 | 29.540 |
| 2016 | 29.926 |
| 2017 | 31.912 |
| 2018 | 30.104 |
| 2019 | 31.488 |
| 2020 | 31.977 |
| 2021 | 38.264 |
| 2022 | 36.259 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 32.835 |
| Total | 492.618 |

Fonte: Censec

TESTAMENTO PÚBLICO POR ESTADO

Fonte: Censec

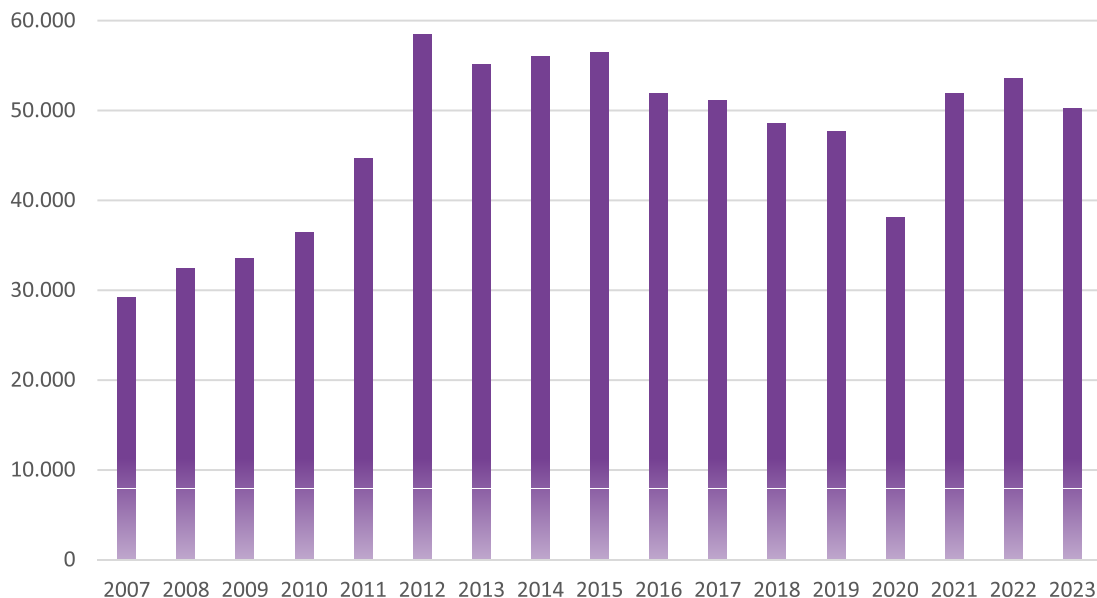
São Paulo é responsável por mais de **26%** de todos os testamentos públicos feitos no País, com **130.404** atos realizados entre 2007 e novembro de 2023.



PACTO ANTENUPCIAL

+ de 795 mil

pactos antenupciais foram realizados no Brasil entre 2006 e novembro de 2023, efetivando-se assim a vontade do casal com relação à disposição de seus bens pessoais e patrimoniais que deverá vigorar durante a relação entre ambos.

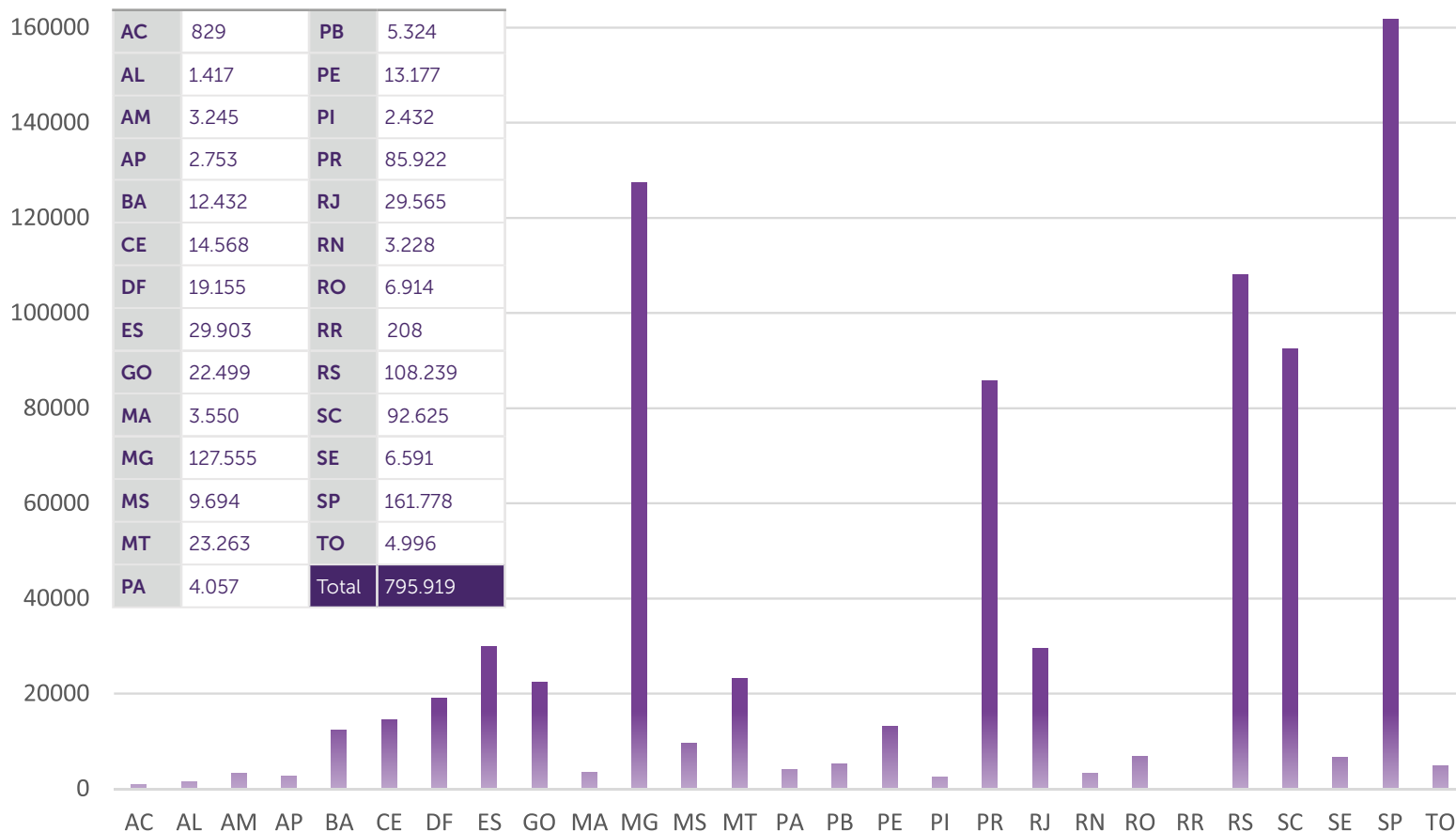


| Ano | Pacto |
|---------------------------|----------------|
| 2007 | 29.266 |
| 2008 | 32.446 |
| 2009 | 33.546 |
| 2010 | 36.460 |
| 2011 | 44.679 |
| 2012 | 58.499 |
| 2013 | 55.135 |
| 2014 | 56.035 |
| 2015 | 56.493 |
| 2016 | 51.925 |
| 2017 | 51.158 |
| 2018 | 48.579 |
| 2019 | 47.670 |
| 2020 | 38.131 |
| 2021 | 52.000 |
| 2022 | 53.647 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 50.250 |
| Total | 795.919 |

Fonte: Censec

PACTO ANTENUPCIAL POR ESTADO

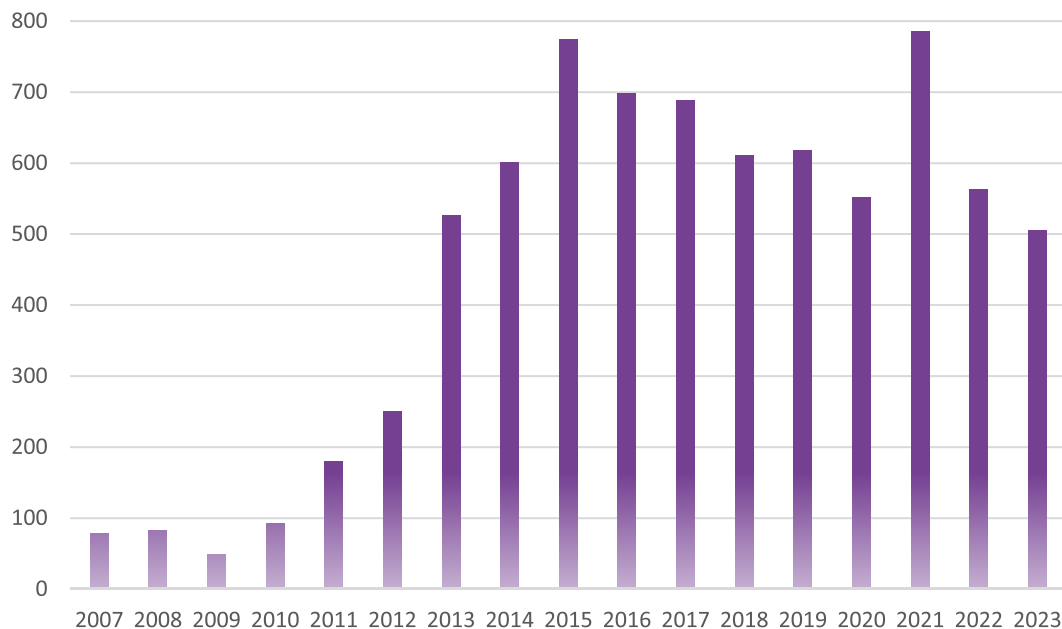
Fonte: Censec



DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE

+ de 7,6 mil

Diretivas Antecipadas de Vontade - DAVs - ou Testamentos Vitais, foram feitos em Cartórios de Notas de todo o País, discorrendo sobre o conjunto de vontades, prévia e expressamente manifestadas pela pessoa sobre certas situações que envolvem disposições pessoais, caso fique incapacitada de expressar sua vontade.

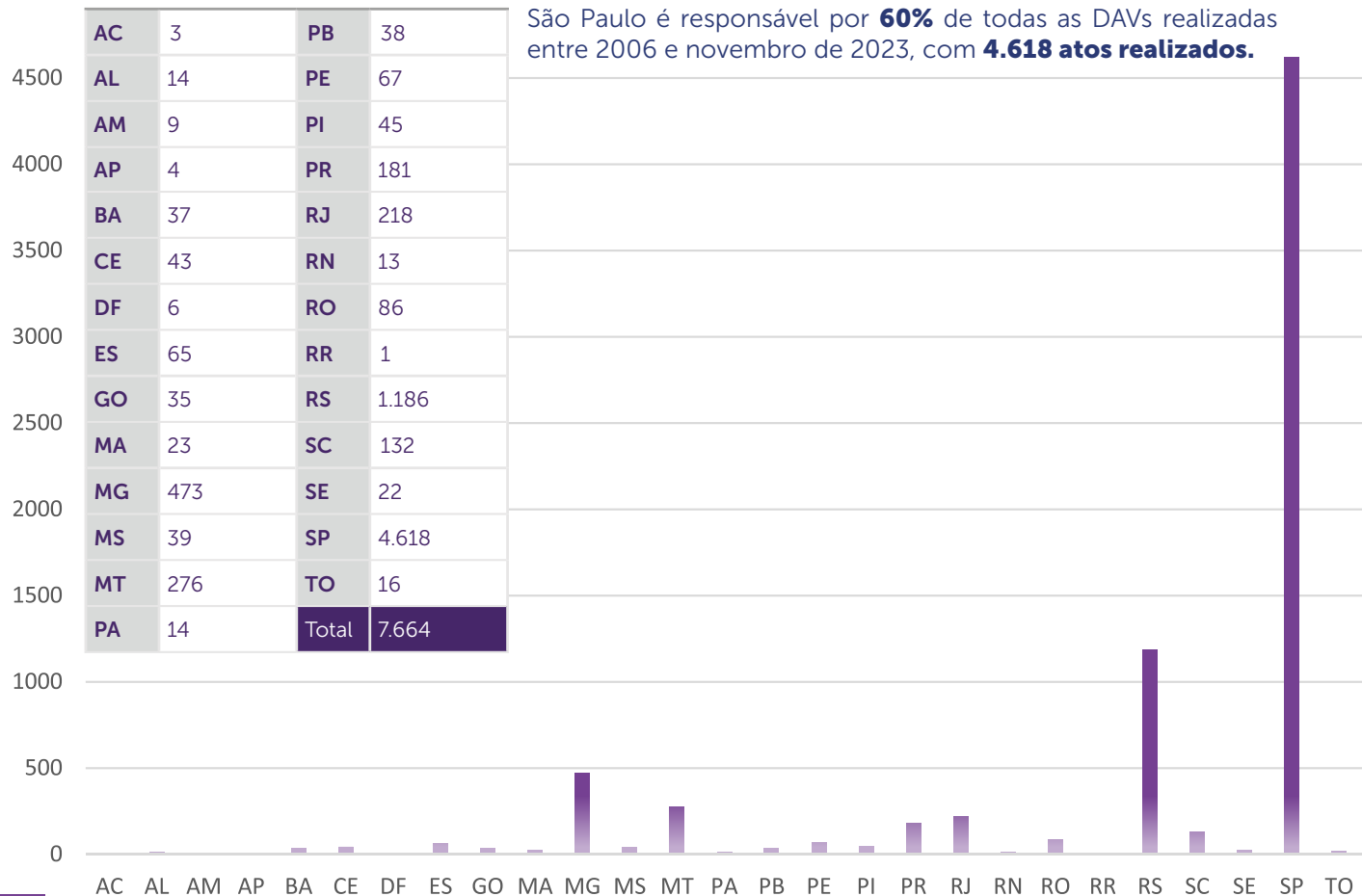


| Ano | DAVs |
|---------------------------|--------------|
| 2007 | 79 |
| 2008 | 83 |
| 2009 | 49 |
| 2010 | 93 |
| 2011 | 180 |
| 2012 | 251 |
| 2013 | 527 |
| 2014 | 602 |
| 2015 | 775 |
| 2016 | 698 |
| 2017 | 689 |
| 2018 | 611 |
| 2019 | 618 |
| 2020 | 553 |
| 2021 | 786 |
| 2022 | 564 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 506 |
| Total | 7.664 |

Fonte: Censec

DIRETIVA ANTECIPADA DE VONTADE POR ESTADO

Fonte: Censec



TABELIONATO DE NOTAS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



CENTRAL NOTARIAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS (CENSEC)



Administração: **Colégio Notarial do Brasil**

URL: **www.censec.org.br**

Marco Legal: **Provimento nº 18/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**

Fonte: Censec

Finalidades:

- Gerenciar informações sobre a existência de testamentos, procurações e escrituras públicas incluindo as de separações, divórcios, partilhas e inventários;
- Combater a corrupção, a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo;
- Dinamizar o acesso do Poder Judiciário à sua base de dados.

Usuários:

88.807



peçoas, entre tabeliães, prepostos e autoridades do Poder Judiciário, acessam a base de dados da Censec. Desde a sua criação, a base de usuários da Censec vem crescendo em uma média de oito mil novos usuários por ano. Quando o sistema atendia somente o Estado de São Paulo (2012), já possuía 2.050 usuários.

| Quantidade de usuários (CENSEC) | |
|--|--------|
| 2012 | 2050 |
| 2013 | 14840 |
| 2014 | 24453 |
| 2015 | 32045 |
| 2016 | 40027 |
| 2017 | 52631 |
| 2018 | 69139 |
| 2019 | 71125 |
| 2020 | 72620 |
| 2021 | 77.263 |
| 2022 | 81.850 |
| 2023 (até 30 de novembro) | 88.807 |

AUTORIDADES E USUÁRIOS DA CENTRAL

44,9 Mil

é a quantidade de tabeliães e prepostos da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (Censec). Os usuários das serventias de notas estão divididos em tabeliães de notas e prepostos. Um crescimento de mais de 2.260% desde 2012.

AUTORIDADES

A partir de 2013, a Censec passou a cadastrar autoridades para que utilizem o sistema como base de pesquisa e investigação.

54,7 Mil

autoridades do Poder Judiciário têm acesso à Censec atualmente, entre representantes de mais de 50 órgãos, tais como Advocacia-Geral da União - (AGU/PGU), Alfândega da Receita Federal do Brasil, Banco Central do Brasil - Procuradoria-Geral, Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), entre outros órgãos públicos.



MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

a) Central de Escrituras e Procurações (CEP)

Composta por informações de escrituras de diversas naturezas e procurações, que podem ser consultadas pelos tabeliães, escreventes e membros dos órgãos públicos gratuitamente, através do site da Censec.

Números:

66,1 Milhões
de atos cadastrados*

1,4 Milhão
de consultas realizadas*

b) Registro Central de Testamentos Online (RCTO)

Apresenta informações acerca da existência ou não de testamento para lavratura de inventários e partilhas, mediante a apresentação da certidão de óbito do pesquisado ou requisição judicial, pelo site <https://buscatestamento.org.br/>

Números:

+ de
352,3 Mil
testamentos

+ de
1.3 Milhão
de buscas de testamentos
expedidas

c) Central Notarial de Sinal Público (CNSIP)

Disponibiliza fichas de firma de tabeliães e escreventes de todo o Brasil e é acessível somente por Unidades Extrajudiciais cadastradas.

Números:

+ de
56,4 Mil
fichas de assinaturas

*até novembro de 2023

MÓDULOS DA CENTRAL NOTARIAL

d) Central de Escrituras de Separações, Divórcios e Inventários (CESDI)

Congrega as escrituras dos atos de separações, divórcios, inventários e partilhas lavradas pelos Cartórios de Notas de todo o País, que podem ser consultadas gratuitamente pelos interessados mediante o nome da parte ou número dos documentos, através do endereço www.centraldetestamento.com.br.

Números:

+ **2,4** Milhões
de atos informados



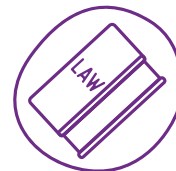
e) Central de Testamento Vital (DAV)

Permite consulta gratuita das Diretivas Antecipadas de Vontade lavradas nos Cartórios de Notas brasileiros.

Números:

7,6 Mil

de Davs entre 2006 e 2023



f) Central de Mediação e Conciliação

Permite a consulta gratuita dos Atos de mediação e conciliação lavrados nos Cartórios de Notas brasileiros.



E-NOTARIADO

1,1 milhão Atos Notariais Eletrônicos



873 mil
Escrituras



248 mil
Procurações

via plataforma e-Notariado, regulamentada em maio de 2020 por meio do Provimento nº 100/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça, que possibilitou a lavratura de atos notariais de forma eletrônica, por meio de videoconferência entre requerente e tabelião.

Certificado Notarizado

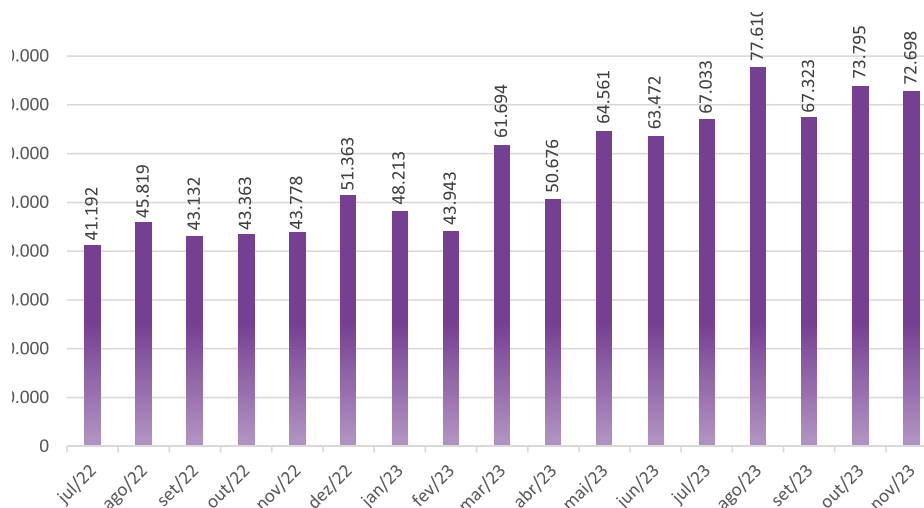
Certificado Digital emitido gratuitamente por cartórios cadastrados na plataforma e-Notariado como Autoridades Notariais, sendo porta de entrada para novos usuários dos atos digitais



4,3 mil
Autoridades Notariais



1,3 milhão
Certificados
Notarizados emitidos



MÓDULO CADASTRO ÚNICO DE CLIENTES DO NOTARIADO

73,3 milhões

CPF's cadastrados

*Até novembro de 2023

2,8 milhões

validações de perfis realizadas pela integração com a base de dados Denatran

Módulo de consulta e emissão de Certidões

830 mil

certidões de atos físicos emitidas

6 mil

certidões de atos eletrônicos emitidas

Central Notarial de Autenticação Digital (CENAD)

Módulo autorizado pelo Art.22 do Provimento nº100/2020, do CNJ. Permite a realização de autenticações digitais por formato PDF, em documentos físicos ou online.

28,7 mil

documentos autenticados

2,5 milhões

páginas autenticadas

2.916

cartórios cadastrados



MÓDULOS E-NOTARIADO

Reconhecimento de Firma por Autenticidade pelo e-Notariado

Módulo previsto pelo artigo 23, inciso IV do Provimento nº 100/2020, do CNJ, institui o Termo de confirmação de Identidade, Capacidade e a Autoria (TEC), assinado com certificado digital pela parte interessada em conjunto da realização de videoconferência para manifestação da vontade. Início das operações em outubro de 2021.



32,5 mil

Reconhecimentos de Firma por Autenticidade realizados pelo e-Notariado



2,2 mil

cartórios cadastrados

E-Not Assina

Lançado em junho de 2021, o módulo e-Not Assina permite que usuários solicitem o Reconhecimento de Assinatura Eletrônica em documento digital, utilizando-se do Certificado Digital Notariado.



+ 368 mil

assinaturas digitais reconhecidas

Autorização Eletrônica de Viagem (AEV)

Módulo autorizado pelo Provimento nº 103/2020 do CNJ permite que cartórios cadastrados emitam Autorizações de Viagem para Menores de forma totalmente digital e remota. As operações tiveram início em julho de 2021.



14 mil

AEVs emitidas

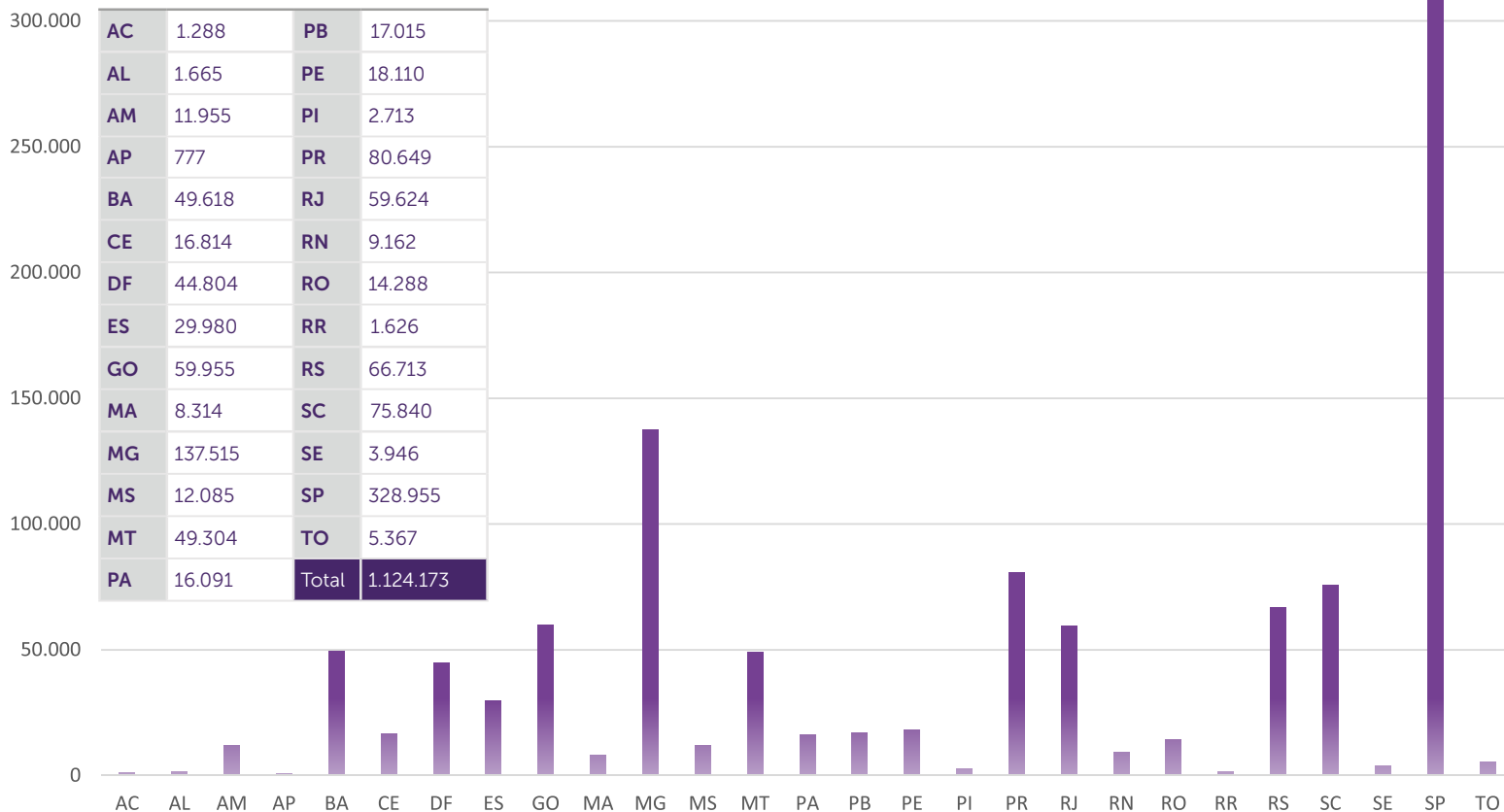


1,2 mil

cartórios cadastrados

SERVIÇOS ELETRÔNICOS

Atos Eletrônicos por Estado pela Plataforma e-Notariado



Fonte: Censec

*até novembro de 2023

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



IRTD PJ BRASIL

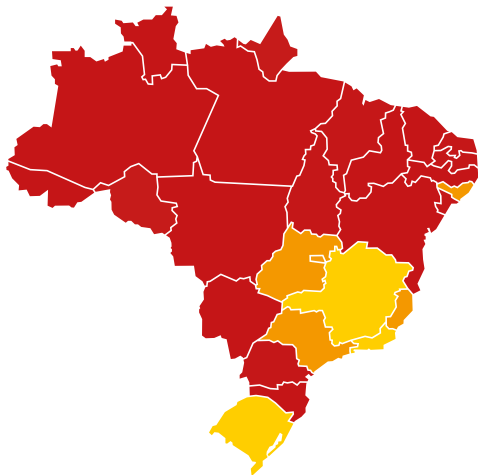
Instituto de Registro de Títulos e Documentos
e de Pessoas Jurídicas do Brasil

REDESIM

Criada pela Lei nº 11.598/07, a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (RedeSIM) permite que o cidadão abra ou regularize seu negócio de forma simplificada e sem burocracia. Em 2015, foi iniciada a integração da RedeSIM com os Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas. O objetivo da integração é permitir a realização de todo o processo de criação de um CNPJ por meio de uma entrada única de dados. Assim, as solicitações de cadastro nos cartórios podem ser concluídas sem necessidade de comparecimento à Receita Federal para a realização dos deferimentos e indeferimentos de solicitações.



Mais de **18 mil** deferimentos junto à RedeSIM, que fazem com que o cliente não precise se dirigir à RFB após o registro do ato pois o mesmo já foi comunicado pela integração e tem efeito imediato para abertura, alteração ou fechamento de empresas.



Estados integrados à Redesim por meio da Central RTDPJBrasil:

São Paulo (**todos os 304 cartórios**); Alagoas (capital); Espírito Santo (6 comarcas);

Estados integrados à Redesim por meio de sistemas próprios:

Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Mato Grosso.



O tempo médio de abertura de empresas e demais PJ no Brasil é de

3 dias e **17** horas.

CENTRAL NACIONAL RTDPJBRASIL



Nova plataforma lançada em dezembro de 2019

Em 16 de dezembro de 2019, foi lançada a nova plataforma www.rtdbrasil.org.br, que oferece serviços eletrônicos dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. A criação da Central visou atender às disposições dos artigos 37 a 39 da Lei nº 11.977/2009, tendo sido posteriormente normatizada com a edição do Provimento nº 48 do CNJ. A Central RTDPJBrasil atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal.

Administração: **Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJBrasil)**

URL: www.rtdbrasil.org.br

Marco Legal: **Provimento nº 48/2016**

Finalidades:

- Facilitar o atendimento aos usuários;
- Agilizar a formalização de empresas;
- Modernizar os serviços;

Dados da nova Central em cerca de quatro anos*:

306 mil – Usuários cadastrados*
(pessoas físicas e jurídicas)

3.023 – Cartórios integrados em
todos os estados brasileiros

6,1 milhões – Acessos à plataforma

45 mil – Pedidos realizados
(solicitações de RTD e de RCPJ)

*15/12/2019 a 30/11/2023

Em cerca de quatro anos, são 306 mil usuários cadastrados – entre pessoas físicas e jurídicas – na nova Central RTDPJBrasil. Mais de 82% dos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Brasil são atuantes no portal, possibilitando a integração de todas as regiões do país.

148 ofícios respondidos pela Central RTDPJBrasil dos mais diversos órgãos com mais de 153 mil respostas coletadas dos cartórios.

Serviços prestados na Central

- Pessoa Física



a) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



b) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



c) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.



d) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



e) Notificação extrajudicial

O usuário pode criar sua notificação extrajudicial e enviar eletronicamente para qualquer local do País. Além disso, também é possível acompanhar todo o andamento do processo e receber o resultado como documento eletrônico. Caso o usuário tenha diversas notificações, ele tem a opção de criar um lote, com a possibilidade de cadastro de notificações modelo, e envio automático para todo o País.



f) Pedido de Certidões

Possibilita ao usuário, que sabe em que cartório está seu documento, que solicite a sua 2ª via ou certidão.

- Pessoa Jurídica



a) Autenticação de livros contábeis

Autenticação do SPED de forma 100% eletrônica desde que já tenha sido transmitido à RFB.



b) Registro de Documentos Eletrônicos

Possibilita que o usuário faça upload de seu documento, assine, envie, acompanhe e pague o registro de um documento eletrônico através da Central RTDPJBrasil.



c) Registro de Documento Físico

O usuário tem acesso a todos os seus documentos físicos registrados em Cartórios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil pela internet. Também possibilita o envio de notificações extrajudiciais.



d) Averbação de Documento Eletrônico

É possível acompanhar e pagar a averbação de um documento em papel por meio da Central RTDPJBrasil. Mesmo que o original do documento seja físico, a averbação pode ser eletrônica.



e) Averbação de Documento Físico

Também é possível solicitar por meio da Central RTDPJBrasil a averbação de um documento físico. O usuário solicita, paga e faz o rastreamento do processo por meio da Central.



f) Certidões

Possibilita que o usuário solicite uma certidão de documentos de sua sociedade registrados em um Cartório de Títulos e Documentos.



g) Busca de Nome

Caso o usuário não saiba em qual Cartório de Títulos e Documentos sua empresa está registrada, a Central RTDPJ Brasil possibilita a busca eletrônica do registro por CPF e por CNPJ. (*Módulo em Desenvolvimento*).

1 milhão

de extratos de registros foram enviados, de dezembro de 2019 até 2023, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), instituído pelo Decreto 8.764/2016, via Central RTPJBrasil, que permite aos cartórios desta especialidade a remessa por meio de módulo específico, desenvolvido em parceria e homologado pela Receita Federal.



Receita Federal

Cada extrato enviado pode conter de:

1 a 1.000 atos

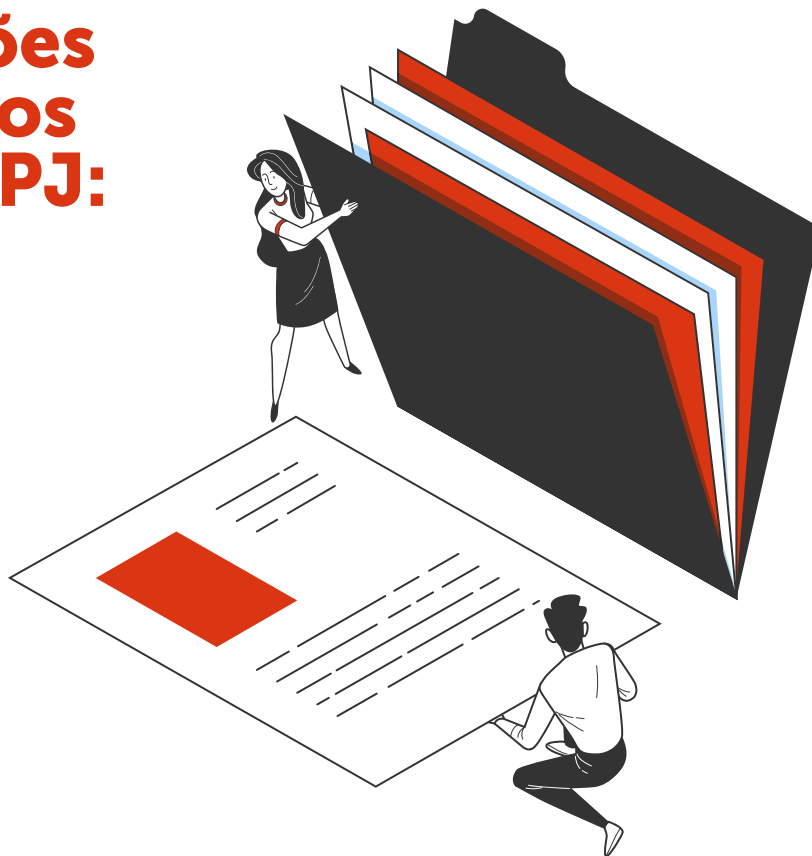
Outras informações relevantes sobre os Cartórios de RTDPJ:

Mais de **678 mil Viabilidades** respondidas de forma integrada, tornando o processo de abertura ou transferência de PJ mais ágil.

Mais de **117 mil notificações extrajudiciais** integradas à ONR por meio de sistemas.

Mais de **60%** de crescimento na utilização do PIX como meio de pagamento no mesmo período analisado em 2022 para 2023.

189 ofícios respondidos pela Central RTDPJBrasil dos mais diversos órgãos do Poder Judiciário com mais de **153 mil** respostas coletadas dos cartórios.



TABELIONATO DE PROTESTO

TABELIONATO DE PROTESTO

O protesto de um título é o meio mais rápido e eficaz para a recuperação de crédito. Com amparo legal e fiscalização do poder público, os Tabelionatos de Protesto tornam públicas as dívidas e garantem segurança para que os valores sejam pagos. Mais de 60% dos títulos e documentos enviados a protesto são solucionados em até três dias úteis nos mais de 3.760 cartórios presentes em todas as regiões do Brasil. Podem ser encaminhados a protesto todos os títulos de crédito, títulos executivos judiciais e extrajudiciais, entre outros documentos de dívida - cheques, duplicatas, notas promissórias e cédulas de crédito.



RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

- Títulos Recuperados

1.009.386

de títulos públicos foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses

Títulos enviados a Protesto em **2021**

128.256

Títulos

R\$ 14.398.823.101,20

52.444

Títulos Recuperados (40,89%)

R\$ 4.348.731.302,71

75.812

Títulos Protestados (59,11%)

R\$ 10.259.275.887,68

Títulos enviados a Protesto em **2022**

1.480.800

Títulos

R\$ 32.448.715.266,12

511.567

Títulos Recuperados (34,55%)

R\$ 10.247.945.408,20

969.233

Títulos Protestados (65,45%)

R\$ 25.699.780.369,37

Títulos enviados a Protesto em **2023***
(até 30 de novembro)

2.268.406

Títulos

R\$ 62.599.093.767,06

52.444

Títulos Recuperados (2,31%)

R\$ 4.348.731.302,71

2.215.962

Títulos Protestados (97,69%)

R\$ 52.454.208.828,40

Fonte: IEPTB/BR

Títulos públicos recebidos por meio da Cenprot Nacional.

| Período | Quantidade Recebidos | Valor Total Títulos Recebidos | Quantidade Recuperado | Valor Total Recuperado |
|---------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 201901 | 140702 | R\$ 1.221.634.671,23 | 37605 | R\$ 239.897.249,04 |
| 201902 | 104872 | R\$ 1.267.105.689,23 | 32799 | R\$ 298.544.811,84 |
| 201903 | 97837 | R\$ 1.010.764.423,11 | 31298 | R\$ 196.978.714,91 |
| 201904 | 67701 | R\$ 528.167.857,67 | 37767 | R\$ 261.977.336,93 |
| 201905 | 68094 | R\$ 734.055.754,26 | 24116 | R\$ 204.060.272,29 |
| 201906 | 16542 | R\$ 330.510.611,41 | 11233 | R\$ 132.549.242,90 |
| 201907 | 9974 | R\$ 1.207.649.056,36 | 5855 | R\$ 106.445.868,68 |
| 201908 | 53307 | R\$ 67.922.037.771,41 | 23190 | R\$ 32.073.519.200,75 |
| 201909 | 60763 | R\$ 1.312.823.378,41 | 16455 | R\$ 212.129.000,50 |
| 201910 | 46304 | R\$ 1.698.263.625,30 | 11113 | R\$ 736.356.222,22 |
| 201911 | 195662 | R\$ 117.863.234.796,31 | 91036 | R\$ 38.859.527.479,28 |
| 201912 | 652423 | R\$ 47.690.229.785,29 | 270553 | R\$ 12.795.685.208,43 |
| 202001 | 248893 | R\$ 17.424.675.129,21 | 102498 | R\$ 2.836.774.089,99 |
| 202002 | 158469 | R\$ 2.068.236.620,45 | 72211 | R\$ 981.229.491,17 |
| 202003 | 113140 | R\$ 3.531.098.803,54 | 38260 | R\$ 1.362.069.043,32 |
| 202004 | 179 | R\$ 1.508.333,65 | 25 | R\$ 251.432,18 |
| 202006 | 3 | R\$ 34.215,57 | 1 | R\$ 24.177,83 |
| 202007 | 316 | R\$ 65.646.760,36 | 179 | R\$ 3.610.551,14 |
| 202008 | 38 | R\$ 34.127.505,91 | 15 | R\$ 13.400.792,85 |
| 202009 | 33 | R\$ 159.645.991,14 | 7 | R\$ 945.122,54 |
| 202010 | 4071 | R\$ 121.684.903,81 | 1643 | R\$ 5.411.381,19 |
| 202011 | 2400 | R\$ 117.848.636,66 | 832 | R\$ 2.678.940,28 |
| 202012 | 2559 | R\$ 100.272.493,74 | 1214 | R\$ 4.367.602,22 |
| 202101 | 2920 | R\$ 129.685.413,89 | 1158 | R\$ 2.957.793,82 |
| 202102 | 4081 | R\$ 212.562.254,77 | 1047 | R\$ 8.080.840,71 |
| 202103 | 4425 | R\$ 160.126.016,37 | 1704 | R\$ 21.760.675,15 |
| 202104 | 3877 | R\$ 399.615.626,11 | 1341 | R\$ 7.869.971,05 |
| 202105 | 4649 | R\$ 144.595.016,59 | 1142 | R\$ 4.426.790,54 |
| 202106 | 4131 | R\$ 204.489.612,69 | 1368 | R\$ 31.741.290,16 |
| 202107 | 5492 | R\$ 150.508.633,90 | 1863 | R\$ 6.685.291,64 |
| 202108 | 4875 | R\$ 195.331.211,58 | 1647 | R\$ 19.473.007,00 |
| 202109 | 18038 | R\$ 9.345.494.274,47 | 7057 | R\$ 2.448.450.867,53 |

| Período | Quantidade Recebidos | Valor Total Títulos Recebidos | Quantidade Recuperado | Valor Total Recuperado |
|---------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 202110 | 4922 | R\$ 293.189.264,43 | 2010 | R\$ 26.352.306,58 |
| 202111 | 23092 | R\$ 496.663.157,62 | 11986 | R\$ 260.315.855,59 |
| 202112 | 34531 | R\$ 2.666.562.618,78 | 20121 | R\$ 1.510.616.612,94 |
| 202201 | 18.108 | R\$ 1.740.372.750,72 | 10.166 | R\$ 569.417.824,35 |
| 202202 | 75174 | R\$ 5.760.282.229,18 | 38402 | R\$ 2.294.759.299,59 |
| 202203 | 36452 | R\$ 1.359.805.254,57 | 18777 | R\$ 442.433.806,09 |
| 202204 | 154475 | R\$ 2.534.810.466,66 | 73684 | R\$ 1.083.395.073,29 |
| 202205 | 48150 | R\$ 462.558.565,52 | 19724 | R\$ 164.132.240,13 |
| 202206 | 95478 | R\$ 990.908.299,16 | 37521 | R\$ 332.653.831,65 |
| 202207 | 104823 | R\$ 1.108.139.795,02 | 39072 | R\$ 374.197.772,69 |
| 202208 | 176622 | R\$ 1.989.360.608,63 | 72089 | R\$ 718.256.107,32 |
| 202209 | 179073 | R\$ 2.210.950.941,57 | 70684 | R\$ 801.993.334,79 |
| 202210 | 147035 | R\$ 1.744.318.533,51 | 52887 | R\$ 585.212.243,64 |
| 202211 | 219088 | R\$ 10.976.841.956,39 | 58725 | R\$ 2.432.355.911,69 |
| 202212 | 58097 | R\$ 1.570.365.865,19 | 19836 | R\$ 449.137.962,97 |
| 202301 | 7603 | R\$ 206.668.396,92 | 2496 | R\$ 42.085.573,82 |
| 202302 | 243229 | R\$ 7.060.150.617,34 | 46444 | R\$ 1.227.174.382,56 |
| 202303 | 343634 | R\$ 6.865.799.331,70 | 81051 | R\$ 1.224.723.259,97 |
| 202304 | 95965 | R\$ 1.174.143.641,83 | 16087 | R\$ 303.591.442,23 |
| 202305 | 207224 | R\$ 3.510.542.727,42 | 42840 | R\$ 706.384.166,52 |
| 202306 | 245298 | R\$ 10.577.296.643,38 | 49173 | R\$ 1.609.848.414,58 |
| 202307 | 366722 | R\$ 8.434.153.825,89 | 60588 | R\$ 1.058.616.756,10 |
| 202308 | 178104 | R\$ 2.688.659.642,15 | 38297 | R\$ 412.305.838,13 |
| 202309 | 366125 | R\$ 7.421.920.077,16 | 52892 | R\$ 1.077.637.897,93 |
| 202310 | 372606 | R\$ 8.014.049.595,64 | 37346 | R\$ 708.370.204,10 |
| 202311 | 345324 | R\$ 6.645.709.267,63 | 24553 | R\$ 389.338.792,56 |

Em 12 meses, **11.254.787** títulos são enviados a Protesto média mensal de **937.899** totalizando **R\$ 34.282.242.532,00**

Fonte: IEPTB/BR

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

• Títulos Privados

16.118.001

de títulos privados foram recuperados pelos Cartórios de Protesto nos últimos 30 meses.

Títulos enviados a Protesto em **2021**

9.857.529

Títulos

R\$ 25.589.899.577,35

5.256.456

Títulos Recuperados (53,32%)

R\$ 12.684.885.668,79

3.201.906

Títulos Protestados (32,48%)

R\$ 7.198.593.666,46

Títulos enviados a Protesto em **2022**

11.302.148

Títulos

R\$ 31.707.326.132,83

6.511.745

Títulos Recuperados (57,62%)

R\$ 18.118.149.332,30

4.232.841

Títulos Protestados (37,45%)

R\$ 11.844.007.812,25

Títulos enviados a Protesto em **2023***
(até 30 de novembro)

11.987.870

Títulos

R\$ 36.239.290.145,60

6.497.154

Títulos Recuperados (54,20%)

R\$ 19.079.934.530,74

4.765.055

Títulos Protestados (39,75%)

R\$ 14.710.701.574,19

Fonte: IEPTB/BR

Títulos privados recebidos por meio da Cenprot Nacional.

| Período | Quantidade Recebidos | Valor Total Títulos Recebidos | Quantidade Recuperado | Valor Total Recuperado |
|---------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 201901 | 1.476.837 | R\$ 2.758.533.391,49 | 958.671 | R\$ 1.773.227.774,65 |
| 201902 | 1.015.105 | R\$ 1.959.401.994,79 | 625.171 | R\$ 1.177.252.403,65 |
| 201903 | 1.173.629 | R\$ 2.169.527.023,65 | 747.391 | R\$ 1.392.394.719,54 |
| 201904 | 1.158.466 | R\$ 2.242.284.189,07 | 725.704 | R\$ 1.374.906.203,64 |
| 201905 | 1.256.844 | R\$ 2.434.547.389,52 | 792.739 | R\$ 1.515.528.311,72 |
| 201906 | 1.055.590 | R\$ 2.075.300.807,47 | 663.747 | R\$ 1.291.156.290,19 |
| 201907 | 1.253.979 | R\$ 2.450.061.641,48 | 782.191 | R\$ 1.515.750.083,43 |
| 201908 | 1.083.249 | R\$ 2.101.589.373,52 | 667.759 | R\$ 1.281.364.294,96 |
| 201909 | 1.020.043 | R\$ 2.268.692.857,36 | 633.943 | R\$ 1.381.958.283,45 |
| 201910 | 1.133.915 | R\$ 2.164.246.259,44 | 708.859 | R\$ 1.311.975.033,63 |
| 201911 | 1.064.142 | R\$ 2.037.729.025,48 | 670.025 | R\$ 1.260.107.891,25 |
| 201912 | 1.078.108 | R\$ 1.970.769.789,29 | 640.137 | R\$ 1.160.881.540,44 |
| 202001 | 1.420.841 | R\$ 2.668.329.656,21 | 886.877 | R\$ 1.619.592.910,83 |
| 202002 | 938.274 | R\$ 1.755.467.332,19 | 555.289 | R\$ 1.023.958.938,55 |
| 202003 | 1.273.380 | R\$ 2.458.406.604,88 | 781.721 | R\$ 1.473.405.348,49 |
| 202004 | 1.272.499 | R\$ 2.739.737.741,25 | 845.259 | R\$ 1.814.001.891,35 |
| 202005 | 1.001.888 | R\$ 2.654.288.127,45 | 507.358 | R\$ 1.240.447.959,08 |
| 202006 | 672.529 | R\$ 1.725.592.944,14 | 377.985 | R\$ 889.971.006,01 |
| 202007 | 605.946 | R\$ 1.380.018.097,95 | 321.705 | R\$ 702.969.162,79 |
| 202008 | 578.564 | R\$ 1.223.080.112,21 | 322.974 | R\$ 624.463.254,96 |
| 202009 | 574.752 | R\$ 1.402.663.146,16 | 331.403 | R\$ 724.169.126,03 |
| 202010 | 608.256 | R\$ 1.310.481.480,48 | 339.536 | R\$ 693.867.525,27 |
| 202011 | 623.151 | R\$ 1.387.135.598,65 | 343.630 | R\$ 694.900.303,56 |
| 202012 | 714.707 | R\$ 1.623.677.611,78 | 384.874 | R\$ 796.392.720,23 |
| 202101 | 875.770 | R\$ 1.803.249.741,58 | 478.171 | R\$ 986.923.334,48 |
| 202102 | 684.638 | R\$ 1.519.178.822,58 | 362.945 | R\$ 802.782.800,29 |
| 202103 | 902.289 | R\$ 2.277.915.623,21 | 468.073 | R\$ 1.018.190.216,30 |
| 202104 | 808.981 | R\$ 1.875.368.952,54 | 440.479 | R\$ 1.011.813.753,37 |
| 202105 | 744.902 | R\$ 1.975.025.134,65 | 397.686 | R\$ 987.044.741,19 |
| 202106 | 811.648 | R\$ 2.516.863.657,70 | 437.192 | R\$ 1.032.978.253,81 |
| 202107 | 774.167 | R\$ 2.212.739.532,97 | 410.450 | R\$ 1.078.268.357,13 |
| 202108 | 802.414 | R\$ 2.155.578.984,88 | 416.715 | R\$ 1.111.037.282,12 |
| 202109 | 809.271 | R\$ 2.250.328.166,26 | 432.440 | R\$ 1.131.187.555,43 |

| Período | Quantidade Recebidos | Valor Total Títulos Recebidos | Quantidade Recuperado | Valor Total Recuperado |
|---------|----------------------|-------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 202110 | 840.304 | R\$ 2.189.840.620,27 | 444.220 | R\$ 1.100.996.080,42 |
| 202111 | 929.668 | R\$ 2.678.788.184,51 | 462.385 | R\$ 1.160.806.564,16 |
| 202112 | 873.477 | R\$ 2.135.022.156,20 | 505.700 | R\$ 1.262.856.730,09 |
| 202201 | 981.044 | R\$ 2.530.683.705,83 | 584.178 | R\$ 1.535.601.490,69 |
| 202202 | 757.393 | R\$ 1.984.452.941,71 | 429.239 | R\$ 1.137.236.923,34 |
| 202203 | 1.037.769 | R\$ 2.887.230.203,22 | 603.393 | R\$ 1.739.353.508,90 |
| 202204 | 847.899 | R\$ 2.246.220.748,38 | 491.762 | R\$ 1.342.710.373,29 |
| 202205 | 923.610 | R\$ 2.633.546.926,17 | 532.084 | R\$ 1.541.747.853,35 |
| 202206 | 878.417 | R\$ 2.982.585.884,57 | 508.844 | R\$ 1.449.553.092,16 |
| 202207 | 877.563 | R\$ 2.388.086.543,46 | 508.195 | R\$ 1.386.789.212,79 |
| 202208 | 970.615 | R\$ 2.674.631.095,16 | 558.586 | R\$ 1.587.143.122,28 |
| 202209 | 929.279 | R\$ 2.584.931.758,93 | 536.106 | R\$ 1.498.539.000,90 |
| 202210 | 917.682 | R\$ 2.624.634.772,86 | 521.120 | R\$ 1.469.482.786,67 |
| 202211 | 1.097.420 | R\$ 3.126.571.252,34 | 629.877 | R\$ 1.735.996.783,41 |
| 202212 | 1.083.457 | R\$ 3.043.750.300,20 | 608.361 | R\$ 1.693.995.184,52 |
| 202301 | 1.241.284 | R\$ 3.395.556.208,78 | 704.845 | R\$ 1.877.530.438,93 |
| 202302 | 945.557 | R\$ 2.757.005.118,71 | 522.797 | R\$ 1.483.441.726,44 |
| 202303 | 1.172.584 | R\$ 3.498.522.499,55 | 648.735 | R\$ 1.941.721.819,56 |
| 202304 | 979.985 | R\$ 3.027.305.019,27 | 550.771 | R\$ 1.590.048.931,08 |
| 202305 | 1.176.004 | R\$ 3.777.332.567,13 | 661.073 | R\$ 1.961.708.658,84 |
| 202306 | 1.052.831 | R\$ 3.244.690.256,96 | 586.486 | R\$ 1.735.601.977,44 |
| 202307 | 999.425 | R\$ 3.042.398.973,24 | 550.270 | R\$ 1.563.270.880,10 |
| 202308 | 1.098.429 | R\$ 3.310.470.242,98 | 602.964 | R\$ 1.726.644.696,05 |
| 202309 | 1.024.276 | R\$ 3.616.606.672,56 | 562.896 | R\$ 2.130.828.166,21 |
| 202310 | 1.139.954 | R\$ 3.354.470.824,98 | 612.198 | R\$ 1.730.452.794,21 |
| 202311 | 1.157.541 | R\$ 3.214.931.761,44 | 494.119 | R\$ 1.338.684.441,88 |

Em 12 meses, **1.629.283 títulos** são enviados a Protesto
média mensal de **135.774** totalizando **R\$ 42.414.219.753,00**

Fonte: IEPTB/BR

TABELIONATO DE PROTESTO SERVIÇOS ELETRÔNICOS

TABELIONATO DE PROTESTO

Administração: **IEPTB/BR – Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil**

URL: site.cenprotnacional.org.br

Marco Legal: **Provimento nº 87/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça**

Finalidades:

- Disponibilizar aos usuários a utilização dos serviços dos cartórios de protesto de forma eletrônica.
- Dentro da Central, o usuário pode:
 - Efetuar consultas sobre a existência de protesto em desfavor de pessoas físicas ou jurídicas;
 - Obter instrumentos eletrônicos de protesto;
 - Emitir declarações de anuência para o cancelamento do protesto;
 - Fazer pedidos de cancelamento de protesto, entre outros serviços.

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

Número de pesquisas realizadas na CENPROT

208.619.223

(janeiro/2019 a novembro/2023)

Número de pedidos de certidões pela CENPROT

454.775

(janeiro/2019 a novembro/2023)

Número de cancelamentos eletrônicos realizados na CENPROT

969.814

(janeiro/2019 a novembro/2023)

Número de contatos pelo Fale Conosco no CENPROT

2.523.925

(abril/2019 a novembro/2023)

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT NACIONAL

A Central Nacional de Serviços Eletrônicos dos Tabeliães de Protesto de Títulos (Cenprot) reúne uma série de serviços eletrônicos disponíveis a pessoas físicas e jurídicas, que podem utilizar seus módulos sem a necessidade de qualquer deslocamento.

Conheça os módulos:

Central de Duplicatas



Visando cumprir a Lei Federal 13.775/2018, que dispõe sobre a emissão da duplicata eletrônica, esse serviço permite ao usuário fazer a escrituração e emissão de duplicatas em uma Central.

Central de Recebimento de Arquivos



A Central de Recebimento de Arquivos (CRA) é o sistema que realiza o gerenciamento de documentos e a comunicação entre credores e os Cartórios de Protesto. A CRA permite acompanhar a situação de cada documento protestado através de relatórios.

Consultas Gratuitas de Protesto



Consulta pública e gratuita. Consulte quais títulos protestados em seu documento já podem ser cancelados, fazendo seu login.



Instrumento de Protesto



Acesso ao Instrumento de Protesto eletrônico. Confirmação de autenticidade do IP eletrônico.

Anuência e Cancelamento



Declaração de anuência eletrônica. Pedido de cancelamento de Protesto. Cancele o seu protesto com autorização para o cancelamento. Se você negociou ou pagou alguma dívida protestada, mas ainda não cancelou o protesto no cartório, você poderá fazê-lo agora.

Certidão



É possível solicitar uma certidão digital de protesto para qualquer cartório do Brasil. Rápido, seguro e sem intermediários.

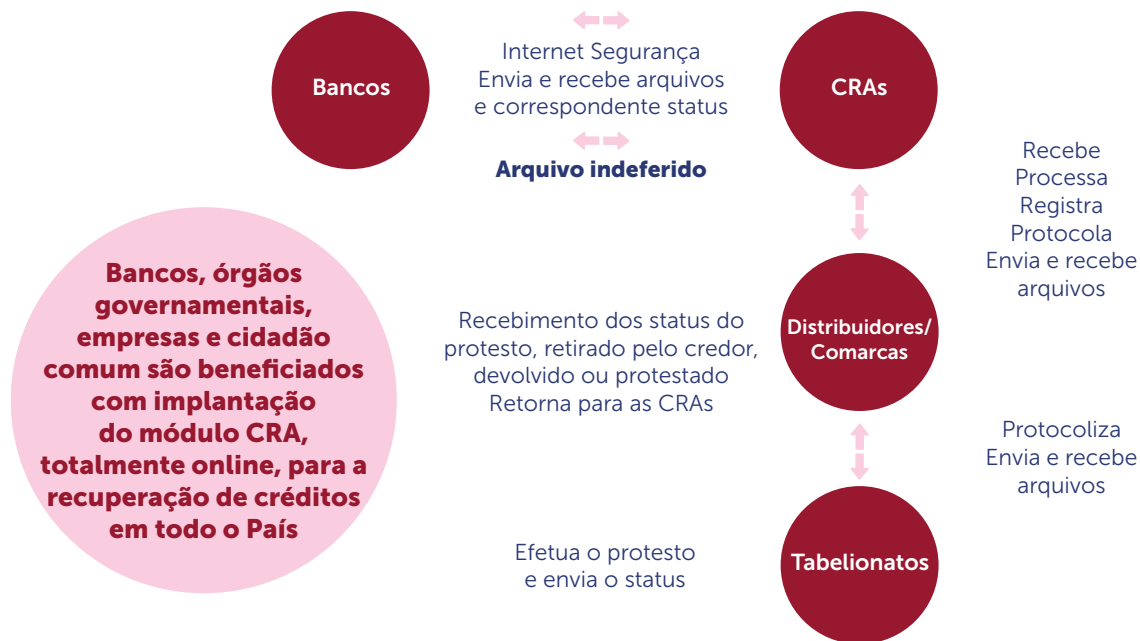
CENTRAL DE REMESSAS DE ARQUIVOS (CRA)

Administração: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)

URL: www.protestodetitulos.org.br

Finalidades:

- Facilitar o processo de cobrança e recuperação de créditos por meio de plataforma de serviços eletrônicos aos usuários apresentantes de títulos;



CONSULTA NACIONAL DE PROTESTOS (CNP)

Administração: **Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB-BR)**

URL: site.cenprotnacional.org.br

Finalidades:

- O banco de dados possui informações de protesto em todo o país. Por meio da pesquisa é possível verificar de forma gratuita e ilimitada se um CPF/CNPJ possui ou não protestos. O resultado é indicativo, ou seja, informa se o CPF/CNPJ está ou não protestado. Se constar alguma ocorrência será informado o Cartório de Protesto onde foi apresentado e os contatos do tabelionato.

Consultas gratuitas realizadas

59.243.092 milhões

Fonte: IEPTB/BR

CENPROT
CENTRAL DE PROTESTO

**A consulta também
está disponível no
celular via app.**



REGISTRO DE IMÓVEIS



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil





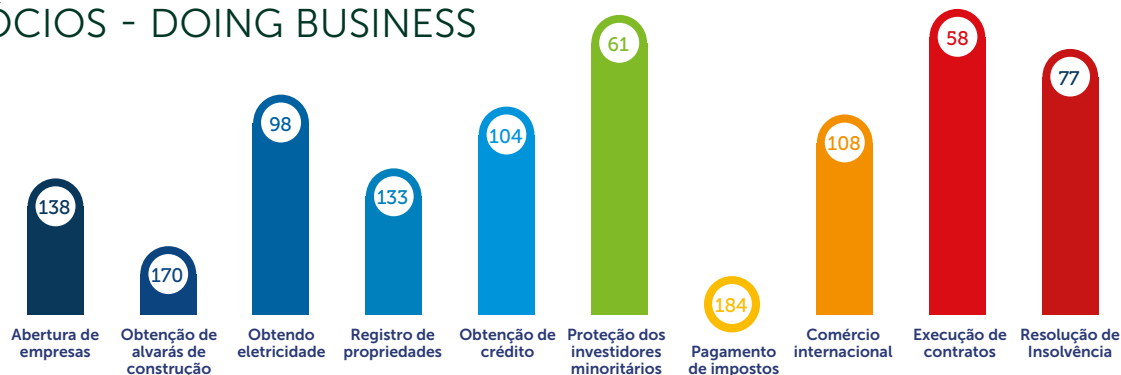
REGISTRO DE IMÓVEIS

O Cartório de Registro de Imóveis contribui para o ambiente de negócios, a circulação do crédito e o desenvolvimento econômico do Brasil. Deve ser procurada uma das 3.297 unidades, distribuídas em todo território nacional, para realizar o registro da compra e venda de terrenos e imóveis, ou qualquer circunstância que afete a propriedade registrada, como uma hipoteca ou penhora, ou o casamento de seu proprietário. Após firmar o ato em um Registro de Imóveis, o cidadão passa a ter a segurança e validade jurídica em todos as ações que envolvam o bem imóvel.

AMBIENTE DE NEGÓCIOS - DOING BUSINESS

2.2

pontos percentuais de melhoria em relação ao ano anterior no tópico registro de propriedades foi o grande destaque do Brasil no ranking Doing Business 2020, estudo promovido pelo Banco Mundial com o objetivo de avaliar a facilidade em fazer negócios em 190 países do mundo. O item é um dos 10 avaliados pela instituição internacional para a confecção do ranking mundial.



Brasil – Facilidade de Fazer Negócios em tópicos



| Tópicos | DB 2020 Classificação | DB 2020 Pontuação | DB 2019 Pontuação | Mudança na pontuação (pontos percentuais) |
|--|-----------------------|-------------------|-------------------|---|
| Global | 124 | 59.1 | 58.6 | 0.5 |
| Abertura de empresas* | 138 | 81.3 | 80.3 | 1 |
| Obtenção de alvarás de construção | 170 | 51.9 | 52.1 | 0.2 |
| Obtendo eletricidade | 98 | 72.8 | 72.8 | .. |
| Registro de propriedades* | 133 | 54.1 | 51.9 | 2.2 |
| Obtenção de crédito | 104 | 50.0 | 50.0 | .. |
| Proteção dos investidores minoritários | 61 | 62.0 | 62.0 | .. |
| Pagamento de impostos | 184 | 34.4 | 64.4 | .. |
| Comércio internacional | 108 | 69.9 | 69.9 | .. |
| Execução de contratos | 58 | 64.1 | 64.1 | .. |
| Resolução de Insolvência | 77 | 50.4 | 48.5 | 1.9 |

O que levou à melhoria dos Indicadores Imobiliários



1. Divulgação mensal de estatísticas do mercado imobiliário;



2. Divulgação de estatísticas do Poder Judiciário (número de ações de disputas de terras e tempo de prolação de sentença de primeiro grau), a partir de dados coletados na base do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);



3. Divulgação de estatísticas do desempenho do Registro de Imóveis no atendimento a pedidos de certidão e de registro eletrônico;



4. Criação de um mecanismo de reclamação *online* do atendimento dos Registros de Imóveis disponíveis no portal www.registroleimoveis.org.br



5. Adoção da certidão eletrônica pelos Registros de Imóveis do Rio de Janeiro, na esteira do que já era feito em São Paulo.

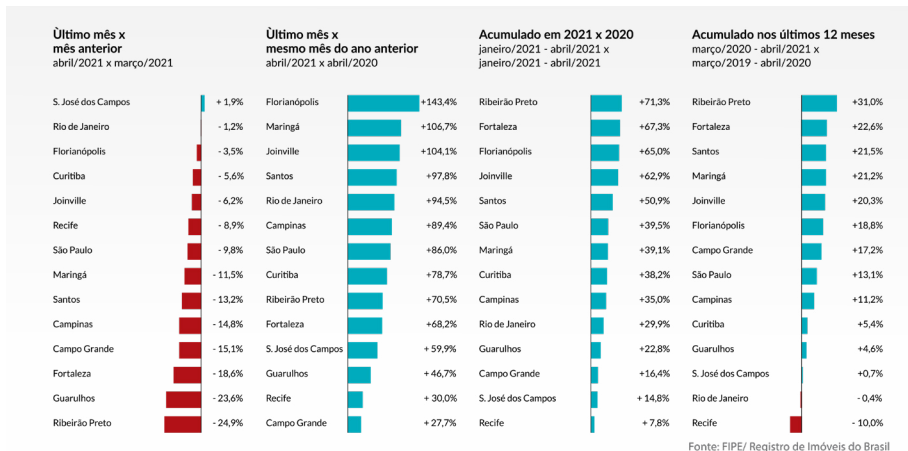
| Indicador | São Paulo | América Latina & Caribe | OCDE alta renda | Melhor Desempenho |
|---|-----------|-------------------------|-----------------|----------------------|
| Procedimentos (número) | 14 | 7.4 | 4.7 | 1 (5 Economias) |
| Duração (dias) | 24.5 | 63.7 | 23.6 | 1 (2 Economias) |
| Custo (% do valor do imóvel) | 3.6 | 5.9 | 4.2 | 0.0 (Arábia Saudita) |
| Índice de qualidade da administração fundiária (0-30) | 16.5 | 12.0 | 23.2 | None in 2018/19 |

AMBIENTE DE NEGÓCIOS - DOING BUSINESS

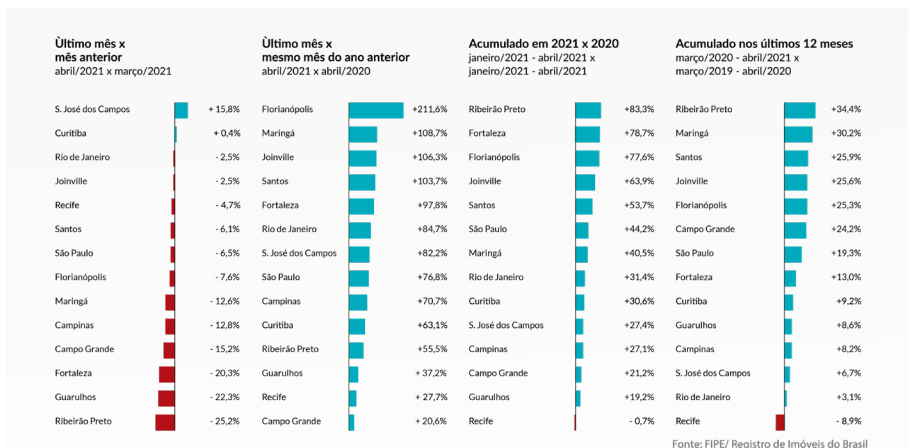
14 CIDADES

contribuíram para que a parceria entre a Fipe e o RIB facilitasse a pesquisa do Banco Mundial, através de acesso à indicadores, tecnologia e transparência.

Confira a variação dos registro de transparência totais por município e período



Confira a variação dos registro de operações de compra e venda por município e período



21 DIAS

é o tempo necessário para se registrar um imóvel no estado de São Paulo, o que faz dele o melhor ambiente de negócios do Brasil, de acordo com a Doing Business Subnacional Brasil de 2021. O relatório, produzido pelo Banco Mundial, compara o ambiente de negócios para empresas nacionais em 27 localidades brasileiras com o de outras 190 economias.

O registro de imóveis é um dos fatos analisados para os resultados do relatório. Veja como é medida a eficiência do registro de propriedades:



Registro de Propriedades: como é medida a eficiência?

| PRÉ-REGISTRO | ÓRGÃO |
|---|---|
| <ol style="list-style-type: none"> Realizar diligência prévia <ul style="list-style-type: none"> *Obter Certidão(ões) de Protesto de Títulos e Outros Documentos de Dívida *Obter Certidão(ões) da Justiça Estadual *Obter Certidão(ões) da Justiça Federal *Obter Certidão de Ações Trabalhistas *Obter Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas *Obter Certidão(ões) de Matrícula do Imóvel e de Ônus Reais *Obter Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão de Cadastro Imobiliário *Obter Certidão Negativa de Débitos Estaduais *Obter Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Federais e à Dívida Ativa da União *Obter Certidão de Regularidade do FGTS *Obter Certidão Simplificada da Empresa Pagar imposto de transferência (ITBI) Lavrar escritura pública | <ul style="list-style-type: none"> ◀ Tabelionato de Protesto de Títulos ◀ Tribunal de Justiça Estadual ◀ Tribunal Regional Federal ◀ Tribunal Regional do Trabalho ◀ Tribunal Superior do Trabalho ◀ Cartório de Registro de Imóveis ◀ Secretaria Municipal de Finanças ◀ Secretaria Estadual de Finanças ◀ Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ◀ Caixa Econômica Federal ◀ Junta Comercial ◀ Secretaria Municipal de Finanças ◀ Tabelionato de Notas |
| PRÉ-REGISTRO | ÓRGÃO |
| <ol style="list-style-type: none"> Registrar escritura pública | <ul style="list-style-type: none"> ◀ Cartório de Registro de Imóveis |
| PÓS-REGISTRO | ÓRGÃO |
| <ol style="list-style-type: none"> Atualizar o cadastro fiscal de contribuintes | <ul style="list-style-type: none"> ◀ Secretaria Municipal de Finanças |

* Simultâneo com o procedimento anterior
 ◆ Ocorre em 15 das 27 localidades 📶 Procedimentos online na maioria das localidades ◀ Órgãos federais ◀ Órgãos estaduais ◀ Órgãos municipais

Fonte: Banco Mundial/ Doing Business Subnacional Brasil 2021

Para analisar a facilidade em relação ao registro, calcula-se a quantidade de procedimentos necessários, o tempo de processamento, os custos e a qualidade da administração fundiária.

68 dias

é o tempo que se leva, em média, para registrar um imóvel em Macapá, no Amapá. Em São Paulo, uma média de

21 dias.



Registro de propriedades. Onde é mais fácil registrar?

| Localidade | Classificação | Pontuação em registro de propriedades (0-100) | Procedimentos (número) | Tempo (dias) | Custo (% do valor do imóvel score (0-100)) | Índice de qualidade da administração fundiária (0-30) |
|--|---------------|---|------------------------|--------------|--|---|
| Média BRICS | | 68,0 | 6,7 | 26,6 | 4,7 | 18,8 |
| Média ALC | | 55,7 | 7,2 | 64,8 | 5,5 | 12,1 |
| Média das economias de alta renda da OCDE | | 77,3 | 4,6 | 23,7 | 4,2 | 23,3 |
| Média Brasil | | 52,4 | 5,4 | 38,6 | 3,2 | 13,9 |
| São Paulo (São Paulo) | 1 | 65,8 | 8 | 21 | 3,6 | 16,5 |
| Rio de Janeiro (Rio de Janeiro) | 2 | 57,4 | 11 | 41,5 | 3,7 | 17 |
| Goiás (Goiânia) | 3 | 55,8 | 15 | 22 | 2,8 | 15,5 |
| Santa Catarina(Florianópolis) | 4 | 55,6 | 17 | 30,5 | 2,3 | 15,5 |
| Espírito Santo (Vitória) | 5 | 54,9 | 16 | 34,5 | 2,7 | 16 |
| Mato Grosso do Sul (Campo Grande) | 6 | 54,7 | 17 | 29,5 | 2,9 | 15,5 |

| Localidade | Classificação | Pontuação em registro de propriedades (0-100) | Procedimentos (número) | Tempo (dias) | Custo (% do valor do imóvel score (0-100)) | Índice de qualidade da administração fundiária (0-50) |
|-------------------------------|---------------|---|------------------------|--------------|--|---|
| Alagoas (Maceió) | 7 | 53,8 | 15 | 37 | 1,1 | 12 |
| Amazonas (Manaus) | 8 | 53,6 | 14 | 26 | 4,3 | 16,5 |
| Pará (Belém) | 9 | 53,5 | 16 | 23,5 | 3,3 | 14 |
| Distrito Federal (Brasília) | 10 | 53,3 | 14 | 34 | 3,1 | 15 |
| Roraima (Boa Vista) | 11 | 53,3 | 16 | 38 | 1,9 | 13 |
| Minas Gerais (Belo Horizonte) | 12 | 53,3 | 14 | 27,5 | 3,6 | 15 |
| Tocantins (Palmas) | 13 | 52,8 | 16 | 26,5 | 2,7 | 12,5 |
| Paraná (Curitiba) | 14 | 52,5 | 16 | 53 | 3,0 | 16,5 |
| Ceará Fortaleza) | 15 | 52,4 | 15 | 37 | 2,5 | 13 |
| Mato Grosso (Cuiabá) | 16 | 51,9 | 14 | 43,5 | 2,6 | 13,5 |
| Rondônia Porto Velho) | 17 | 51,3 | 16 | 30,5 | 3,3 | 12,5 |
| Sergipe (Aracaju) | 18 | 51,3 | 15 | 32 | 3,3 | 12,5 |
| Pernambuco (Recife) | 19 | 50,3 | 16 | 55,5 | 2,6 | 13,5 |

Registro de propriedades. Onde é mais fácil registrar?

| Localidade | Classificação | Pontuação em registro de propriedades (0-100) | Procedimentos (número) | Tempo (dias) | Custo (% do valor do imóvel score (0-100)) | Índice de qualidade da administração fundiária (0-30) |
|----------------------------------|---------------|---|------------------------|--------------|--|---|
| Maranhão (São Luís) | 20 | 50,2 | 16 | 39 | 3,7 | 13 |
| Piauí (Teresina) | 21 | 49,7 | 18 | 62,5 | 2,3 | 13 |
| Bahia (Salvador) | 22 | 49,4 | 15 | 44,5 | 4,0 | 13,5 |
| Paraíba (João Pessoa) | 23 | 49,0 | 15 | 30,5 | 4,5 | 12 |
| Rio Grande do Sul (Porto Alegre) | 24 | 49,0 | 18 | 51,5 | 3,5 | 13 |
| Acre (Rio Branco) | 25 | 48,3 | 18 | 66,5 | 3,1 | 13,5 |
| Rio Grande do Norte (Natal) | 26 | 45,5 | 16 | 35,5 | 6,0 | 11,5 |
| Amapá (Macapá) | 27 | 45,2 | 19 | 68 | 3,8 | 11,5 |

Fonte: Banco Mundial/ Doing Business Subnacional Brasil 2021

DOING BUSINESS SUBNACIONAL BRASIL 2021

Contribuem para a conclusão dos índices a qualidade da infraestrutura, transparência das informações, cobertura geográfica, resolução de disputas fundiárias e igualdade dos direitos de propriedade. Porém, outros fatores alheios ao registro também impactam a pontuação final, como a carga tributária.



Onde é mais fácil fazer negócios no Brasil?

| Location | Rank | Aggregate score (0-100) | Starting a business score (0-100) | Starting a business rank | Dealing with construction permits score (0-100) | Dealing with construction permits score | Registering property score (0-100) | Registering property rank | Paying taxes score (0-100) | Paying taxes rank | Enforcing contract score (0-100) | Enforcing contract rank |
|--|------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------|
| São Paulo (São Paulo) | 1 | 59,1 | 81,7 | 14 | 48,9 | 15 | 65,8 | 1 | 33,9 | 19 | 65,4 | 3 |
| Minas Gerais (Belo Horizonte) | 2 | 58,3 | 82,0 | 12 | 61,6 | 3 | 53,3 | 12 | 34,0 | 17 | 60,7 | 8 |
| Roraima (Boa Vista) | 3 | 58,3 | 76,9 | 25 | 63,7 | 1 | 53,3 | 11 | 34,0 | 18 | 63,6 | 5 |
| Paraná (Curitiba) | 4 | 57,3 | 84,5 | 2 | 57,5 | 7 | 52,5 | 14 | 34,4 | 4 | 57,7 | 12 |
| Rio de Janeiro (Rio de Janeiro) | 5 | 57,1 | 83,2 | 6 | 57,2 | 8 | 57,4 | 2 | 33,7 | 25 | 53,9 | 18 |
| Tocantins (Palmas) | 6 | 56,8 | 77,8 | 23 | 59,3 | 5 | 52,8 | 13 | 34,1 | 15 | 59,8 | 9 |
| Mato Grosso do Sul (Campo Grande) | 7 | 56,7 | 77,8 | 22 | 62,4 | 2 | 54,7 | 6 | 34,3 | 8 | 54,3 | 17 |
| Sergipe (Aracaju) | 8 | 56,3 | 81,5 | 15 | 45,5 | 24 | 51,3 | 18 | 33,7 | 24 | 69,7 | 1 |
| Ceará (Fortaleza) | 9 | 56,3 | 82,0 | 13 | 60,1 | 4 | 52,4 | 15 | 33,9 | 21 | 53,2 | 19 |
| Piauí (Teresina) | 10 | 56,0 | 84,5 | 3 | 52,8 | 10 | 49,7 | 21 | 33,8 | 23 | 59,1 | 11 |

| Location | Rank | Aggregate score (0-100) | Starting a business score (0-100) | Starting a business rank | Dealing with construction permits score (0-100) | Dealing with construction permits score | Registering property score (0-100) | Registering property rank | Paying taxes score (0-100) | Paying taxes rank | Enforcing contracts score (0-100) | Enforcing contracts rank |
|---|------|-------------------------|-----------------------------------|--------------------------|---|---|------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Goiás (Goiânia) | 11 | 55,9 | 72,2 | 27 | 57,7 | 6 | 55,8 | 3 | 34,4 | 6 | 59,6 | 10 |
| Distrito Federal (Brasília) | 12 | 55,8 | 75,9 | 26 | 47,2 | 19 | 53,3 | 10 | 34,3 | 9 | 68,4 | 2 |
| Rondônia (Porto Velho) | 13 | 55,5 | 82,2 | 10 | 45,5 | 23 | 51,3 | 17 | 34,5 | 2 | 63,8 | 4 |
| Acre (Rio Branco) | 14 | 54,9 | 77,6 | 24 | 51,7 | 11 | 48,3 | 25 | 33,8 | 22 | 62,9 | 6 |
| Maranhão (São Luís) | 15 | 54,4 | 83,4 | 5 | 42,0 | 27 | 50,2 | 20 | 34,2 | 10 | 62,3 | 7 |
| Amazonas (Manaus) | 16 | 54,4 | 79,5 | 18 | 49,5 | 14 | 53,6 | 8 | 34,3 | 7 | 54,8 | 15 |
| Paraíba (João Pessoa) | 17 | 53,9 | 79,1 | 20 | 55,5 | 9 | 49,0 | 23 | 34,1 | 14 | 51,7 | 20 |
| Alagoas (Maceió) | 18 | 53,8 | 82,8 | 8 | 48,0 | 16 | 53,8 | 7 | 34,5 | 3 | 49,6 | 22 |
| Mato Grosso (Cuiabá) | 19 | 53,5 | 78,5 | 21 | 47,6 | 17 | 51,9 | 16 | 34,1 | 16 | 56,0 | 14 |
| Santa Catarina (Florianópolis) | 20 | 53,2 | 83,9 | 4 | 47,5 | 18 | 55,6 | 4 | 34,2 | 13 | 44,8 | 26 |
| Rio Grande do Norte (Natal) | 21 | 53,1 | 80,4 | 16 | 50,6 | 13 | 45,5 | 26 | 34,2 | 11 | 54,7 | 16 |
| Rio Grande do Sul (Porto Alegre) | 22 | 52,9 | 83,0 | 7 | 46,5 | 20 | 49,0 | 24 | 34,2 | 12 | 51,7 | 21 |
| Pará (Belém) | 23 | 52,7 | 84,7 | 1 | 44,5 | 25 | 53,5 | 9 | 33,0 | 27 | 47,8 | 24 |
| Bahia (Salvador) | 24 | 52,5 | 79,6 | 17 | 51,5 | 12 | 49,4 | 22 | 33,2 | 26 | 48,9 | 23 |
| Amapá (Macapá) | 25 | 52,3 | 79,5 | 19 | 46,2 | 21 | 45,2 | 27 | 34,4 | 5 | 56,5 | 13 |
| Espírito Santo (Vitória) | 26 | 51,7 | 82,5 | 9 | 45,8 | 22 | 54,9 | 5 | 34,9 | 1 | 40,4 | 27 |
| Pernambuco (Recife) | 27 | 51,0 | 82,1 | 11 | 42,3 | 26 | 50,3 | 19 | 33,9 | 20 | 46,6 | 25 |

DESJUDICIALIZAÇÃO - USUCAPIÃO

14.451

processos de usucapião foram iniciados no Estado de São Paulo entre os anos de 2019 e 2023, desde a normativa que permitiu que a comprovação de posse prolongada e ininterrupta de bens imóveis fosse possível pela via extrajudicial, isto é, via Cartório de Registro de Imóveis. Deste total, 2,9 mil encontram-se em andamento.

Fonte: Arisp



Estatísticas de Atendimento do Registro de Imóveis

| | | |
|--|-----------------------|--------------|
| Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores SP | São Paulo | 1,5 horas |
| Prazo mediano de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores RJ | Rio de Janeiro | 10 horas |
| Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Fonte: Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE | Fortaleza /CE | 35 horas |
| Prazo mediano de Registro Escritura de Compra e Venda Fonte: Dados Brutos Certidões Registradores SP | São Paulo | 12 dias |
| Prazo médio de entrega de Certidões do Registro de Imóveis Os Oficiais de Registro de Imóveis se comprometem a entregar as escrituras de compra e venda, sem exigências, em prazo de até cinco dias úteis, conforme Ata de Reunião Associação de Registradores de Imóveis do Rio de Janeiro em 11/02/2020. | Rio de Janeiro | 5 dias úteis |
| Prazo médio de Registros Fonte: Central Eletrônica de Registros Imobiliários do Ceará - CERICE | Fortaleza /CE | 15 dias |

Fonte: RIB

INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO

7

Estados brasileiros já congregam o Informe do Registro de Imóveis, projeto coordenado pelo Registro de Imóveis do Brasil (RIB) e produzido com metodologia da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe). Capitais e cidades selecionadas fornecem dados para produção de estatísticas sobre transferências imobiliárias, incluindo compra e venda e outras modalidades, com objetivo de dar ampla publicidade, transparência e acessibilidade às informações estatísticas do registro imobiliário aos órgãos públicos, ao mercado e à sociedade civil.



fipe

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

Tipos de Negócios compreendidos no estudo

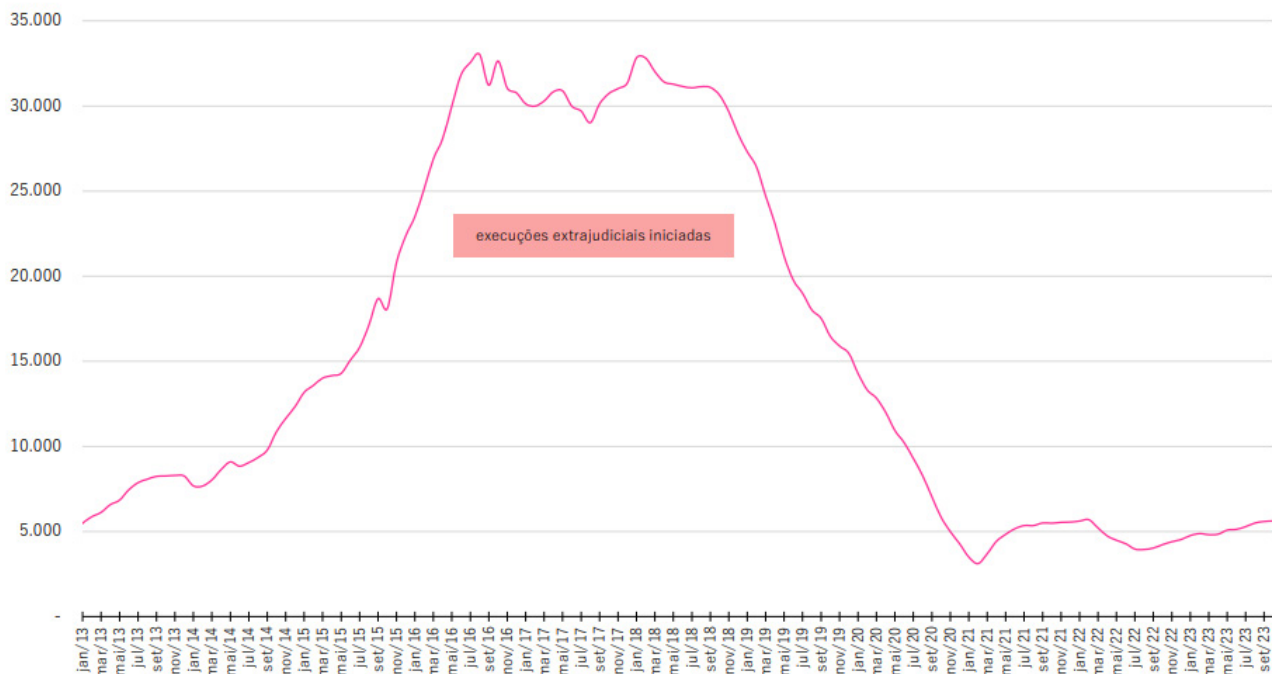


- Compra e Venda
- Herança, Legado ou Meação
- Partilha amigável ou litigiosa
- Adjudicação
- Dação em Pagamento
- Doação
- Integralização/Subscrição de capital
- Permuta
- Cessão de Direitos
- Arrematação em Hasta Pública
- Incorporação e loteamento
- Desapropriação
- Promessa de Compra e Venda
- Procuração em Causa Própria
- Promessa de Cessão de Direitos
- Dissolução de Sociedade
- Distrato de Negócio
- Doação em adiantamento da legítima
- Retorno de Capital próprio
- Outros tipos de registro

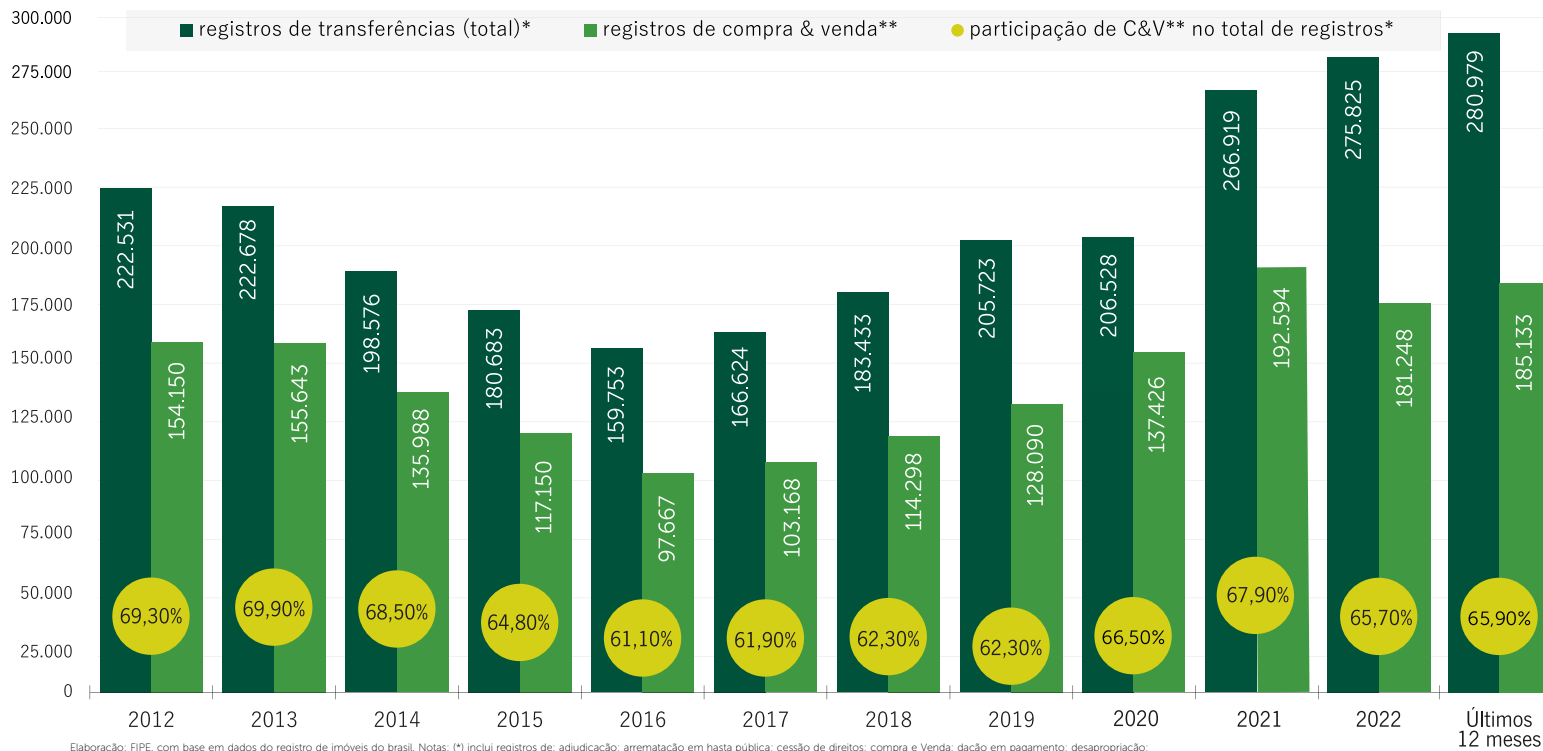
Participações Relativas / Alienação Fiduciária, Execuções e Consolidações (%)

O financiamento imobiliário por meio da Alienação Fiduciária tem se mostrado um instrumento cada vez mais importante para aquisição de imóveis habitacionais no Estado de São Paulo. Ao mesmo tempo, o Registro de Imóveis se mostra cada vez mais eficiente na recuperação de créditos por meio do processo de execução extrajudicial.

REGISTROS DE SÃO PAULO (SP)



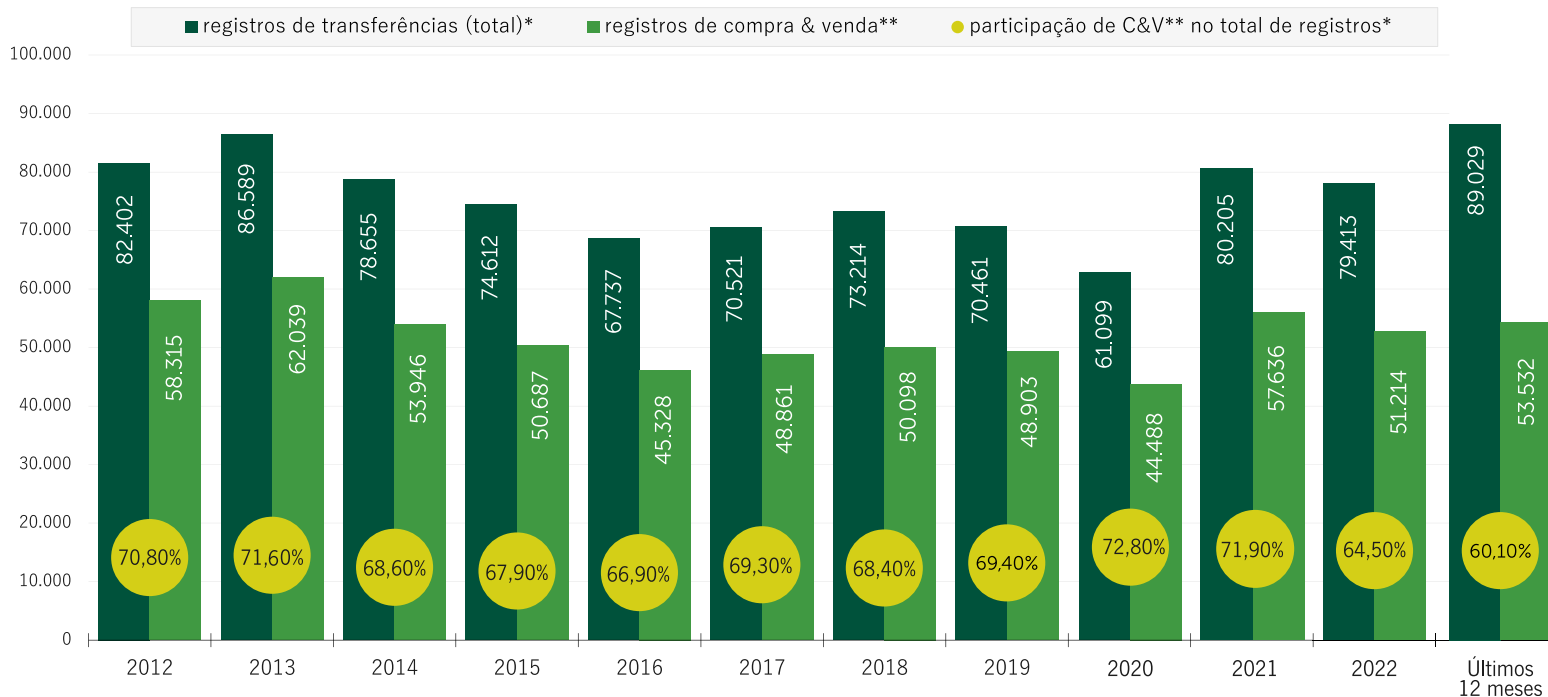
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

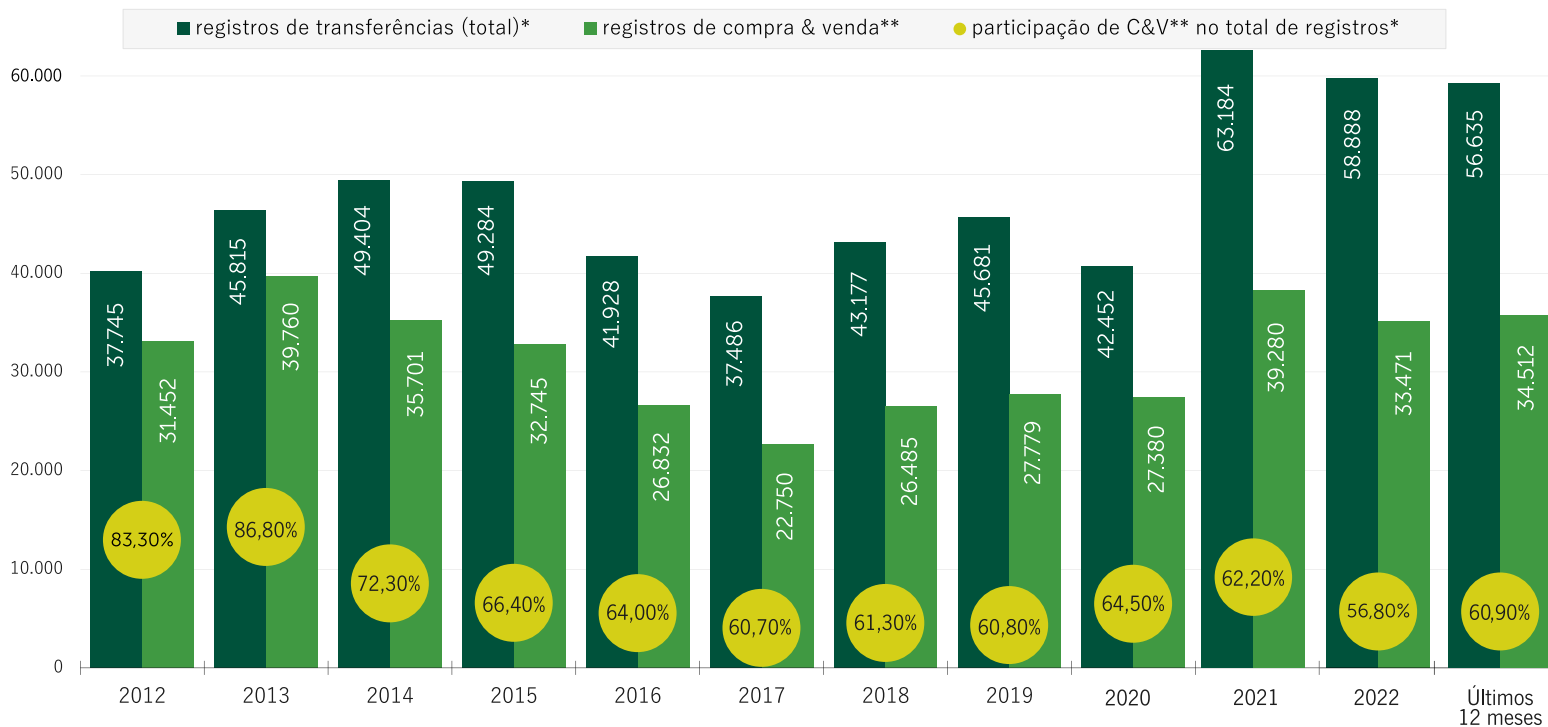
INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | RIO DE JANEIRO (RJ)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio, outros. (**) inclui registros de compra e venda; permuta; cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

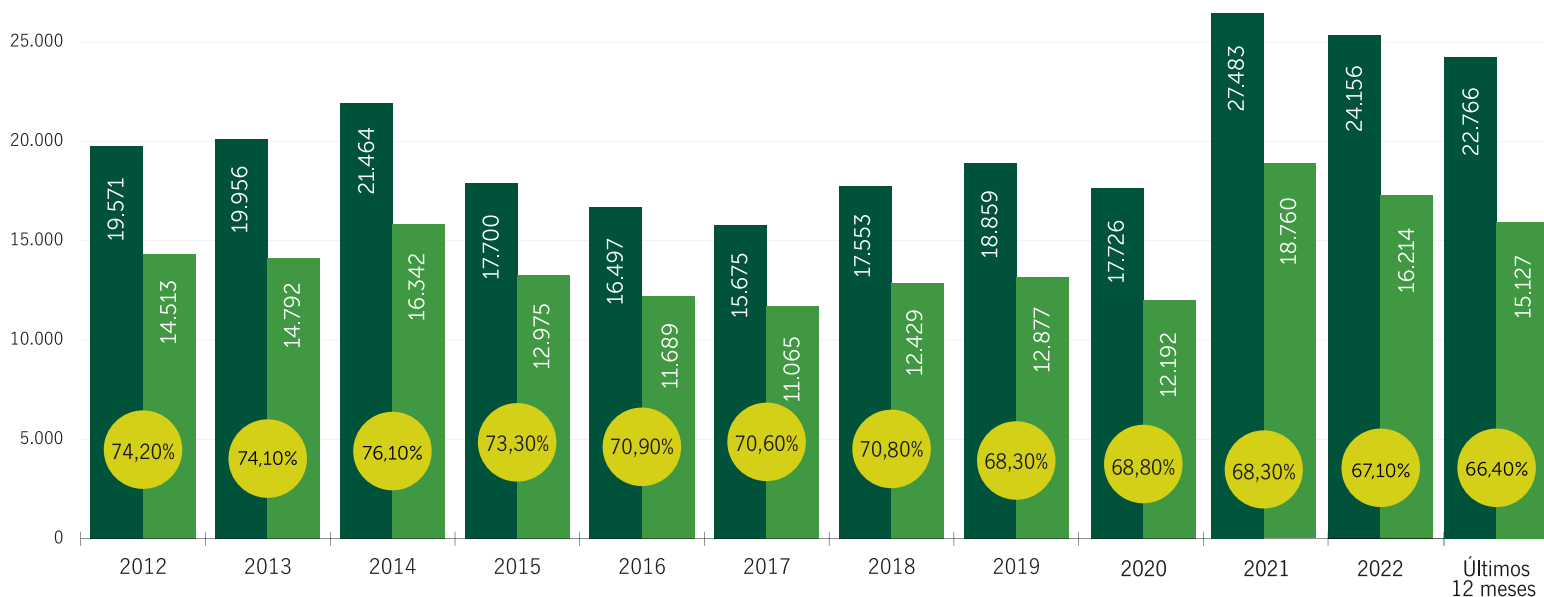
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) Inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procaução em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) Inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS

■ registros de transferências (total)* ■ registros de compra & venda** ● participação de C&V** no total de registros*



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização; subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; prolação em causa própria; promessa de cessão de direitos; promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda; permuta; cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS

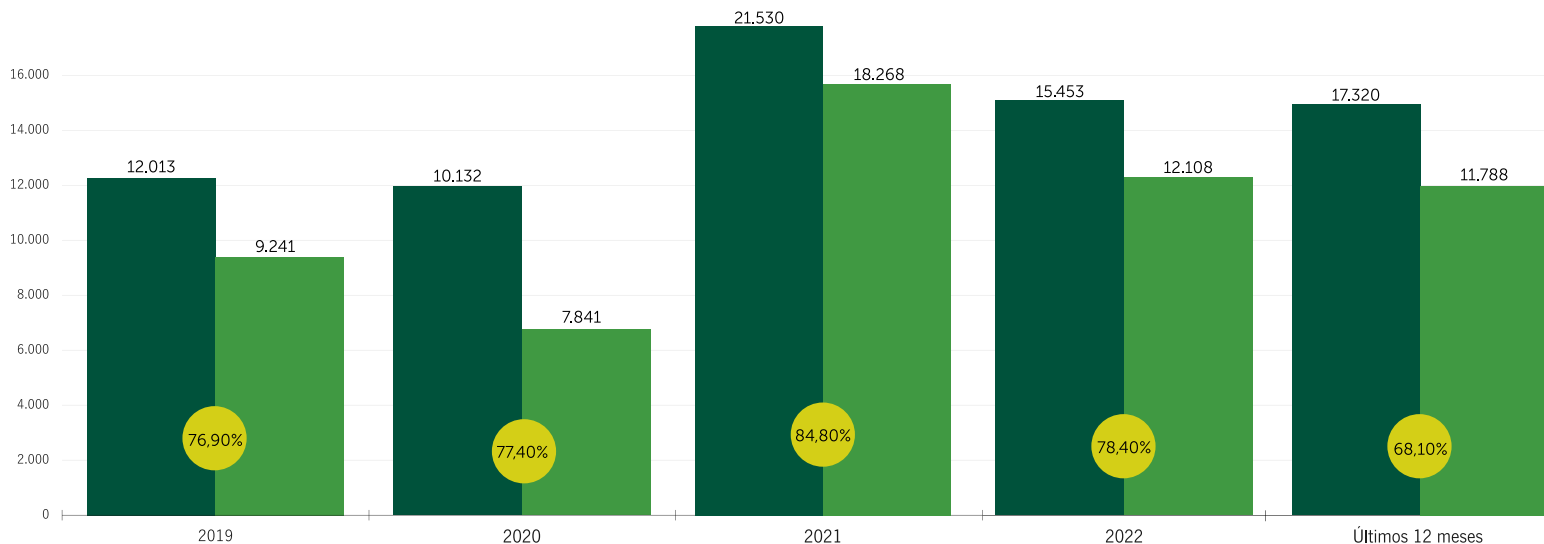
■ registros de transferências (total)* ■ registros de compra & venda** ● participação de C&V** no total de registros*



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de adjudicação, arrematação em hasta pública, cessão de direitos, compra e venda; dação em pagamento, desapropriação, dissolução de sociedade, doação, doação em adiantamento da legítima, herança, legado ou meação, incorporação e loteamento, integralização subscrição de capital, partilha amigável ou litigiosa, permuta, procuração em causa própria, promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio, outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

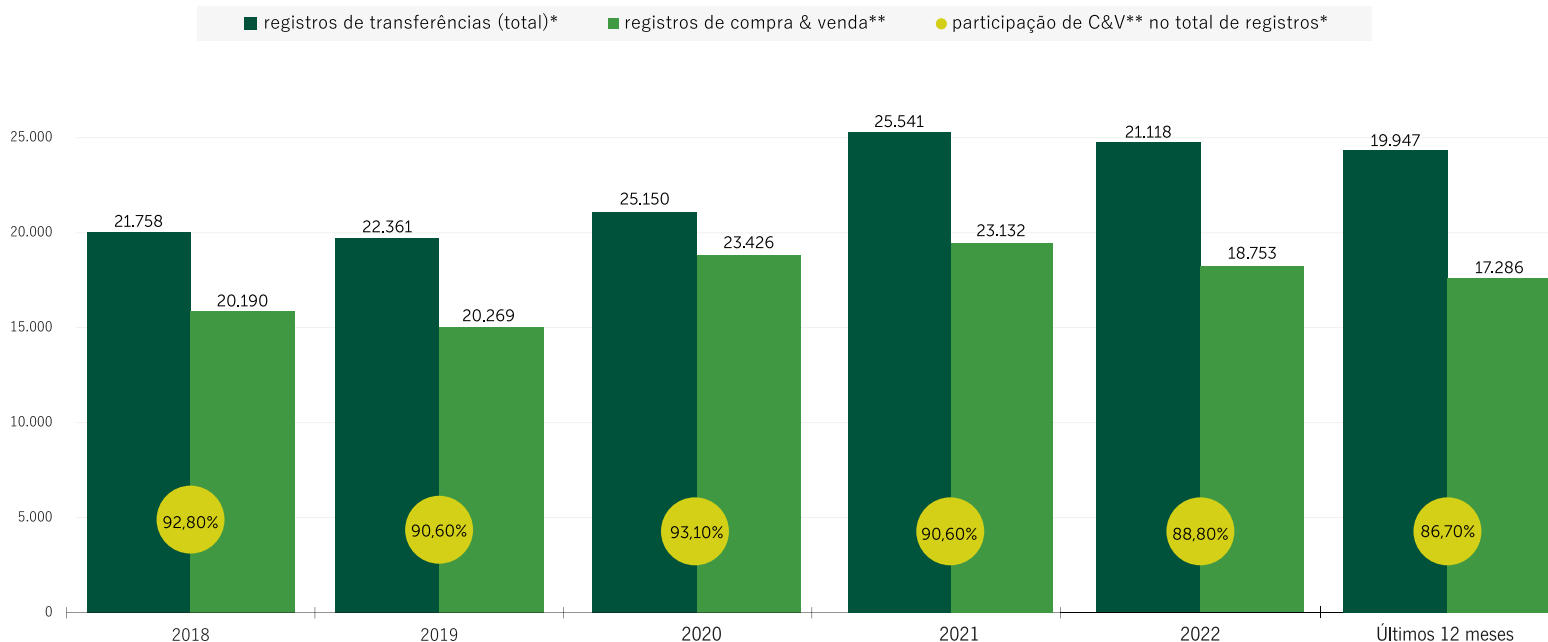
VOLUME ANUAL DE REGISTROS

■ registros de transferências (total)* ■ registros de compra & venda** ● participação de C&V** no total de registros*



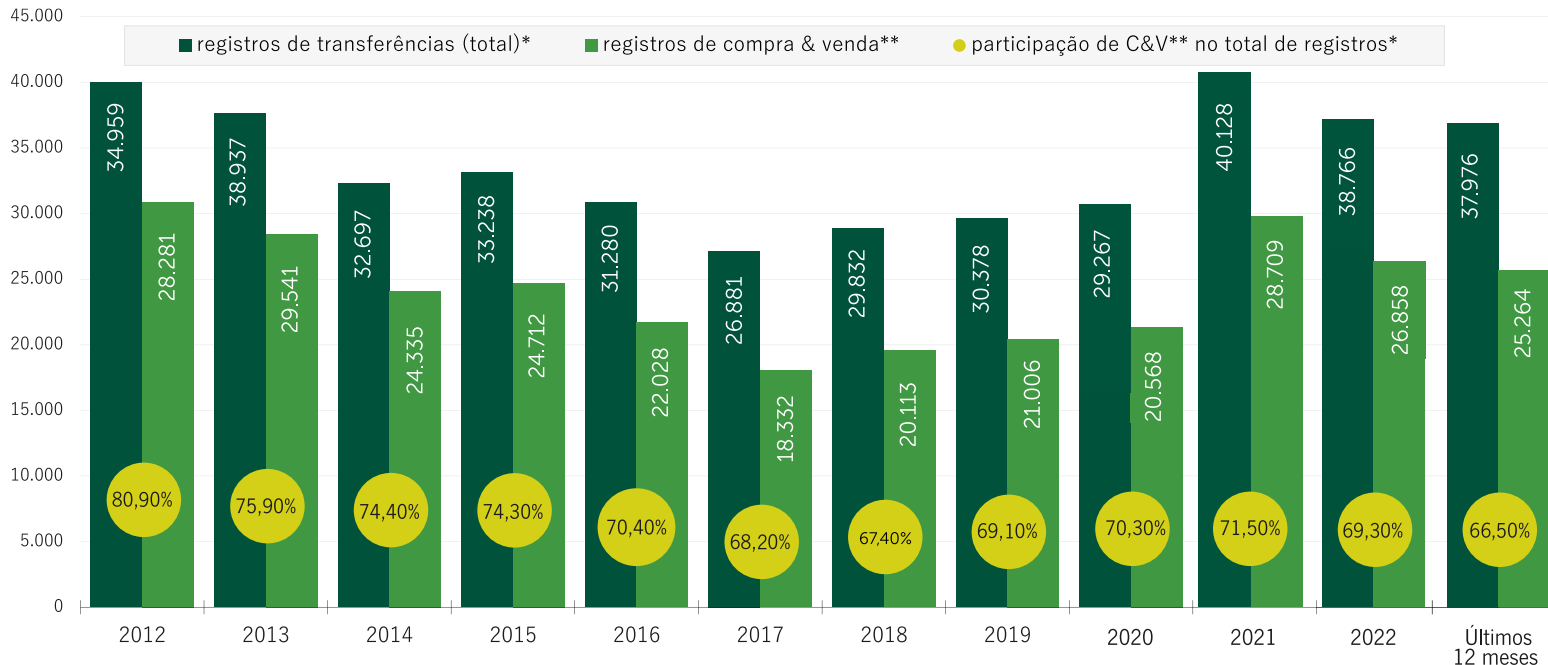
Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



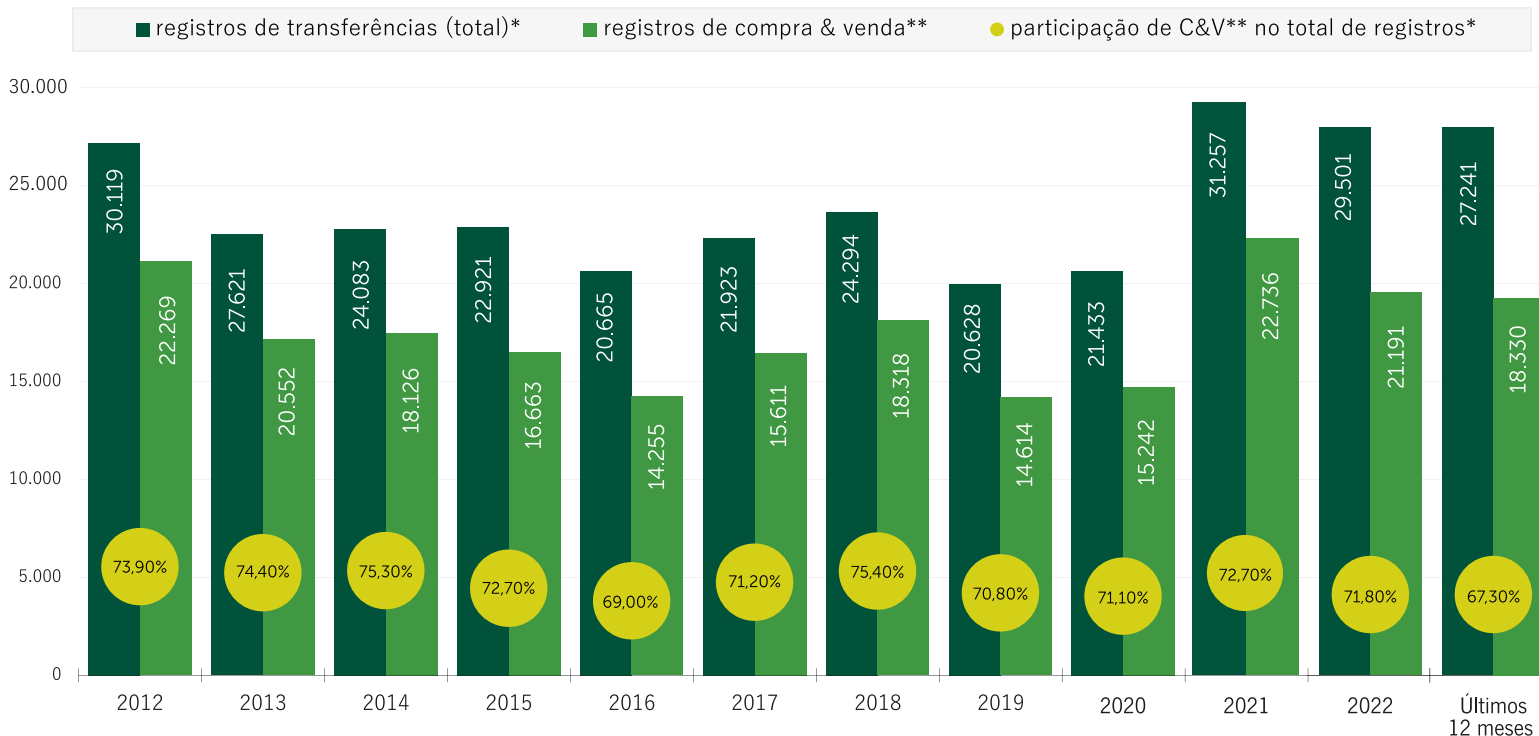
Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou rmeação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



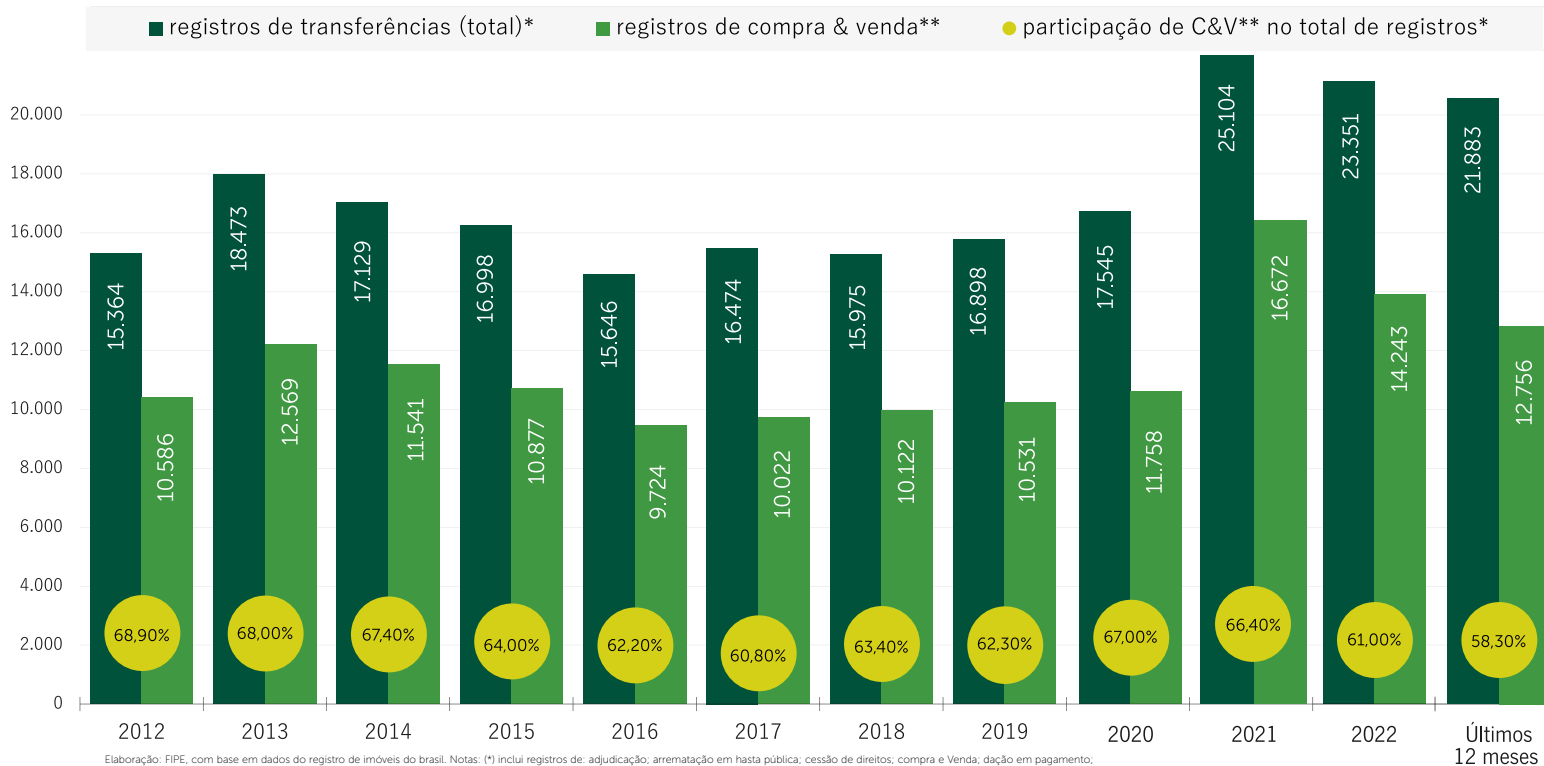
Elaboração: FIFE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

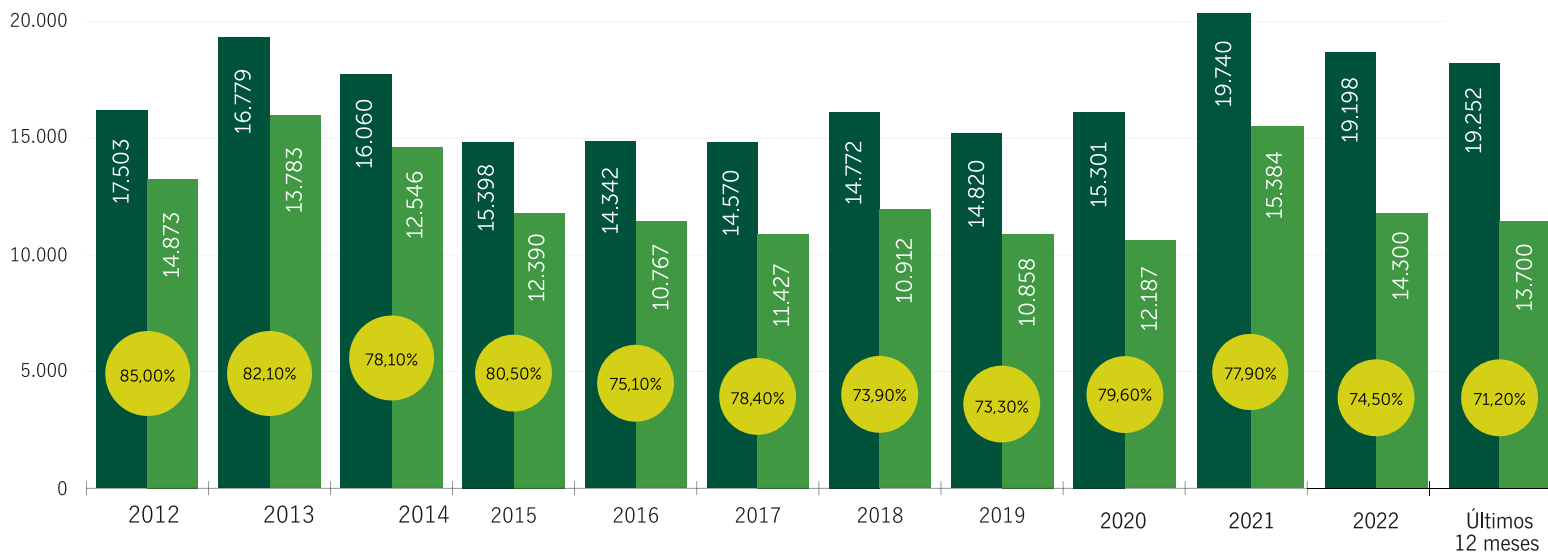
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação, arrematação em hasta pública, cessão de direitos, compra e venda, doação em pagamento, desapropriação, dissolução de sociedade, distrato, doação, doação em adiantamento da legítima, herança, legado ou meação, incorporação e loteamento, integralização subscrição de capital, partilha amigável ou litigiosa, permuta, procuração em causa própria, promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda, retorno de capital próprio, outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

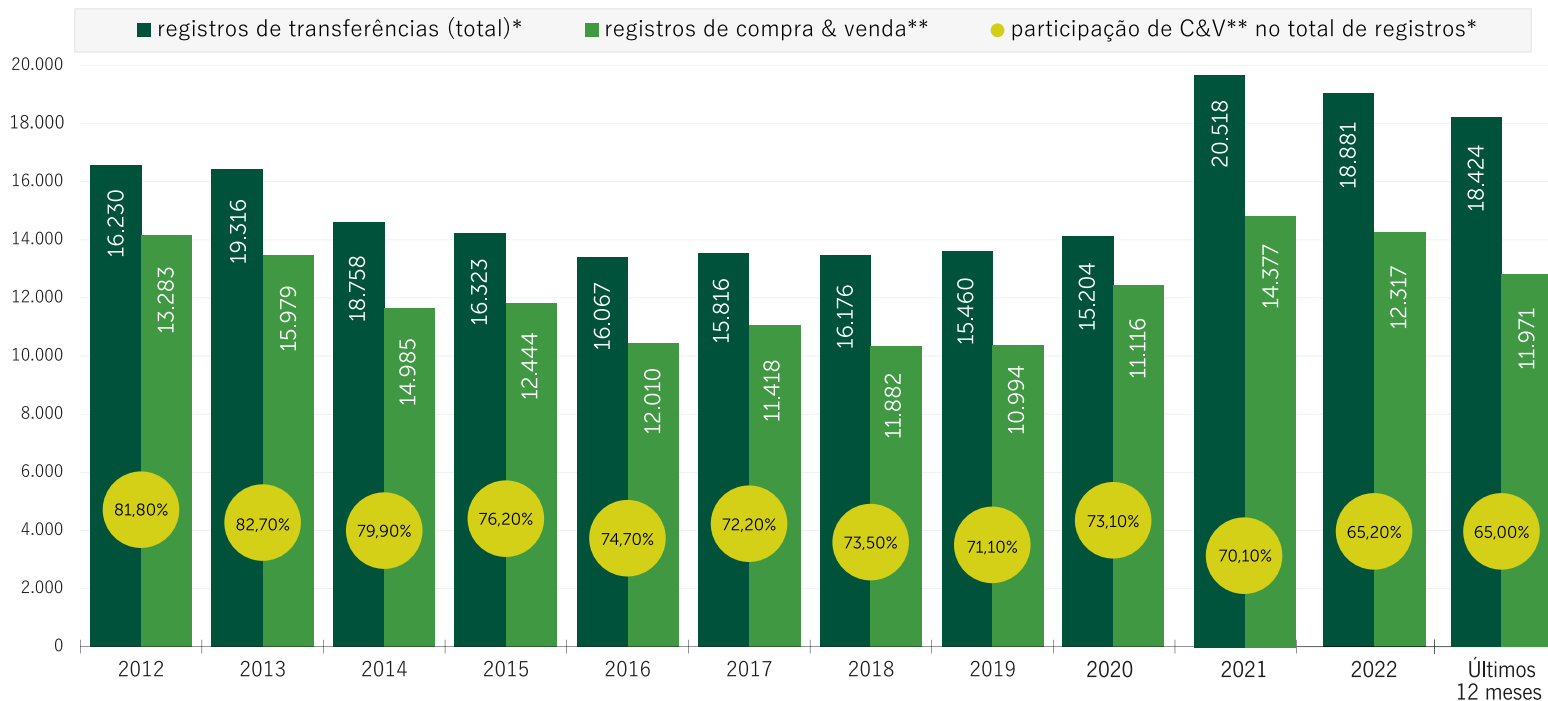
VOLUME ANUAL DE REGISTROS

■ registros de transferências (total)* ■ registros de compra & venda** ● participação de C&V** no total de registros*



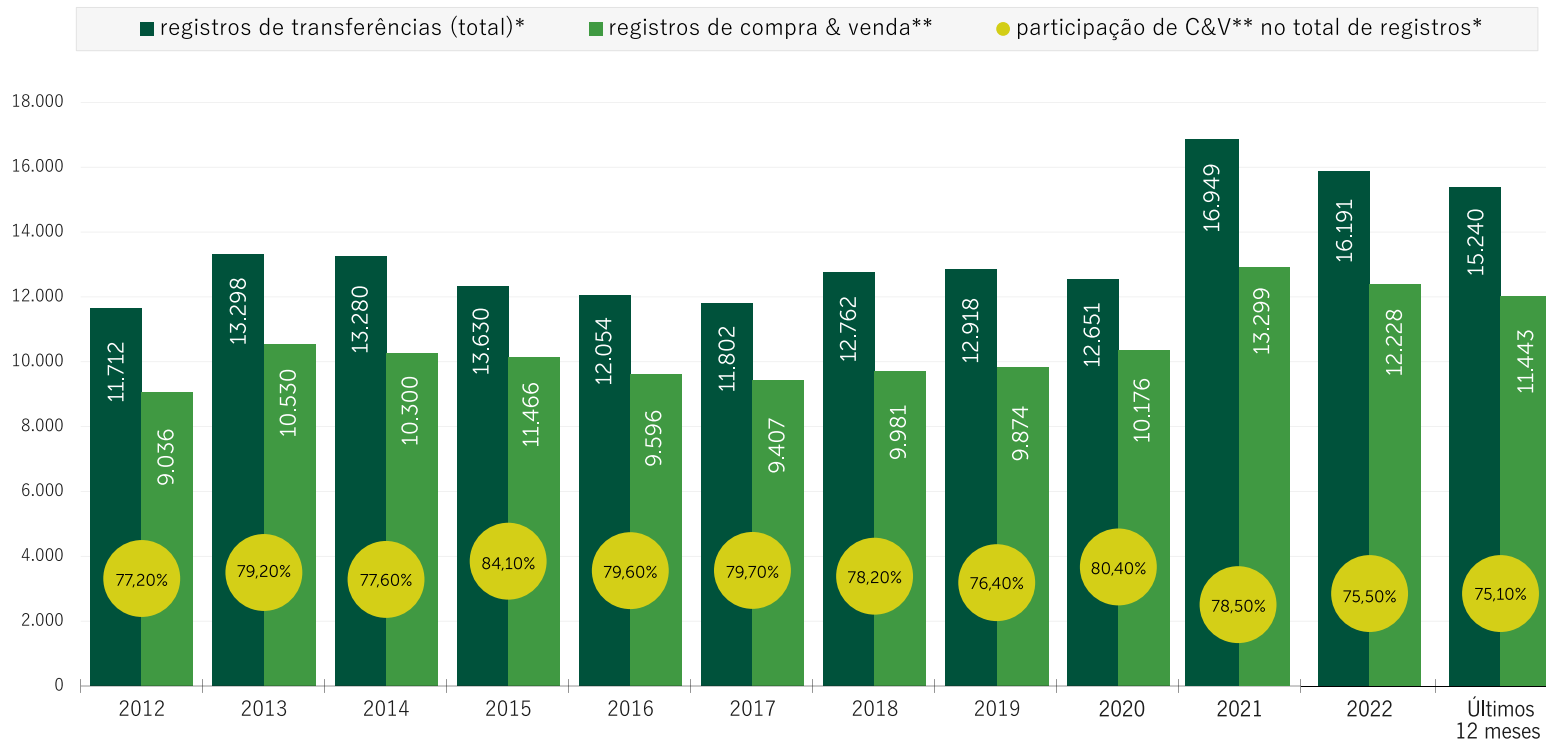
Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança, legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procaução em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

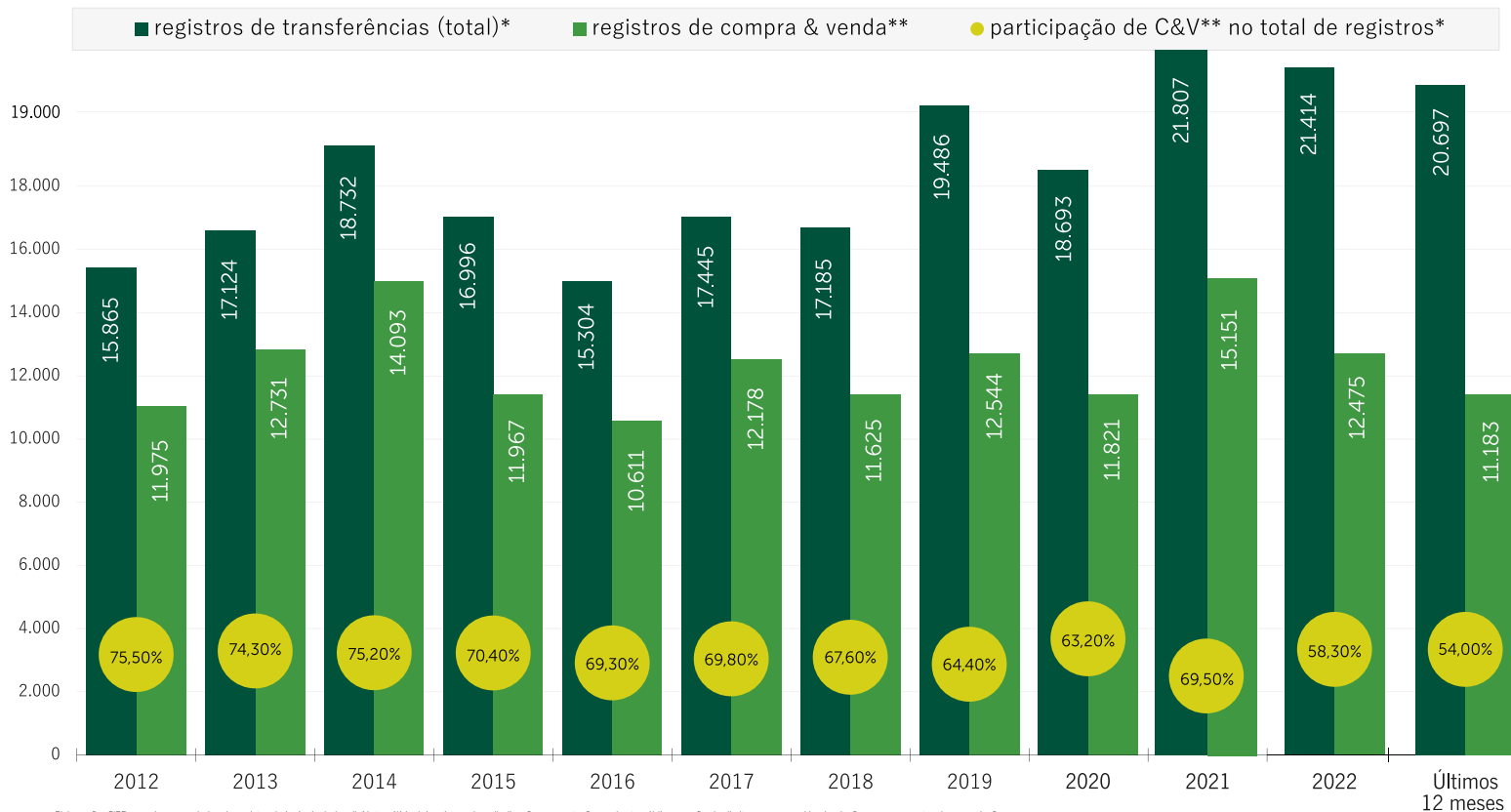
VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; dação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e Loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração; em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

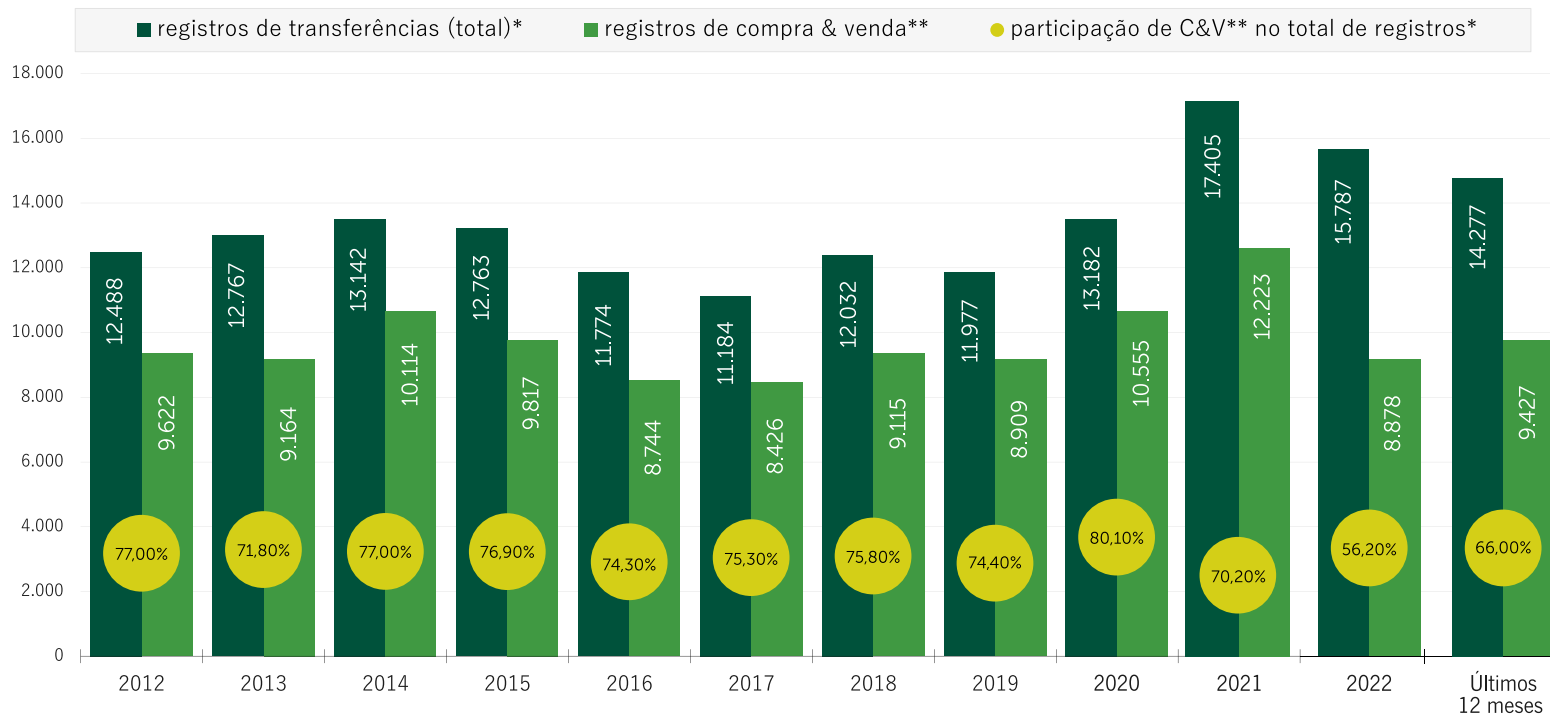
INDICADORES DO REGISTRO IMOBILIÁRIO | LONDRINA (PR)

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscção de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda, permuta, cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

VOLUME ANUAL DE REGISTROS



Elaboração: FIPE, com base em dados do registro de imóveis do Brasil. Notas: (*) inclui registros de: adjudicação; arrematação em hasta pública; cessão de direitos; compra e venda; doação em pagamento; desapropriação; dissolução de sociedade; distrato; doação em adiantamento da legítima; herança; legado ou meação; incorporação e loteamento; integralização subscrição de capital; partilha amigável ou litigiosa; permuta; procuração em causa própria; promessa de cessão de direitos promessa de compra e venda; retorno de capital próprio; outros. (**) inclui registros de compra e venda; permuta; cessão de direitos e arrematação em hasta pública.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇOS ELETRÔNICOS



Instituto de Registro
Imobiliário do Brasil



OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



Marco Legal: **Lei nº 13.465/2017 e Provimentos nºs 89/2019 e 109/2020 da Corregedoria Nacional de Justiça**

URL: <https://www.registrodeimoveis.org.br/onr>

O Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR) é responsável por implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI), na forma do artigo 76 da Lei 13.465/2017, mediante integração das unidades registras brasileiras. O operador é constituído como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sob a forma de serviço social autônomo. Sua sede e foro são na cidade de Brasília, mas poderão ser abertos escritórios, filiais, agências e representações em todo país. Foi lançado em 21 de setembro de 2021.

NÚMEROS ONR

ONR

28.584.693 milhões
solicitações desde 2021, vindas
dos estados inscritos no ONR

8.917.787 milhões
matrículas online

11.989.557 milhões
certidões digitais

4.366.489 milhões
pesquisas de bens

1.498.544 milhão
e-protocolo



**SERVIÇOS
GRATUITOS**

SERVIÇOS GRATUITOS

O ONR tem por finalidade proporcionar um canal único de contato na Internet para fins de solicitação eletrônica de serviços a qualquer cartório de registro de imóveis do país. É no mesmo sistema que estão disponibilizados, ainda, os serviços gratuitos destinados ao Poder Público. Também dentro do sistema da ONR, cada um tem seu endereço eletrônico:

Ofício Eletrônico

<https://oficioeletronico.com.br/>

Correição Online

<https://oficioeletronico.com.br/>

Penhora Online

<https://indisponibilidade.org.br/autenticacao/>

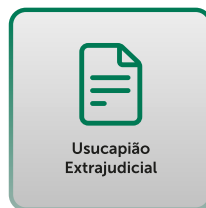
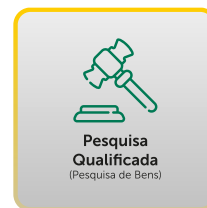
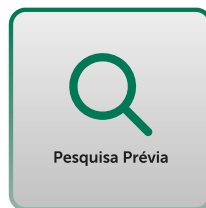
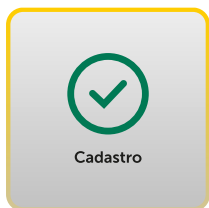
Indisponibilidade de Bens

<https://indisponibilidade.org.br/autenticacao/>



SERVIÇOS PRIVADOS

É através do SAEC, Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado, que o ONR reúne todos os cartórios de Registro de Imóveis do Brasil em um só lugar. Os serviços privados oferecidos online são:

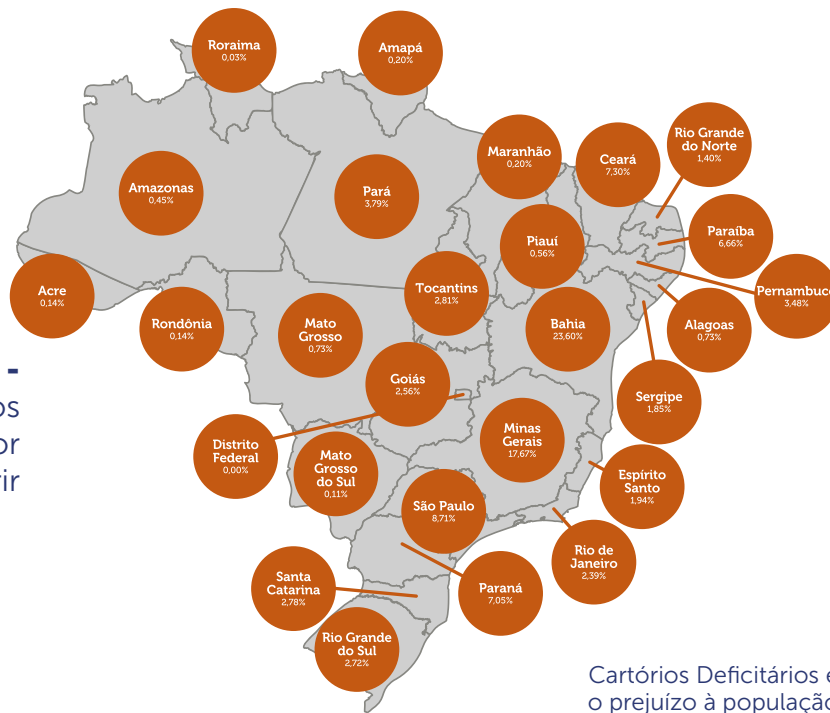


CARTÓRIOS
DEFICITÁRIOS E
RENDA MÍNIMA

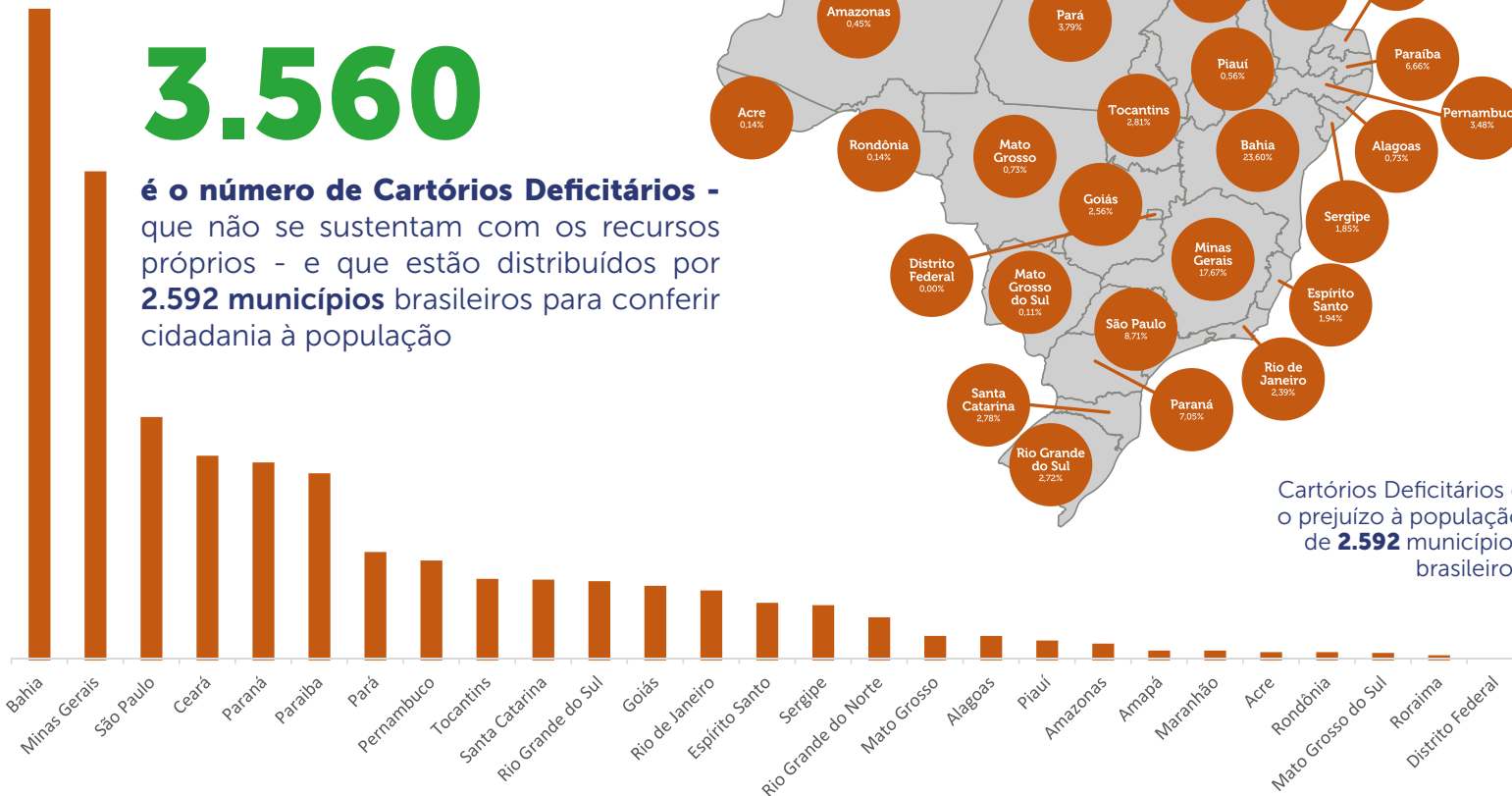
DEFICITÁRIOS

3.560

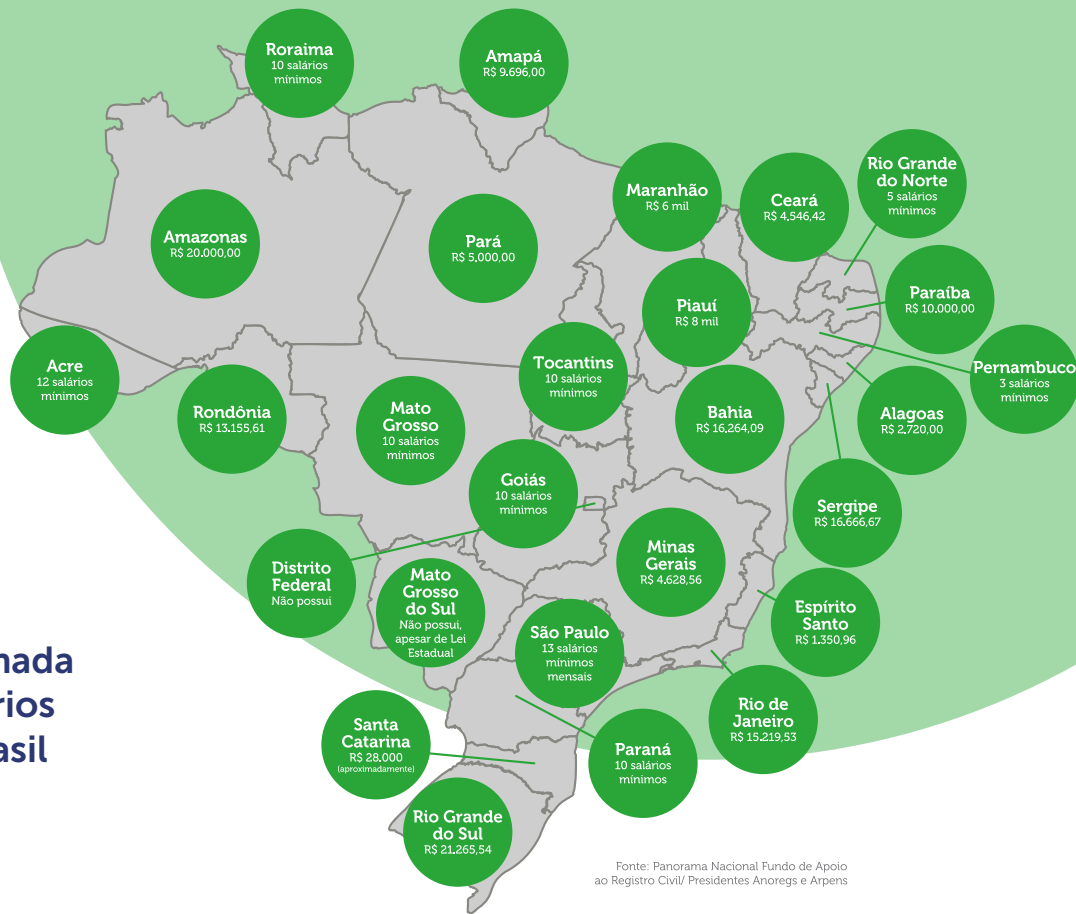
é o número de Cartórios Deficitários - que não se sustentam com os recursos próprios - e que estão distribuídos por **2.592 municípios** brasileiros para conferir cidadania à população



Cartórios Deficitários e o prejuízo à população de **2.592** municípios brasileiros



RENDA MÍNIMA



A Renda Mínima destinada aos Cartórios Deficitários em cada Estado do Brasil

Fonte: Panorama Nacional Fundo de Apolo ao Registro Civil/ Presidentes Anoregs e Arpens

FATURAMENTO

Deste valor devem ser ainda deduzidas as Despesas Legais + Despesas de Funcionamento + Imposto de Renda + ISS



| | Renda Bruta Mensal | Quantidade | % percentual |
|-----|-----------------------------|------------|--------------|
| R\$ | 0,00 a 500,00 | 530 | 3,9% |
| R\$ | 500,1 a 1.000,00 | 423 | 3,1% |
| R\$ | 1.001,00 a 5.000,00 | 2,045 | 15,2% |
| R\$ | 5.001,00 a 10.000,00 | 1411 | 10,5% |
| R\$ | 10.001,00 a 50.000,00 | 4032 | 31,9% |
| R\$ | 50.001,00 a 100.000,00 | 1474 | 10,9% |
| R\$ | 100.001,00 a 500.000,00 | 2085 | 15,5% |
| R\$ | 500.001,00 a 1.000.000,00 | 355 | 2,6% |
| R\$ | 1.000.001,00 a 2.000.000,00 | 144 | 1,1% |
| R\$ | acima de 2 milhões | 49 | 0,4% |

PARA ONDE VAI O DINHEIRO PAGO AOS CARTÓRIOS BRASILEIROS?

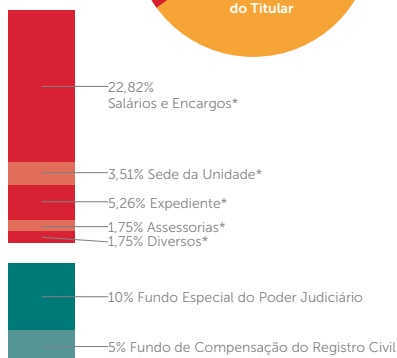
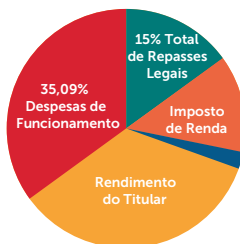


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Acre



ACRE
Lei Estadual
2534/2011

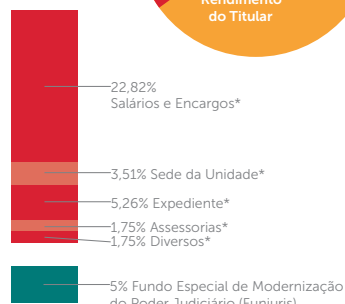
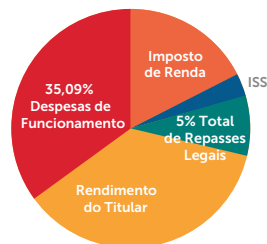


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Alagoas



ALAGOAS
Lei Estadual
5763/1995

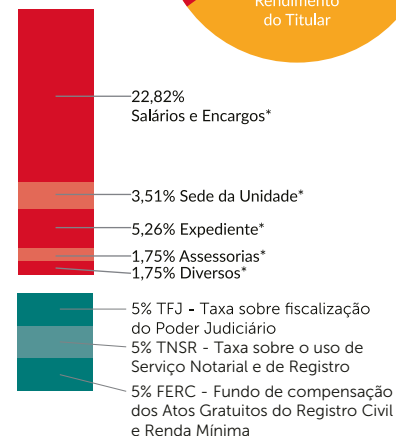
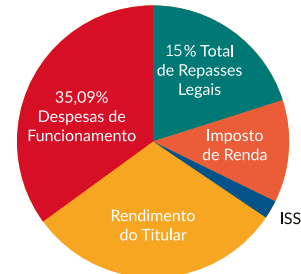


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Amapá



AMAPÁ
Lei Estadual
2.130/2016



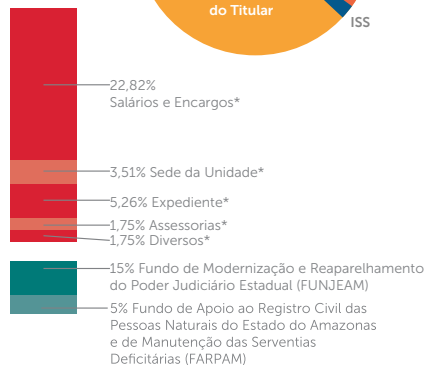
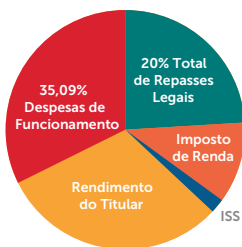
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Amazonas



AMAZONAS
Lei Complementar
223 de 22/12/2021

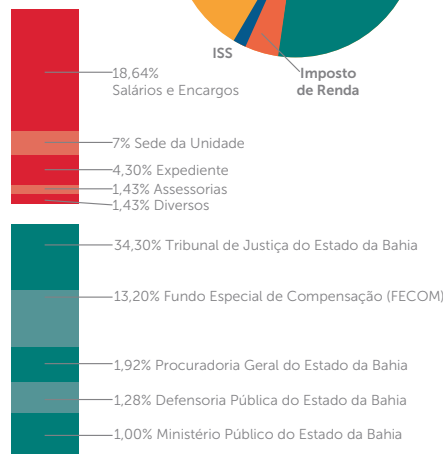
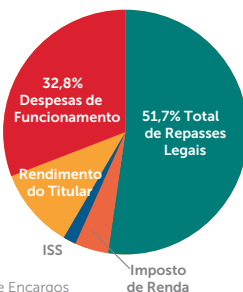


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Bahia



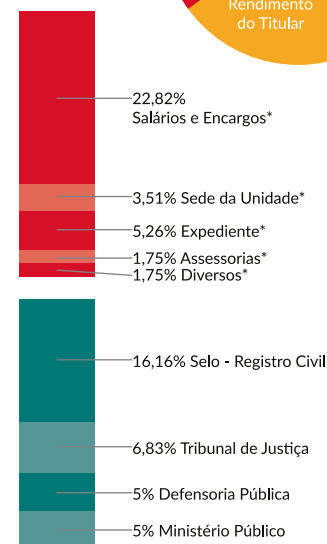
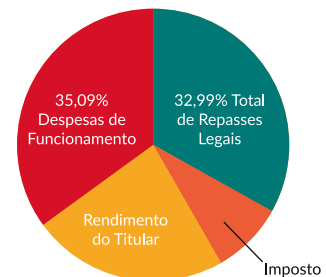
BAHIA
Lei Estadual
14.025/2018



Repasses e despesas Ceará



CEARÁ
Leis Estaduais
14283/2008,
11891/1991
e 13080/2000



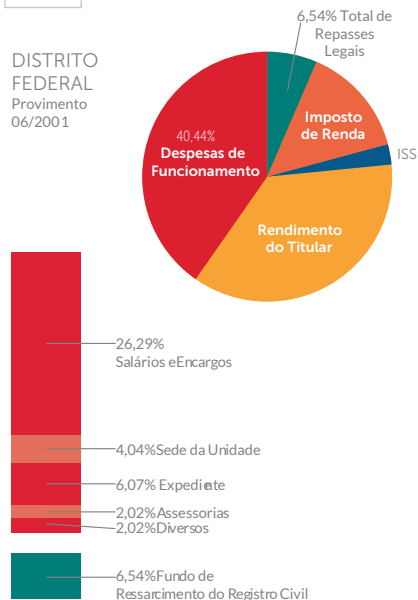
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Distrito Federal



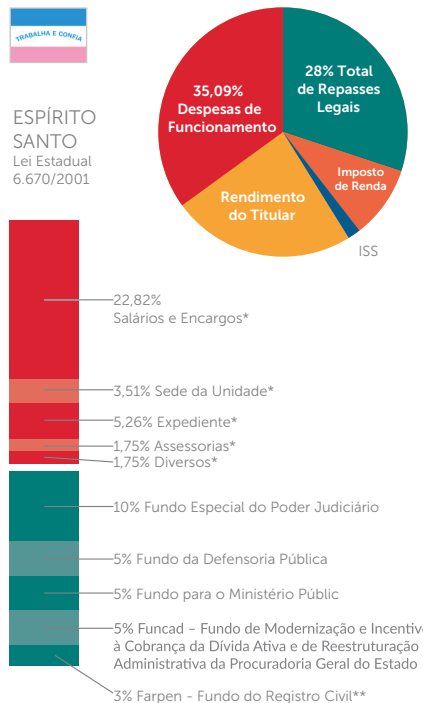
DISTRITO FEDERAL
Provimento 06/2001



Repasse e despesas Espírito Santo



ESPIRITO SANTO
Lei Estadual 6.670/2001

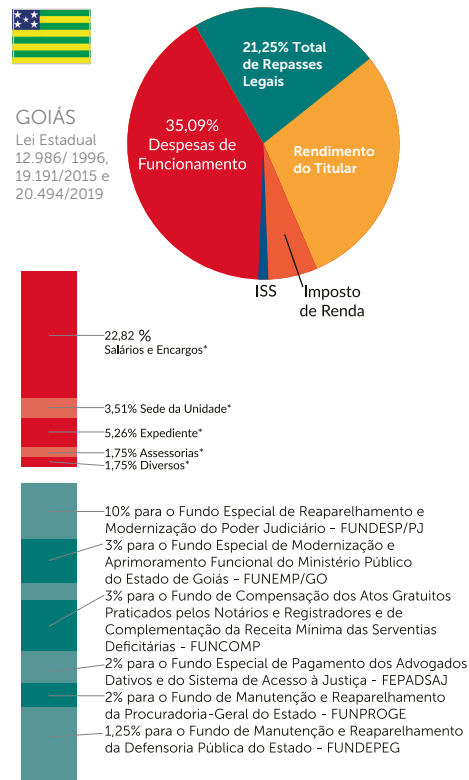


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você
** Valor médio - O valor do Farpem é fixo sobre cada ato praticado e só incide sobre atos lançados em livros de notas e registros

Repasse e despesas Goiás



GOIÁS
Lei Estadual 12.986/1996, 19.191/2015 e 20.494/2019

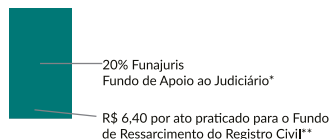
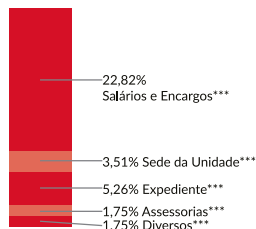
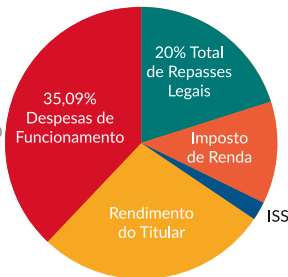


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Mato Grosso



MATO GROSSO
Lei Estadual
7550/2001

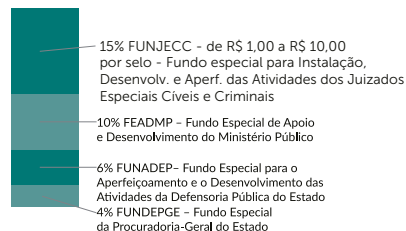
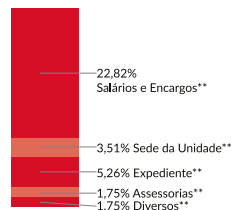
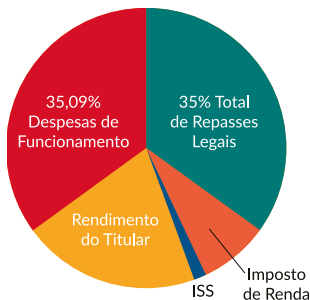


*Os recolhimentos para o Poder Judiciário variam de acordo com a faixa de renda dos cartórios
**O valor recolhido para o fundo do Registro Civil é fixo, exceto para os atos gratuitos
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Mato Grosso do Sul



MATO GROSSO DO SUL
Lei Estadual
3003/2005

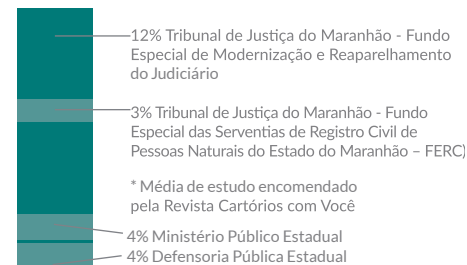
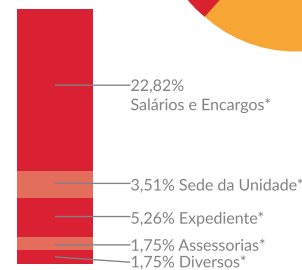
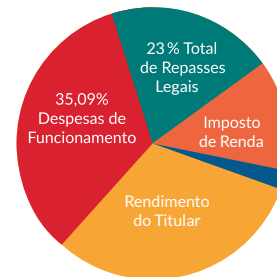


* R\$ 0,50 por ato para custear renda mínima (Registro de Imóveis e Notas)
* Despesas de R\$ 1,50 e R\$ 10,00 com a utilização de selos
* Registro de Imóveis repassa 0,8% da arrecadação ao ONR
* Valor de R\$ 1,27 é acrescido ao ato praticado
** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Maranhão



MARANHÃO
Lei Estadual
9109/2009

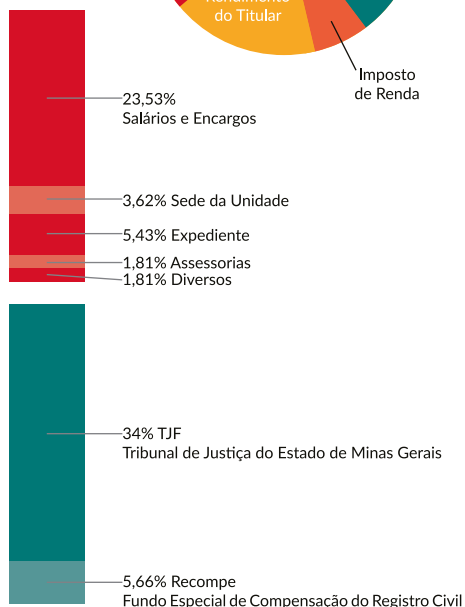
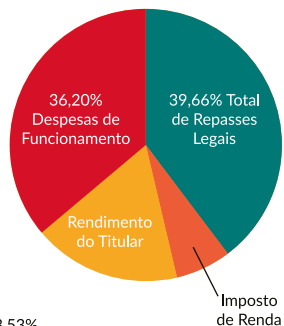


DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Minas Gerais



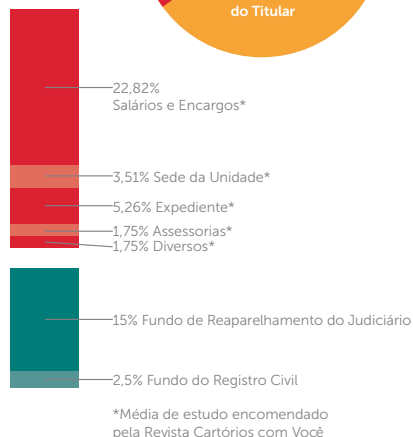
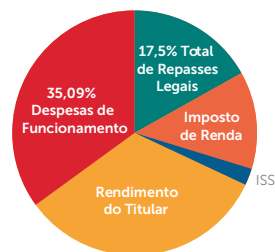
MINAS GERAIS
Lei Estadual
15.424/2004



Repasses e despesas Pará



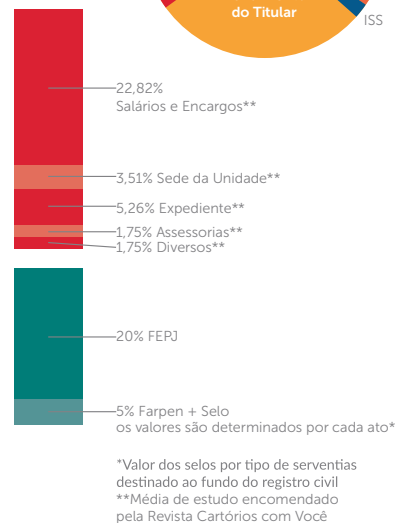
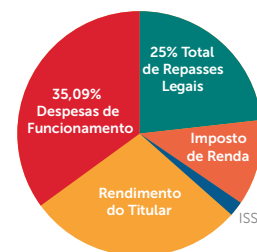
PARÁ
Lei Estadual
8331/2015



Repasses e despesas Paraíba



PARAÍBA
Lei Estadual
5672/1992



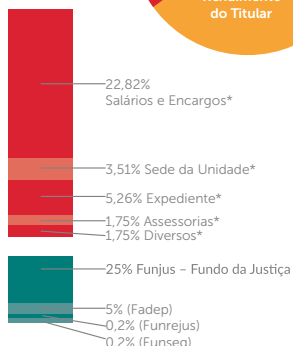
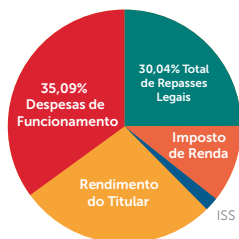
DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas Paraná



PARANÁ

Leis Estaduais
6.149/1970,
19.350/2017
e 20.115/2019

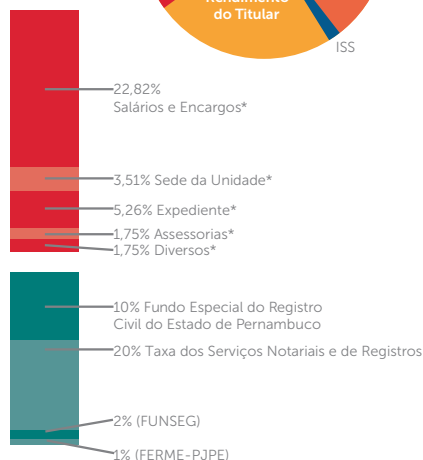
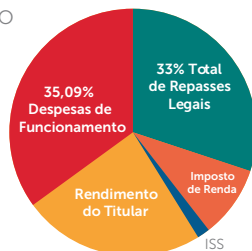


Repasses e despesas Pernambuco



PERNAMBUCO

Lei Estadual
11.404/1996,
16.521/2018 e
16.522/2018

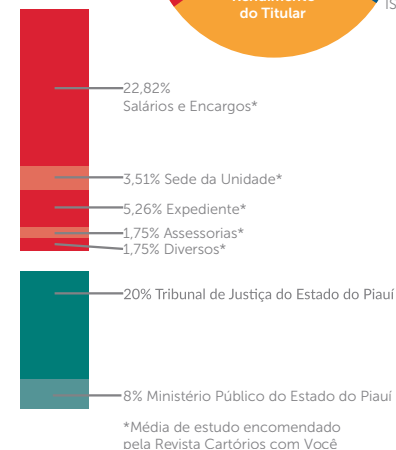
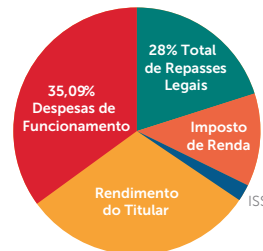


Repasses e despesas Piauí



PIAUÍ

Lei Estadual
6.881/2016,
7.082/2017 e
7708/2019



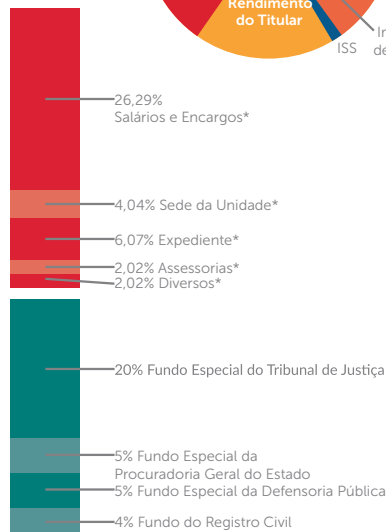
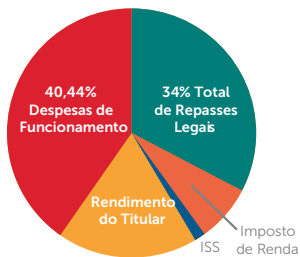
*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Rio de Janeiro



RIO DE JANEIRO
Lei Estadual
3350/1999
e 6370/2012

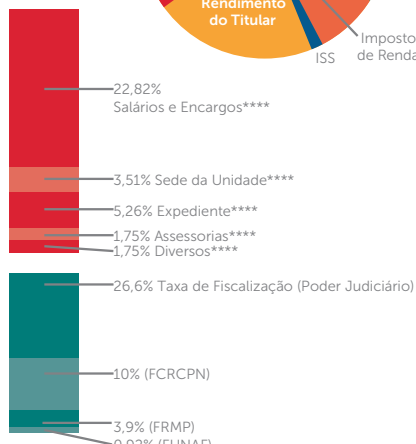
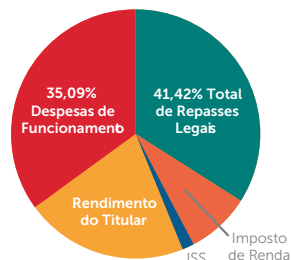


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Rio Grande do Norte



RIO GRANDE DO NORTE
Lei Estadual
9278/2009

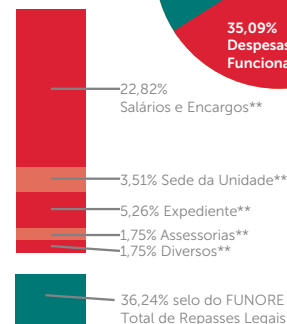
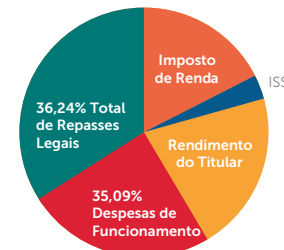


* Variável conforme o ato
** Variável conforme o ato
*** Variável conforme o ato
**** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Rio Grande do Sul



RIO GRANDE DO SUL



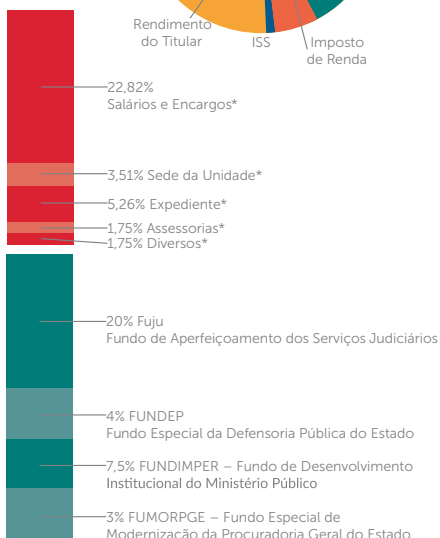
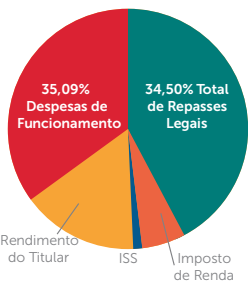
* Pagamento do Selo para os atos destinado ao Poder Judiciário
** Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasse e despesas Rondônia



RONDÔNIA
Lei Estadual
4.577/2019 e
4.578/2019

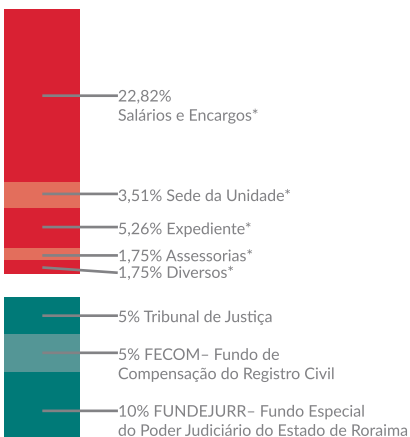
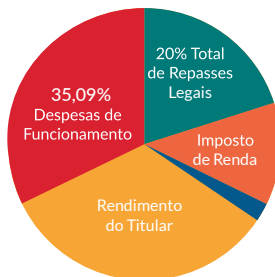


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Roraima



RORAIMA
Lei Estadual
1157/2016

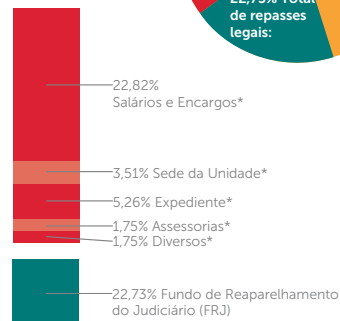
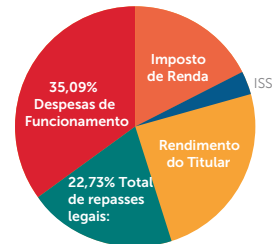


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasse e despesas Santa Catarina



SANTA CATARINA
Lei Complementar
Estadual
756/2019



*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Lei Complementar Estadual nº 175/98 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 265/2006 – Selo de Fiscalização
Lei Complementar Estadual nº 219/2001 – Selo de Fiscalização
Lei Estadual nº 8.067/1990 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário - FRJ
Lei Estadual nº 8.362/991: Modifica a Lei nº 8.067 - Fundo de Reaparelhamento do Judiciário e dá outras providências.

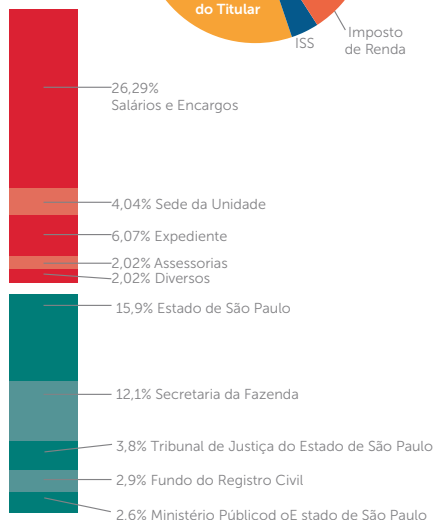
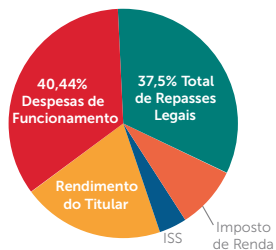
Sobre os valores arrecadados pelo Cartório incidem percentuais que variam conforme cada ato, que por sua vez possuem base de cálculo não vinculada aos emolumentos.

DESPESAS LEGAIS E DE FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS EM CADA UM DOS 27 ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Repasses e despesas São Paulo



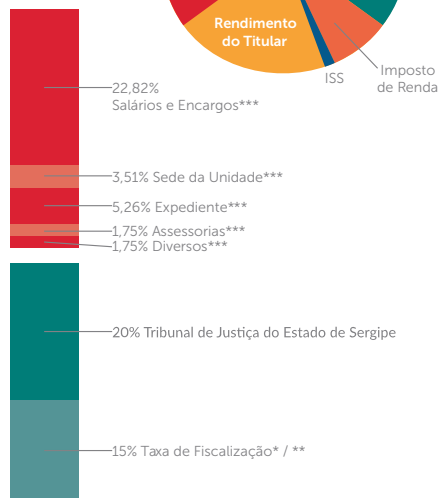
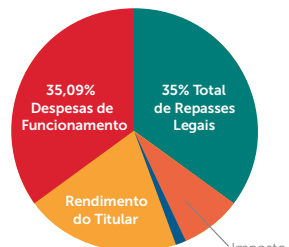
SÃO PAULO
Lei Estadual
11.331/2002
15.855/2015



Repasses e despesas Sergipe



SERGIPE
Lei Estadual
8.639/2019

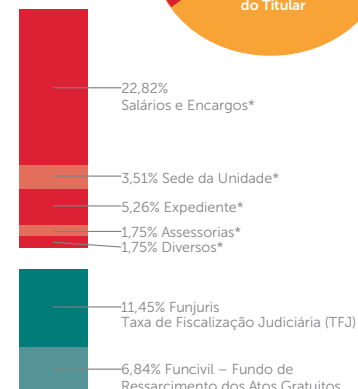
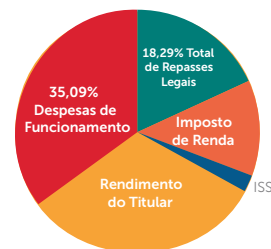


*90% da Taxa de Fiscalização é destinada ao Tribunal de Justiça de Sergipe
** 10% é destinado ao Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais
***Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você

Repasses e despesas Tocantins

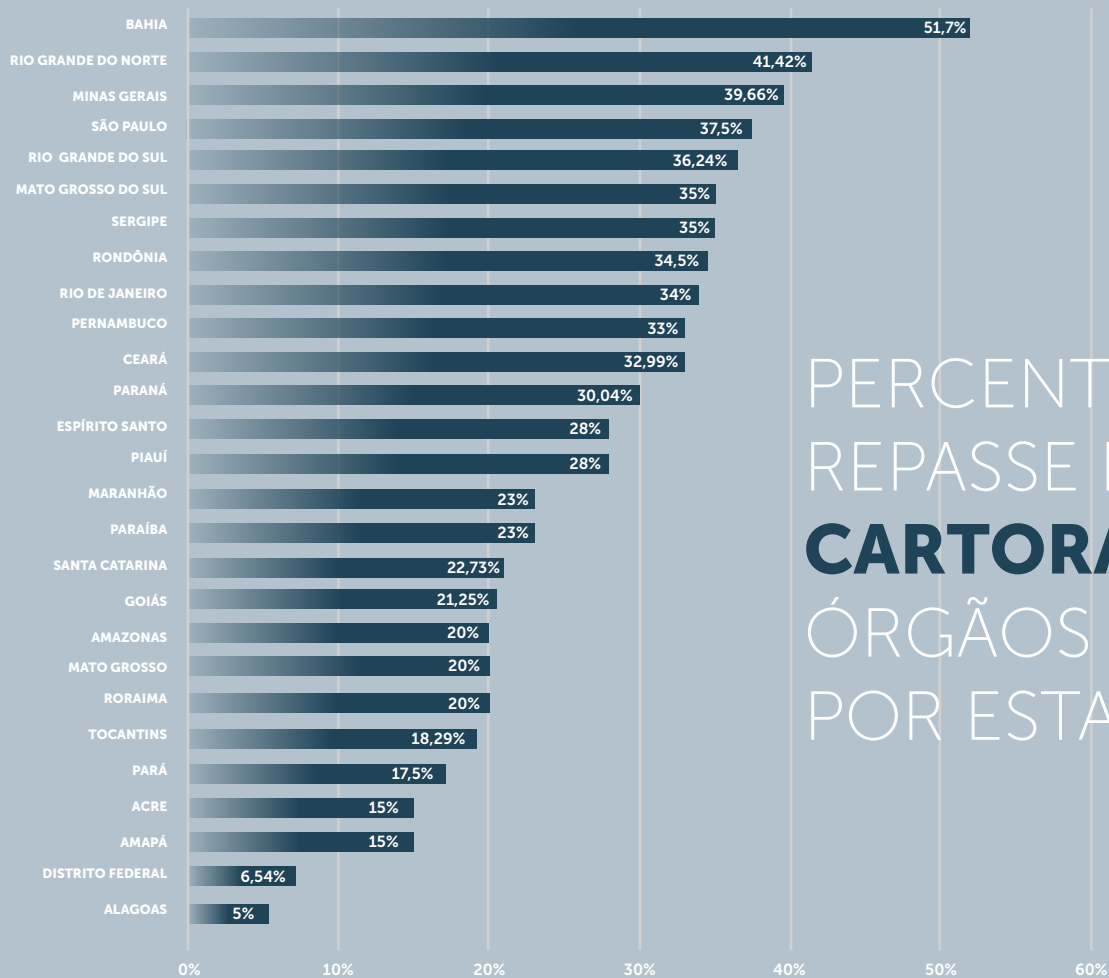


TOCANTINS
Lei Estadual
3.408/2018

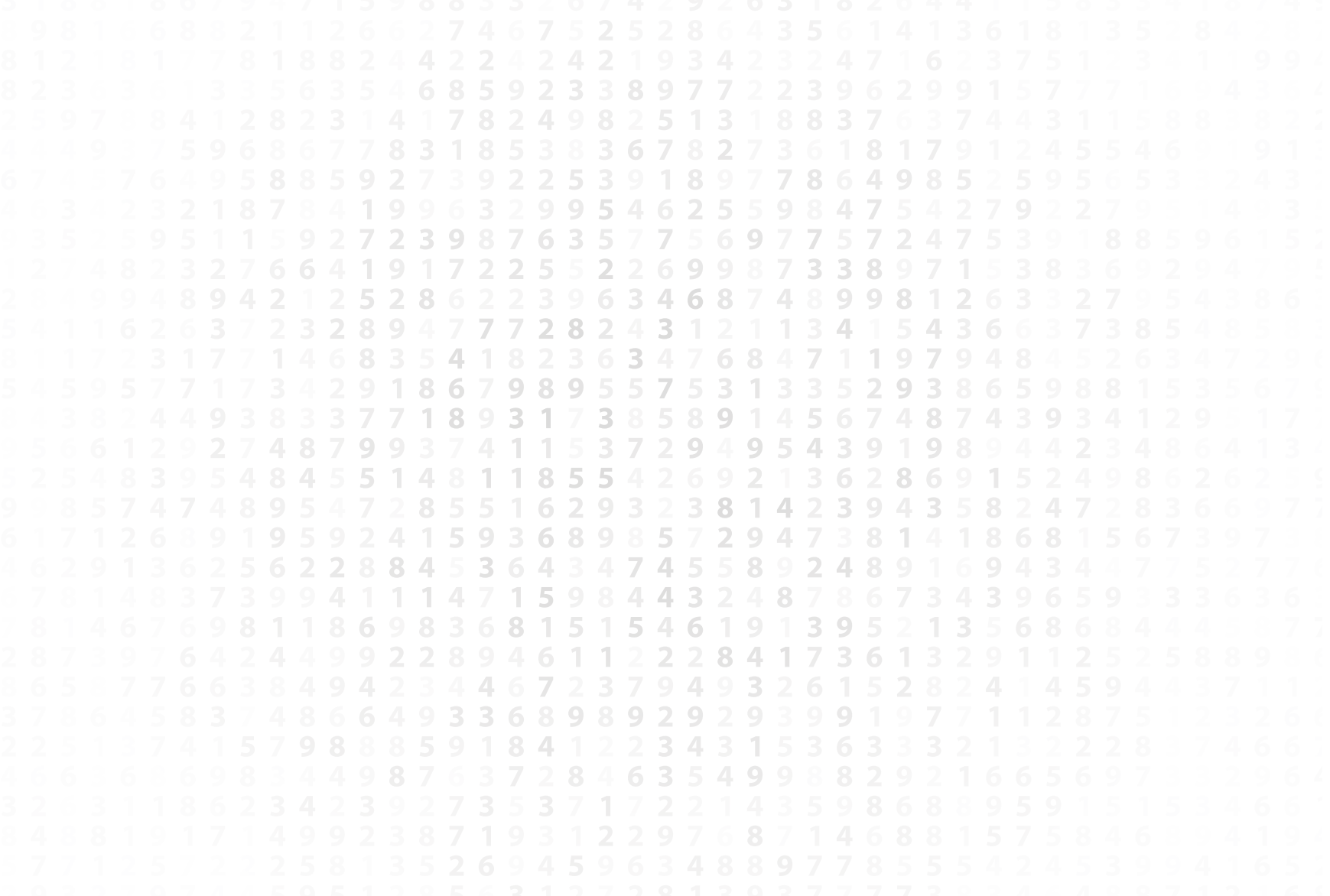


*Média de estudo encomendado pela Revista Cartórios com Você





PERCENTUAL DE
REPASSE DAS **TAXAS**
CARTORÁRIAS A
ÓRGÃOS PÚBLICOS
POR ESTADO



CARTÓRIO EM NÚMEROS

é o principal documento de publicidade e transparência dos Cartórios Extrajudiciais brasileiros. Produzido pela **Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR)**, consolida em uma única publicação dados gerais da atuação do segmento extrajudicial e abrange informações relativas dos serviços de Registro Civil, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Tabelionatos de Notas e Tabelionatos de Protesto por meio de uma vasta gama de atos extrajudiciais que mensuram o nível de atuação de notários e registradores brasileiros.



SINOREG SP

Sinoreg/SP: Largo São Francisco, 34 - 8º andar, Centro, São Paulo - SP
Cep: 01005-010 - Tel: (11) 3106-6946
Site: www.sinoregsp.org.br

Presidente:
Cláudio Marçal Freire



Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo

Anoreg/SP: Rua Quintino Bocaiúva, 107 - 8º andar, Centro, São Paulo - SP
Cep: 01004-010 - tel: (11) 3105-8767
Site: www.anoregsp.org.br

Presidente:
Giselle Oliveira de Barros

Anoreg/BR: SRTVS Quadra 701, Lote 5, Bloco A, Sala 221 - Centro Empresarial Brasília CEP: 70.340-907 - Brasília - DF
Site: www.anoreg.org.br

Presidente:
Rogério Portugal Bacellar

Superintendente:
Fernanda Abud Castro

Produção:
Infographya Comunicação
(www.infographya.com.br)
contato@infographya.com.br
(11) 3116-0020

Coordenação Geral e Edição:
Alexandre Lacerda Nascimento

Edição Adjunta:
Frederico Guimarães

Redação:
Bernardo Medeiros, Elaine Brazão,
Frederico Guimarães, Larissa Luizari e
Vinicius Oka

Projeto Gráfico e editoração:
Matheus Montanari e Tiago Colombari

ANDREG|BR

Associação dos Notários e Registradores do Brasil